

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	26
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	26
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	27
SECRETARIA DE CULTURA	27
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	27
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	28
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	28
SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE	28

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	29
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	29
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	29
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30
SECRETARIA DE SAÚDE	33
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	34
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	34
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	34

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	35
ATOS DO PODER EXECUTIVO	35
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	35
SECRETARIA DE SAÚDE	41
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	43
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	44
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	44
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	44
SECRETARIA DE CULTURA	44
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	44
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	45
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	46
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	46
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	46
INEDITORIAIS	46
ÍNDICE	47

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.591, DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

(Autora do Projeto: Deputada Distrital Lucia Carvalho)

Dispõe sobre o atendimento a clientes de bancos, empresas de crédito e empresas que trabalham com crediário.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º As instituições bancárias, as empresas de crédito e as empresas que trabalham com crediário devem garantir ambiente reservado para:

I - atender a reclamações de seus clientes;

II - tratar de problemas decorrentes das relações estabelecidas com seus clientes;

III - prestar a seus clientes as informações protegidas pelo sigilo bancário.

Art. 2º O descumprimento das disposições contidas nesta Lei sujeita o infrator a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia.

Art. 3º Os estabelecimentos de que trata esta Lei terão prazo de cento e vinte dias para se adaptar às determinações nela contidas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 2000
Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

LEI Nº 2.592, DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Wasny de Roure)

Autoriza o Poder Executivo a construir a "Praça da Bíblia" nas Regiões Administrativas de Santa Maria - RA XII, Recanto das Emas - RA XV e Riacho Fundo - RA XVII.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a construir a "Praça da Bíblia" nas Regiões Administrativas de Santa Maria - RA XII, Recanto das Emas - RA XV e Riacho Fundo - RA XVII, nas seguintes áreas:

I - na área especial localizada em frente à Administração Regional de Santa Maria;

II - na área especial localizada em frente às quadras 112/113 e 306/307, na Região Administrativa de Recanto das Emas;

III - na área especial localizada ao lado da Administração Regional do Riacho Fundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 2000
Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 317, DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

(Autor do Projeto: Deputado César Lacerda)

Dispõe sobre a desafetação da área que especifica, na Região Administrativa do Gama - RA II.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei Complementar, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação original, passando à categoria de bem dominial, a área pública localizada entre o Escritório Regional da CAESB e os Lotes 09 e 11, da Quadra 56, do Setor Oeste da Região Administrativa do Gama - RA II.

§ 1º A área prevista neste artigo terá a dimensão de 1.350 m² (mil, trezentos e cinquenta metros quadrados).

§ 2º A desafetação prevista nesta Lei Complementar será precedida de ampla audiência pública, conforme previsto no art. 51, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º Fica a área descrita destinada a comércio e prestação de serviços.

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos 226-0091			

**PRONTO
SOCORRO
192**

Art. 3º Quando da elaboração da Norma de Edificação, Uso e Gabarito deverão ser observadas as seguintes exigências:

- I - uso permitido:
 a) comercial - consumo alimentar;
 b) prestação de serviço - restaurante e similares;
 II - afastamentos mínimos obrigatórios de 10 m (dez metros) de todas as divisas do lote;
 III - taxa de ocupação:
 a) projeção horizontal da área edificada dividida pela área do lote, vezes 100;
 b) $T_{ma} \times 0 = 50\%$ (cinquenta por cento) da área do lote;
 IV - taxa máxima de construção:
 a) área total edificada dividida pela área do lote, vezes 100;
 b) $T_{ma} \times C = 100\%$ (cem por cento) da área do lote;
 V - taxa mínima de construção: $T_{min}C = 25\%$ (vinte e cinco por cento);
 VI - altura da edificação, máxima, a partir da cota de soleira fornecida pelo órgão competente, de 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros), correspondente à parte mais alta da edificação, excluindo caixa d'água e casa de máquinas.
 Art. 4º A presente Lei Complementar será regulamentada pela Poder Executivo no prazo de trinta dias.
 Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 2000
 Deputado EDIMAR PIRENEUS
 Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 318, DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Wasny de Roure)

Desafeta área pública de uso comum do povo para categoria de bem dominial de uso institucional na Região Administrativa do Gama - RA II.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei Complementar, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

- Art. 1º Fica desafetada área pública de uso comum do povo medindo 40m (quarenta metros) de comprimento por 30m (trinta metros) de largura, situada entre a Quadra 32 Oeste e a Quadra 04 Sul da Região Administrativa do Gama - RA II, a qual passa à categoria de bem dominial.
 Art. 2º A área desafetada terá uso institucional de culto, assistência social e educação.
 Art. 3º O lote a ser criado terá as seguintes normas básicas:
 I - coeficiente de utilização igual a 2 (dois);
 II - taxa de ocupação de cem por cento da área do lote.
 Parágrafo único. Prevalecem para o lote de que trata esta Lei Complementar os demais parâmetros urbanísticos vigentes para as Áreas Especiais do Gama.
 Art. 4º A execução desta Lei Complementar fica vinculada a audiência pública, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.
 Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 2000
 Deputado EDIMAR PIRENEUS
 Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 319, DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

(Autores do Projeto: Deputados Gim Argello e Lúcia Carvalho)

Dispõe sobre a desafetação da área que especifica, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei Complementar, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

- Art. 1º Fica desafetada de sua destinação original, passando à categoria de bem dominial, a área medindo dez hectares localizada na Colônia Agrícola Vicente Pires, lideira à Estrada Parque Taguatinga - EPTG, à Feira do Produtor e aos lotes 81, 82 e 109.
 Parágrafo único. A desafetação de que trata o caput será precedida de audiência pública nos termos do art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.
 Art. 2º A área de que trata o art. 1º e as chácaras nº 1 e 1-A, localizadas na antiga área da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP na Colônia Agrícola Vicente Pires, conforme mapa anexo, passam a ter uso misto, comercial e residencial, permitindo-se o exercício das seguintes atividades, entre outras:
 I - comércio atacadista e varejista;
 II - prestação de serviços;
 III - atividade educacional.
 Art. 3º Fica assegurado àqueles que atualmente exercem suas atividades na área de que trata esta Lei Complementar o direito a permanecerem no local.
 Art. 4º As edificações na área de que trata esta Lei Complementar obedecerão as normas estabelecidas pelo Plano Diretor Local de Taguatinga.

- Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de noventa dias.
 Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 156, de 30 de dezembro de 1998.

Brasília, 22 de setembro de 2000
 Deputado EDIMAR PIRENEUS
 Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 320, DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Paulo Tadeu)

Dispõe sobre a destinação de área para implantação do Módulo Esportivo Setor Oeste, na SZH-3 da Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei Complementar, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

- Art. 1º Fica destinada a área da SZH-3, no Setor Oeste da Região Administrativa de Sobradinho - RA V, localizada entre a via principal DF 420 e o limite da área ocupada pelo Cemitério de Sobradinho, à implantação do Módulo Esportivo do Setor Oeste.
 Parágrafo único. O campo de futebol existente no local passa a ser parte integrante do módulo esportivo de que trata esta Lei Complementar.
 Art. 2º O módulo esportivo deverá ter cinquenta por cento de sua área total arborizada com plantas de espécies nativas e do cerrado, devendo ser este percentual paisagístico diluído no projeto urbanístico.
 Art. 3º O projeto urbanístico do módulo esportivo deverá prever áreas para estacionamento público e circuito completo para prática de esportes radicais sobre rodas.
 Art. 4º Fica permitida a instalação de quiosques em áreas a serem definidas no projeto urbanístico do módulo esportivo.
 Parágrafo único. Aplicam-se aos quiosques a serem instalados no módulo esportivo, quando cabíveis, as disposições da Lei nº 865, de 23 de dezembro de 1995.
 Art. 5º O projeto de urbanismo e de paisagismo do módulo esportivo de que trata esta Lei Complementar deverá ser elaborado pelo Poder Executivo no prazo de cento e oitenta dias.
 Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 2000
 Deputado EDIMAR PIRENEUS
 Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 321, DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

(Autor do Projeto: Deputado Jorge Cauhy)

Dá nova redação aos itens 7 e 8 das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 52/89 - da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei Complementar, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Os itens 7 e 8 das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 52/89 - passam a vigorar com a seguinte redação:

"7-PAVIMENTOS

- 7a. NÚMERO MÁXIMO: determinado pela altura máxima da edificação (item 8).
 7b. SUBSOLOS(S): obrigatório(s) - destinados à garagem.
 As rampas de acesso e os poços de iluminação e ventilação deverão se desenvolver dentro dos limites do lote. A área em subsolo (garagem) não será computada na taxa máxima de construção.
 7c. COBERTURA: sobre a cobertura será permitida a construção de caixas d'água e casas de máquinas, ficando autorizada a utilização de sua área restante para atividades culturais ou de lazer e ainda para depósitos e escritórios do condomínio, obedecidos os seguintes critérios:
 I - não constituir unidade imobiliária autônoma;
 II - ocupar, no máximo, 80% (oitenta por cento) da área total do último pavimento, não incluídos beirais ou platibandas com função de beiral com largura máxima de 1m (um metro);
 III - manter, obrigatoriamente, afastamento mínimo de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) a partir do perímetro da laje de cobertura do último pavimento, incluídos elementos da edificação, tais como pérgulas, toldos, vedações, entre outros;
 IV - ter altura máxima de 4m (quatro metros), contada a partir da laje de teto do último pavimento, excluídas as caixas d'água, casas de máquinas e demais instalações técnicas necessárias;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

V - conter elementos de proteção em todo o perímetro da edificação, com altura máxima de 1,30m (um metro e trinta centímetros).

8-ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A altura máxima da edificação, a partir da cota de soleira, fornecida pela Divisão de Topografia e Cadastro - DTC/DeU/SVO, é de 7m (sete metros), correspondente à parte mais alta da edificação, excluindo a cobertura, caixas d'água, casas de máquinas e demais instalações técnicas necessárias."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 2000
Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

Art. 1º - Fica criado o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12 de Assessor, vinculado à Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 2000
112ª da República e 41ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 25 DE AGOSTO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições legais, resolve: prorrogar por mais 30 (trinta) dias a ordem de serviço nº 43, DE 02 Agosto de 2000, publicado no DODF Nº 152.PG 21, que tem como objeto apurar os responsáveis pelas falhas apontadas no processo nº145.000 692/97. Obras de Edificação da feira do pequeno produtor.

RUBENS ALVES GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16 247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Parágrafo 1º, do Artigo 10, da Lei nº 324, de 30/09/92, regulamentada pelo Decreto nº 16 071, de 22/11/94, RESOLVE: I - AUTORIZAR a Transferência de ocupação da Banca de Jornais e Revistas nº 02, da Quadra 08 Área Especial 04 em Sobradinho, de VALDIVINO PEREIRA VASCONCELOS para MAGNA LÚCIA BARBOSA II - DETERMINAR à Divisão Regional de Serviços Públicos a ex-trita observância dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 10, da citada Lei.
Republicada por Ter havido incorreções no original.

ELIZABETE MARA GASPAROTTO DE OLIVEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.565, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

Cria Cargo na Secretaria de Trabalho Direitos Humanos e Solidariedade.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o inciso III, do art. 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

**O GDF ESTÁ
DANDO UM
DRIBLE NA
VIOLÊNCIA.**



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS



CDCA

TCB

CEB

Secretaria de Educação
Secretaria de Solidariedade



ESPORTE À MEIA-NOITE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 324, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 51 da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e ainda o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal constantes da Lei Orçamentária Anual, até o mês de julho de 2000, nos termos dos anexos a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATÉ JULHO DE 2000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR		JULHO		ACUMULADO	
	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO
RECEITA ARRECADADA						
RECEITAS CORRENTES	171.014.127,05	2.574.738.310,95	30.880.946,60	512.102.717,36	201.895.073,85	3.086.841.028,31
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	1.017.793.161,11	6.668,45	176.119.271,91	6.668,45	1.193.912.433,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	76.314.439,32	-	13.472.944,03	-	89.787.383,35
RECEITA PATRIMONIAL	2.481.843,30	16.052.059,11	417.281,73	3.010.645,45	2.899.125,03	19.062.704,56
RECEITA AGROPECUÁRIA	29.375,17	102,91	1.705,50	1,95	31.080,67	104,86
RECEITA INDUSTRIAL	139.377,57	675.820,47	8.432,60	36.061,38	147.810,17	711.881,85
RECEITA DE SERVIÇOS	129.610.986,26	3.064.727,20	23.238.132,41	820.832,56	152.849.118,67	3.885.559,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (A - B)	-	1.287.155.320,15	-	296.206.756,93	-	1.583.362.077,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (A)	-	2.234.823.059,89	-	474.841.716,87	-	2.709.664.776,76
(-) TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS (B)	-	947.667.739,74	-	178.634.959,94	-	1.126.302.699,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.752.544,75	173.682.680,68	7.208.725,91	22.436.203,15	45.961.270,66	196.118.883,83
RECEITAS DE CAPITAL	1.555.837,05	5.244.620,64	308.564,78	1.733.384,82	1.884.201,81	6.978.005,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	5.008.141,77	-	83.054,58	-	5.091.196,35
ALIENAÇÃO DE BENS	377.917,83	36.265,53	(24.976,00)	24.976,00	352.941,83	61.241,53
AMORTIZAÇÕES	877.110,42	16.766,52	(14.068,04)	243.715,92	863.042,38	260.482,44
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (A - B)	-	176.571,84	-	1.335.435,81	-	1.512.007,65
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (A)	-	12.078.543,73	-	2.602.250,82	-	14.680.794,55
(-) TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS (B)	-	11.901.971,89	-	1.266.815,01	-	13.168.786,90
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.608,80	6.874,98	347.608,80	46.202,51	648.217,60	53.077,49
DEDUÇÕES DA RECEITA	(498.579,97)		(68.964,90)		(567.544,87)	
TOTAL DA RECEITA	172.071.184,13	2.579.982.931,59	31.120.546,46	513.836.102,18	203.191.730,59	3.093.819.033,77
DESPESA REALIZADA						
DESPESAS CORRENTES	143.389.453,93	2.183.729.924,66	24.826.917,37	445.147.226,34	168.216.371,30	2.628.877.151,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.445.419,43	1.626.122.292,00	1.690.194,64	341.011.574,70	11.135.614,07	1.967.133.866,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.351.704,90	52.669.779,45	14.106,59	7.223.641,07	3.365.811,49	59.893.420,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	-	4.724.045,52	-	4.593.795,19	-	9.317.840,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.592.329,60	500.213.807,69	23.122.616,14	92.318.215,38	153.714.945,74	592.532.023,07
DESPESAS DE CAPITAL	4.645.475,56	172.841.976,08	784.500,57	37.381.877,64	5.429.976,13	210.223.853,72
INVESTIMENTOS	3.628.157,53	125.569.950,71	423.349,73	25.656.676,31	4.051.507,26	151.226.627,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	71.447,97	5.363.933,24	-	-	71.447,97	5.363.933,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	945.870,06	37.111.409,23	361.150,84	6.322.546,65	1.307.020,90	43.433.955,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	4.796.682,90	-	5.402.654,68	-	10.199.337,58
TOTAL DA DESPESA	148.034.929,49	2.356.571.900,74	25.611.417,94	482.529.103,98	173.646.347,43	2.839.101.004,72

FONTE: DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATÉ JULHO DE 2000
ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			%
	SALDO ANTERIOR	JULHO	ACUMULADO	
RECEITA ARRECADADA				
RECEITAS CORRENTES	2.577.398.310,95	511.805.573,22	3.089.203.884,17	99,77
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.017.793.161,11	176.119.271,91	1.193.912.433,02	38,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	76.314.439,32	13.472.944,03	89.787.383,35	2,90
RECEITA PATRIMONIAL	16.052.059,11	3.010.645,45	19.062.704,56	0,62
RECEITA AGROPECUÁRIA	102,91	1,95	104,86	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	675.820,47	36.061,38	711.881,85	0,02
RECEITA DE SERVIÇOS	3.064.727,20	820.832,56	3.885.559,76	0,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.289.815.320,15	295.909.612,79	1.585.724.932,94	51,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.682.680,68	22.436.203,15	196.118.883,83	6,33
RECEITAS DE CAPITAL	5.244.620,64	1.733.384,82	6.978.005,46	0,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.008.141,77	83.054,58	5.091.196,35	0,16
ALIENAÇÃO DE BENS	36.265,53	24.976,00	61.241,53	0,00
AMORTIZAÇÕES	16.766,52	243.715,92	260.482,44	0,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	176.571,84	1.335.435,81	1.512.007,65	0,05
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.874,98	46.202,51	53.077,49	0,00
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	2.582.642.931,59	513.538.958,04	3.096.181.889,63	100,00
DESPESA REALIZADA				
DESPESAS CORRENTES	2.183.729.924,66	445.147.226,34	2.628.877.151,00	92,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.626.122.292,00	341.011.574,70	1.967.133.866,70	74,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	52.669.779,45	7.223.641,07	59.893.420,52	2,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	4.724.045,52	4.593.795,19	9.317.840,71	0,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.213.807,69	92.318.215,38	592.532.023,07	22,54
DESPESAS DE CAPITAL	172.841.976,08	37.381.877,64	210.223.853,72	7,40
INVESTIMENTOS	125.569.950,71	25.656.676,31	151.226.627,02	5,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.363.933,24	0,00	5.363.933,24	0,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	37.111.409,23	6.322.546,65	43.433.955,88	1,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	4.796.682,90	5.402.654,68	10.199.337,58	0,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DA DESPESA	2.356.571.900,74	482.529.103,98	2.839.101.004,72	100,00

FONTE: DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ JULHO DE 2000

FUNDAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR		JULHO		ACUMULADO		PERCENTUAL	
	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO
RECEITAS CORRENTES	12.179.614,52	945.007.739,74	3.128.915,55	178.634.959,94	15.308.530,07	1.123.642.699,68	96,24	98,84
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.518.800,34	-	267.798,45	-	1.786.598,79	-	11,23	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	29.375,17	-	1.705,50	-	31.080,67	-	0,20	-
RECEITA INDUSTRIAL	83.443,52	-	-	-	83.443,52	-	0,52	-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.159.747,54	-	(28.954,73)	-	1.130.792,81	-	7,11	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	945.007.739,74	-	178.634.959,94	-	1.123.642.699,68	-	98,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.388.247,95	-	2.888.366,33	-	12.276.614,28	-	77,18	-
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	-	16.525.885,11	-	9.179.529,67	-	25.705.414,78	-	2,26
RECEITAS DE CAPITAL	250.608,80	11.901.971,89	347.608,80	1.266.815,01	598.217,60	13.168.786,90	3,76	1,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	11.901.971,89	-	1.266.815,01	-	13.168.786,90	-	1,16
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	250.608,80	-	347.608,80	-	598.217,60	-	3,76	-
TOTAL DA RECEITA	12.430.223,32	956.909.711,63	3.476.524,35	179.901.774,95	15.906.747,67	1.136.811.486,58	100,00	100,00
DESPESA REALIZADA	2.668.762,93	959.974.805,73	620.140,76	188.388.449,97	3.288.903,69	1.148.363.255,70	54,11	98,85
DESPESAS CORRENTES	2.668.762,93	959.974.805,73	620.140,76	188.388.449,97	3.288.903,69	1.148.363.255,70	54,11	98,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	777.859.832,42	155.000,47	157.303.233,84	155.000,47	935.163.066,26	2,55	80,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.668.762,93	182.114.973,31	465.140,29	31.085.216,13	3.133.903,22	213.200.189,44	51,56	18,35
DESPESAS DE CAPITAL	2.500.139,19	12.069.389,38	289.652,28	1.241.100,86	2.789.791,47	13.310.490,24	45,89	1,15
INVESTIMENTOS	2.428.691,22	12.069.389,38	289.652,28	1.241.100,86	2.718.343,50	13.310.490,24	44,72	1,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	71.447,97	0,00	0,00	0,00	71.447,97	0,00	1,18	-
TOTAL DA DESPESA	5.168.902,12	972.044.195,11	909.793,04	189.629.550,83	6.078.695,16	1.161.673.745,94	100,00	100,00

FONTE: DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATÉ JULHO DE 2000
AUTARQUIAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR		JULHO		ACUMULADO		PERCENTUAL	
	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO
RECEITA ARRECADADA								
RECEITAS CORRENTES	137.444.874,44	-	21.995.320,62	-	159.440.195,06	-	99,21	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	928.314,01	-	148.204,22	-	1.076.518,23	-	0,67	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	55.934,05	-	8.432,60	-	64.366,65	-	0,04	-
RECEITA DE SERVIÇOS	107.909.652,35	-	17.488.762,91	-	125.398.415,26	-	78,03	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.550.974,03	-	4.349.920,89	-	32.900.894,92	-	20,47	-
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	-	104.353.290,56	-	21.176.854,67	-	125.530.145,23	-	100,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.305.028,25	-	(39.044,04)	-	1.265.984,21	-	0,79	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	377.917,83	-	(24.976,00)	-	352.941,83	-	0,22	-
AMORTIZAÇÕES	877.110,42	-	(14.068,04)	-	863.042,38	-	0,54	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	0,03	-
TOTAL DA RECEITA	138.749.902,69	104.353.290,56	21.956.276,58	21.176.854,67	160.706.179,27	125.530.145,23	100,00	
DESPESAS CORRENTES	123.414.802,96	89.032.712,34	18.919.663,15	14.373.516,02	142.334.466,11	103.406.228,36	98,24	83,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.980.460,08	41.221.890,51	1.353.444,32	5.065.373,05	10.333.904,40	46.287.263,56	7,13	37,22
JUROS E ENC. DA DÍVIDA INTERNA	3.351.704,90	0,00	14.106,59	-	3.365.811,49	-	2,32	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.082.637,98	47.810.821,83	17.552.112,24	9.308.142,97	128.634.750,22	57.118.964,80	88,78	45,93
DESPESAS DE CAPITAL	2.057.145,59	12.932.317,75	493.966,29	8.017.686,95	2.551.111,88	20.950.004,70	1,76	16,85
INVESTIMENTOS	1.111.275,53	12.932.317,75	132.815,45	8.017.686,95	1.244.090,98	20.950.004,70	0,86	16,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	945.870,06	0,00	361.150,84	-	1.307.020,90	-	0,90	-
TOTAL DA DESPESA	125.471.948,55	101.965.030,09	19.413.629,44	22.391.202,97	144.885.577,99	124.356.233,06	100,00	100,00

FONTE: DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ JULHO DE 2000

EMPRESAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR		JULHO		ACUMULADO		PERCENTUAL	
	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO
RECEITA ARRECADADA								
RECEITAS CORRENTES	21.389.638,09	-	5.756.710,43	297.144,14	27.146.348,52	297.144,14	102,14	0,31
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	6.668,45	-	6.668,45	-	0,03	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	34.728,95	-	1.279,06	-	36.008,01	-	0,14	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	20.541.586,37	-	5.778.324,23	-	26.319.910,60	-	99,03	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	297.144,14	-	297.144,14	-	0,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	813.322,77	-	(29.561,31)	-	783.761,46	-	2,95	-
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	-	81.624.209,22	-	13.205.015,35	-	94.829.224,57	-	99,69
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	(498.579,97)	-	(68.964,90)	-	(567.544,87)	-	100,00	-
TOTAL DA RECEITA	20.891.058,12	81.624.209,22	5.687.745,53	13.502.159,49	26.578.803,65	95.126.368,71	100,00	100,00
DESPESAS CORRENTES	17.305.882,04	69.175.959,06	5.287.113,46	22.616.340,76	22.593.001,50	91.792.299,82	99,61	97,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	464.959,35	51.060.980,12	181.749,85	17.921.456,08	646.709,20	68.982.436,20	2,85	73,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.840.928,69	18.114.978,94	5.105.363,61	4.694.884,68	21.946.292,30	22.809.863,62	96,76	24,24
DESPESAS DE CAPITAL	88.190,78	1.969.017,71	882,00	353.140,39	89.072,78	2.322.158,10	0,39	2,47
INVESTIMENTOS	88.190,78	1.969.017,71	882,00	353.140,39	89.072,78	2.322.158,10	0,39	2,47
TOTAL DA DESPESA	17.394.078,82	71.144.976,77	5.287.995,46	22.969.481,15	22.682.074,28	94.114.457,92	100,00	100,00

FONTE: DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

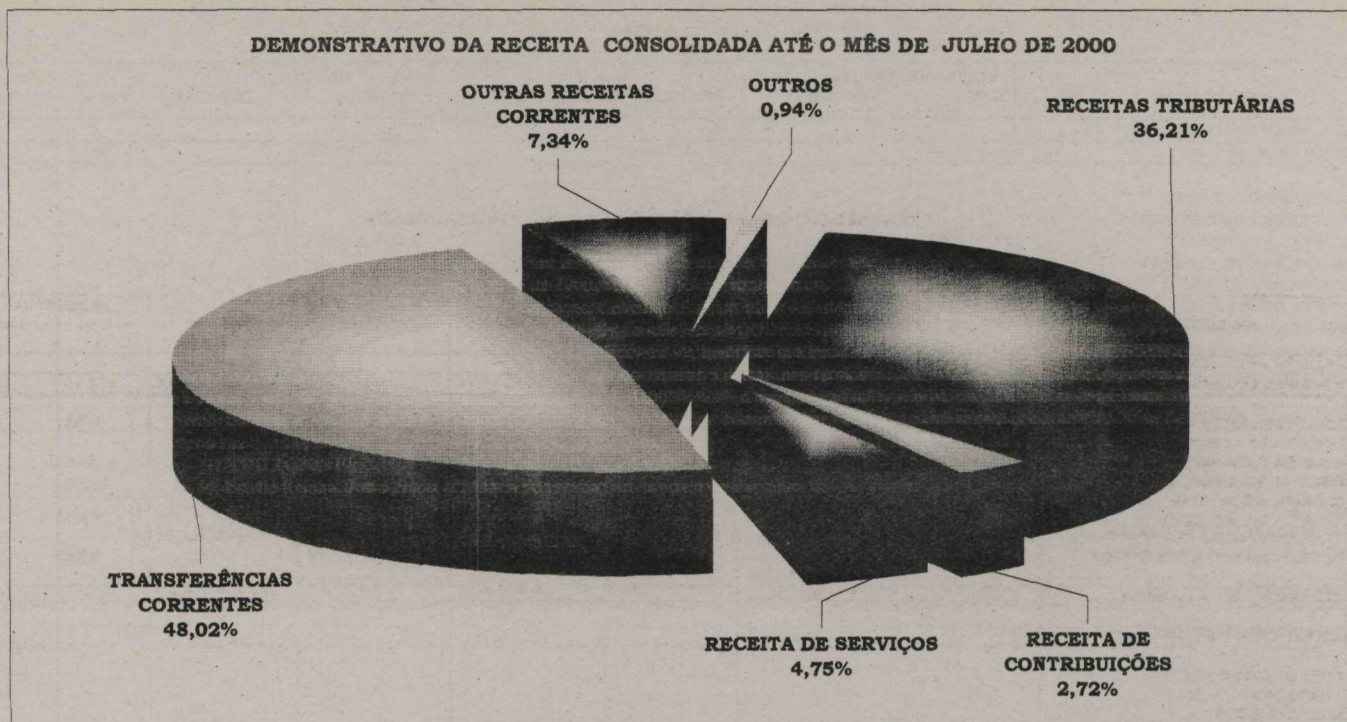
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA

ATÉ O MÊS DE JULHO DE 2000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR		JULHO		ACUMULADO	
	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO
RECEITAS CORRENTES	171.014.127,05	2.574.738.310,95	30.880.946,60	512.102.717,36	201.895.073,65	3.086.841.028,31
RECEITAS TRIBUTÁRIAS		1.017.793.161,11	6.668,45	176.119.271,91	6.668,45	1.193.912.433,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		76.314.439,32	-	13.472.944,03	-	89.787.383,35
RECEITA PATRIMONIAL	2.481.843,30	16.052.059,11	417.281,73	3.010.645,45	2.899.125,03	19.062.704,56
RECEITA AGROPECUÁRIA	29.375,17	102,91	1.705,50	1,95	31.080,67	104,86
RECEITA INDUSTRIAL	139.377,57	675.820,47	8.432,60	36.061,38	147.810,17	711.881,85
RECEITA DE SERVIÇOS	129.610.986,26	3.064.727,20	23.238.132,41	820.832,56	152.849.118,67	3.885.559,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES = (A-B)	-	1.287.155.320,15	-	296.206.756,93	-	1.583.362.077,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (A)	-	2.234.823.059,89	-	474.841.716,87	-	2.709.664.776,76
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS (B)	-	947.667.739,74	-	178.634.959,94	-	1.126.302.699,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.752.544,75	173.682.680,68	7.208.725,91	22.436.203,15	45.961.270,66	196.118.883,83
RECEITAS DE CAPITAL	1.555.637,05	5.244.620,64	308.564,76	1.733.384,82	1.864.201,81	6.978.005,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		5.008.141,77		83.054,58		5.091.196,35
ALIENAÇÃO DE BENS	377.917,83	36.265,53	(24.976,00)	24.976,00	352.941,83	61.241,53
AMORTIZAÇÕES	877.110,42	16.766,52	(14.068,04)	243.715,92	863.042,38	260.482,44
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL = (A-B)		176.571,84		1.335.435,81		1.512.007,65
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (A)		12.078.543,73		2.602.250,82		14.680.794,55
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS (B)		11.901.971,89		1.266.815,01		13.168.786,90
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.608,80	6.874,98	347.608,80	46.202,51	648.217,60	53.077,49
DEDUÇÕES DA RECEITA	(498.579,97)		(68.964,90)		(567.544,87)	
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	172.071.184,13	2.579.982.931,59	31.120.546,46	513.836.102,18	203.191.730,59	3.093.819.033,77

FONTE: DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA
ATÉ O MÊS DE JULHO DE 2000
ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA**

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			%
	SALDO ANTERIOR	JULHO	ACUMULADO	
RECEITA ARRECADADA				
RECEITAS CORRENTES	2.577.398.310,95	511.805.573,22	3.089.203.884,17	99,77
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.017.793.161,11	176.119.271,91	1.193.912.433,02	38,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	76.314.439,32	13.472.944,03	89.787.383,35	2,90
RECEITA PATRIMONIAL	16.052.059,11	3.010.645,45	19.062.704,56	0,62
RECEITA AGROPECUÁRIA	102,91	1,95	104,86	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	675.820,47	36.061,38	711.881,85	0,02
RECEITA DE SERVIÇOS	3.064.727,20	820.832,56	3.885.559,76	0,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.289.815.320,15	295.909.612,79	1.585.724.932,94	51,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.682.680,68	22.436.203,15	196.118.883,83	6,33
RECEITAS DE CAPITAL	5.244.620,64	1.733.384,82	6.978.005,46	0,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.008.141,77	83.054,58	5.091.196,35	0,16
ALIENAÇÃO DE BENS	36.265,53	24.976,00	61.241,53	0,00
AMORTIZAÇÕES	16.766,52	243.715,92	260.482,44	0,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	176.571,84	1.335.435,81	1.512.007,65	0,05
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.874,98	46.202,51	53.077,49	0,00
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	2.582.642.931,59	513.538.958,04	3.096.181.889,63	100,00

FORNE : DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

FUNDAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR		JULHO		ACUMULADO		PERCENTUAL	
	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO
RECEITAS CORRENTES	12.179.614,52	945.007.739,74	3.128.915,55	178.634.959,94	15.308.530,07	1.123.642.699,68	96,24	98,84
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.518.800,34	-	267.798,45	-	1.786.598,79	-	11,23	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	29.375,17	-	1.705,50	-	31.080,67	-	0,20	-
RECEITA INDUSTRIAL	83.443,52	-	-	-	83.443,52	-	0,52	-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.159.747,54	-	(28.954,73)	-	1.130.792,81	-	7,11	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	945.007.739,74	-	178.634.959,94	-	1.123.642.699,68	-	98,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.388.247,95	-	2.888.366,33	-	12.276.614,28	-	77,18	-
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	-	16.525.885,11	-	9.179.529,67	-	25.705.414,78	-	2,26
RECEITAS DE CAPITAL	250.608,80	11.901.971,89	347.608,80	1.266.815,01	598.217,60	13.168.786,90	3,76	1,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	11.901.971,89	-	1.266.815,01	-	13.168.786,90	-	1,16
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	250.608,80	-	347.608,80	-	598.217,60	-	3,76	-
TOTAL DA RECEITA	12.430.223,32	956.909.711,63	3.476.524,35	179.901.774,95	15.906.747,67	1.136.811.486,58	100,00	100,00

FORNE : DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

AUTARQUIAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR		JULHO		ACUMULADO		PERCENTUAL	
	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO
RECEITA ARRECADADA								
RECEITAS CORRENTES	137.444.874,44	-	21.995.320,62	-	159.440.195,06	-	99,21	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	928.314,01	-	148.204,22	-	1.076.518,23	-	0,67	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	55.934,05	-	8.432,60	-	64.366,65	-	0,04	
RECEITA DE SERVIÇOS	107.909.652,35	-	17.488.762,91	-	125.398.415,26	-	78,03	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.550.974,03	-	4.349.920,89	-	32.900.894,92	-	20,47	
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	-	104.353.290,56	-	21.176.854,67	-	125.530.145,23	-	100,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.305.028,25	-	(39.044,04)	-	1.265.984,21	-	0,79	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	377.917,83	-	(24.976,00)	-	352.941,83	-	0,22	
AMORTIZAÇÕES	877.110,42	-	(14.068,04)	-	863.042,38	-	0,54	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	0,03	
TOTAL DA RECEITA	138.749.902,69	104.353.290,56	21.956.276,58	21.176.854,67	160.706.179,27	125.530.145,23	100,00	

PONTE : DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

EMPRESAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR		JULHO		ACUMULADO		PERCENTUAL	
	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO
RECEITA ARRECADADA								
RECEITAS CORRENTES	21.389.638,09	-	5.756.710,43	297.144,14	27.146.348,52	297.144,14	102,14	0,31
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	6.668,45	-	6.668,45	-	0,03	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	34.728,95	-	1.279,06	-	36.008,01	-	0,14	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	20.541.586,37	-	5.778.324,23	-	26.319.910,60	-	99,03	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	297.144,14	-	297.144,14	-	0,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	813.322,77	-	(29.561,31)	-	783.761,46	-	2,95	-
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	-	81.624.209,22	-	13.205.015,35	-	94.829.224,57	-	99,69
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	(498.579,97)	-	(68.964,90)	-	(567.544,87)	-	100,00	-
TOTAL DA RECEITA	20.891.058,12	81.624.209,22	5.687.745,53	13.502.159,49	26.578.803,65	95.126.368,71	100,00	100,00

PONTE : DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

ATÉ JULHO DE 2000

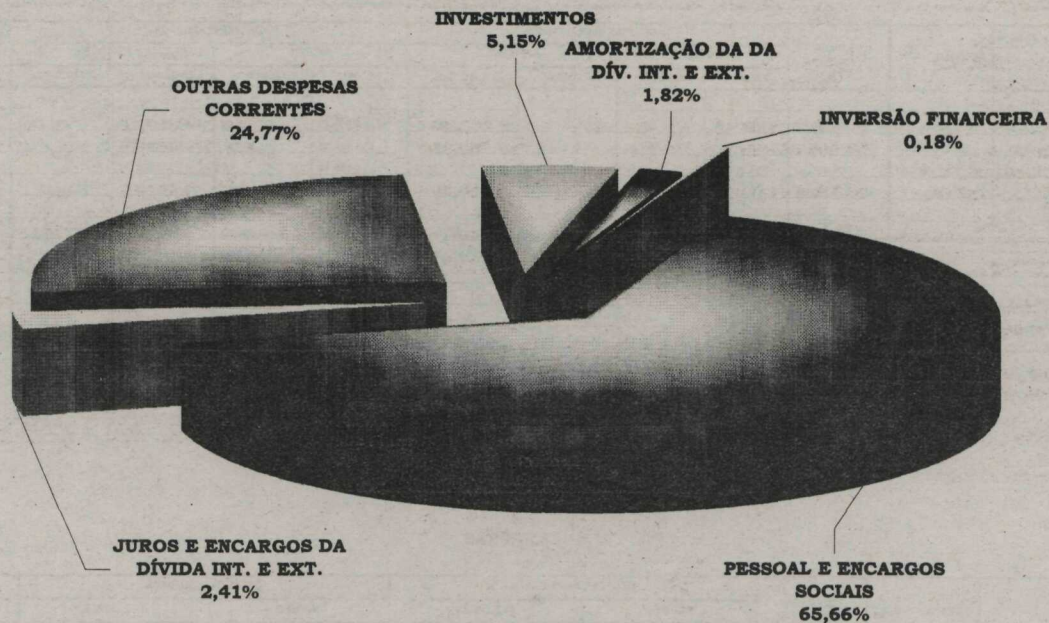
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA				A LIQUIDAR	
			NO MÊS		ATÉ O MÊS		NO MÊS		ATÉ O MÊS		ATÉ O MÊS	
			PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO
DESPESAS CORRENTES	5.588.468.366,00	5.905.494.017,51	8.096.370,32	377.518.802,56	263.098.712,24	2.811.748.289,35	24.826.917,37	445.147.226,34	168.216.371,30	2.628.877.151,00	94.882.340,94	182.871.132,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.802.831.517,00	3.904.652.847,40	1.571.766,84	275.941.442,32	11.292.940,75	2.071.724.650,85	1.690.194,64	341.011.574,70	11.138.614,07	1.967.133.866,70	157.326,58	104.590.784,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	106.320.000,00	103.110.191,00	14.106,59	7.223.641,07	3.365.811,49	60.028.842,98	14.106,59	7.223.641,07	3.365.811,49	59.893.420,82	0,00	135.122,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	11.600.000,00	9.317.841,00	-	4.593.795,19	-	9.317.840,71	-	4.593.795,19	-	9.317.840,71	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.667.716.749,00	1.888.413.138,11	6.510.496,89	89.759.923,98	248.439.950,00	670.677.248,81	23.122.616,14	92.318.215,38	153.714.945,74	592.532.023,07	94.725.014,26	78.145.225,74
DESPESAS DE CAPITAL	1.213.478.784,00	1.207.042.541,79	306.518,96	69.152.444,54	15.615.208,74	288.027.462,36	784.500,57	37.381.877,64	5.429.976,13	210.223.853,72	10.185.232,61	77.803.608,64
INVESTIMENTOS	1.097.442.784,00	1.095.672.573,79	(56.294,11)	57.427.243,21	14.235.077,84	228.981.342,14	423.349,73	25.656.676,31	4.051.507,26	151.226.627,02	10.183.570,38	77.754.715,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	14.416.000,00	14.698.000,00	0,00	71.447,97	5.399.960,09	-	-	71.447,97	5.363.933,24	0,00	36.026,85	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	92.020.000,00	86.672.630,00	362.813,07	6.322.846,65	1.308.683,13	43.446.822,55	361.150,84	6.322.846,65	1.307.020,90	43.433.955,88	1.662,23	12.866,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	9.600.000,00	10.199.338,00	-	5.402.654,68	-	10.199.337,58	-	5.402.654,68	0,00	10.199.337,58	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.801.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	6.803.749.000,00	7.112.536.559,30	8.402.889,28	446.671.247,10	278.713.920,98	3.099.775.745,71	25.611.417,94	482.529.103,98	173.646.347,43	2.839.101.004,72	105.067.573,55	260.674.740,99

PONTE : DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE
Obs: A Despesa Autorizada não contempla os créditos bloqueados.

**EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESA**

ATÉ O MÊS DE JULHO DE 2000



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ JULHO DE 2000

ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA A LIQUIDAR
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES	5.097.294.366,00	5.408.438.056,00	377.518.802,56	2.811.748.283,35	445.147.226,34	2.628.877.151,00	182.871.132,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.654.264.617,00	3.758.196.847,40	275.941.442,32	2.071.724.650,85	341.011.574,70	1.967.133.866,70	104.590.784,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	98.620.000,00	95.410.191,00	7.223.641,07	60.028.542,98	7.223.641,07	59.893.420,52	135.122,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	11.600.000,00	9.317.841,00	4.593.795,19	9.317.840,71	4.593.795,19	9.317.840,71	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.332.809.749,00	1.545.513.176,60	89.759.923,98	670.677.248,81	92.318.215,38	592.532.023,07	78.145.225,74
DESPESAS DE CAPITAL	1.125.694.784,00	1.120.007.583,00	69.152.444,54	288.027.462,36	37.381.877,64	210.223.853,72	77.803.608,64
INVESTIMENTOS	1.018.341.784,00	1.013.215.062,97	57.427.243,21	228.981.342,14	25.656.676,31	151.226.627,02	77.754.715,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.433.000,00	14.620.552,03	0,00	5.399.960,09		5.363.933,24	36.026,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	87.320.000,00	81.972.630,00	6.322.546,65	43.446.822,55	6.322.546,65	43.433.955,88	12.866,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	9.600.000,00	10.199.338,00	5.402.654,68	10.199.337,58	5.402.654,68	10.199.337,58	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.801.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	6.224.791.000,00	6.528.445.639,00	446.671.247,10	3.099.775.745,71	482.529.103,98	2.839.101.004,72	260.674.740,99

FUNDAÇÕES

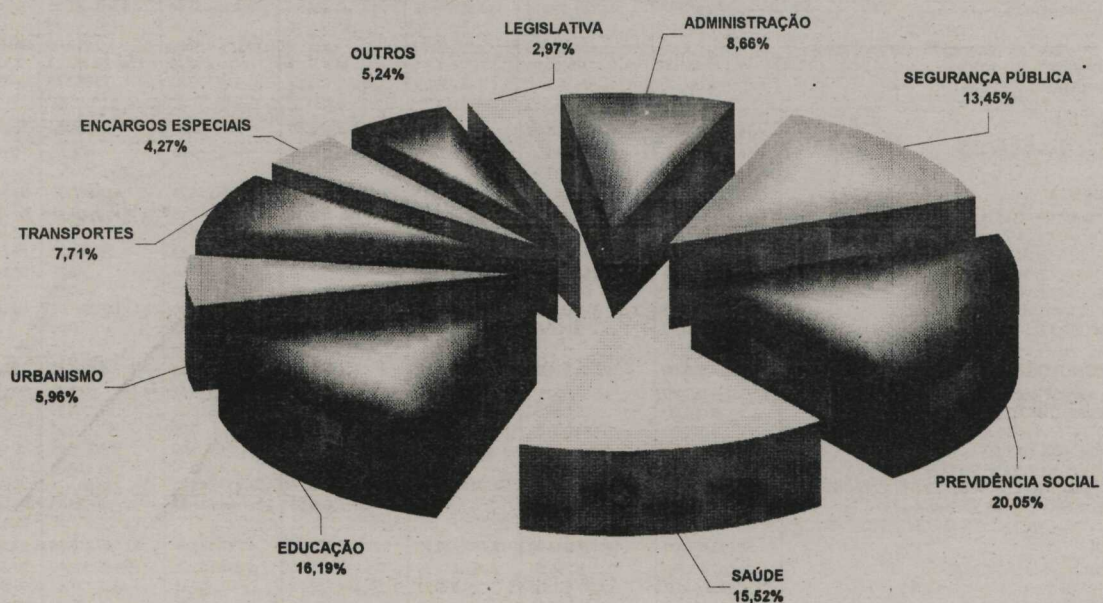
DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA				A LIQUIDAR	
			NO MÊS		ATÉ O MÊS		NO MÊS		ATÉ O MÊS		ATÉ O MÊS	
			PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO
DESPESAS CORRENTES	2.379.894.080,00	2.124.634.548,62	613.023,97	138.180.376,33	3.560.953,71	1.228.332.652,53	620.140,76	188.388.449,97	3.288.903,69	1.148.363.255,70	272.050,02	79.969.396,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.780.870.000,00	1.562.708.929,83	31.623,97	99.816.712,64	155.000,47	974.016.642,09	155.000,47	157.303.233,84	155.000,47	935.163.066,26	0,00	38.853.575,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	599.024.080,00	561.925.618,79	581.400,00	38.363.663,69	3.405.953,24	254.316.010,44	465.140,29	31.085.216,13	3.133.903,22	213.200.189,44	272.050,02	41.115.821,00
DESPESAS DE CAPITAL	222.570.420,00	202.138.004,97	3.780,00	1.434.948,62	11.728.803,19	18.472.094,41	289.652,28	1.241.100,86	2.789.791,47	13.310.490,24	8.939.011,72	5.161.604,17
INVESTIMENTOS	218.593.420,00	202.066.557,00	3.780,00	1.434.948,62	11.657.355,22	18.472.094,41	289.652,28	1.241.100,86	2.718.343,50	13.310.490,24	8.939.011,72	5.161.604,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.977.000,00	71.447,97	0,00	0,00	71.447,97	0,00	0,00	0,00	71.447,97	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	2.602.464.500,00	2.326.772.553,59	616.803,97	139.615.324,95	15.289.756,90	1.246.804.746,94	909.793,04	189.629.550,83	6.078.695,16	1.161.673.745,94	9.211.061,74	85.131.001,00

FONTE: DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DESPEZA AUTORIZADA	DESPEZA EMPENHADA		DESPEZA LIQUIDADADA		%	A LIQUIDAR
		A	B	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		128.634.000,00	129.096.928,92	7.439.932,63	83.779.835,14	11.577.298,39	74.822.784,00	89,31	8.957.051,14
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.019.000,00	40.786.665,75	4.720.847,20	32.914.842,99	4.545.247,39	32.020.801,19	97,28	894.041,80
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	543.000,00	543.000,00	6.768,00	492.093,10	6.390,00	491.715,10	99,92	378,00
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	479.000,00	494.064,00	8.388,60	86.458,32	8.388,60	84.243,92	97,44	2.214,40
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.647.000,00	2.118.760,56	128.771,07	868.145,30	191.917,10	861.297,02	99,21	6.848,28
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	44.516.525,00	46.631.636,26	1.056.188,19	23.854.028,43	3.467.319,66	19.233.000,41	80,63	4.621.028,02
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	40.900.475,00	38.419.802,35	1.518.969,57	25.564.267,00	3.358.035,64	22.131.726,36	86,57	3.432.540,64
	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	529.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		992.855.000,00	1.181.169.456,19	80.206.695,74	627.852.638,05	115.281.836,03	603.918.768,64	96,19	23.933.869,41
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	992.855.000,00	1.181.169.456,19	80.206.695,74	627.852.638,05	115.281.836,03	603.918.768,64	96,19	23.933.869,41
SAÚDE		881.796.400,00	748.410.643,00	71.569.503,84	549.354.730,73	72.984.401,49	467.595.128,60	85,12	81.759.602,13
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	538.790.000,00	442.652.608,00	43.551.422,87	360.071.794,75	50.465.232,53	316.527.000,43	87,91	43.544.794,32
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	848.000,00	1.038.000,00	3.247,55	13.594,45	2.210,00	12.556,90	92,37	1.037,55
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.041.000,00	11.746.772,00	841.223,26	6.140.438,24	916.638,43	5.299.214,98	86,30	841.223,26
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	735.000,00	835.000,00	98.744,92	600.000,00	12.836,99	514.092,07	85,68	85.907,93
	ATENÇÃO BÁSICA	110.163.000,00	51.043.995,00	2.907.332,12	20.500.994,63	2.938.884,85	20.445.735,73	99,73	55.258,90
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	212.807.400,00	232.437.268,00	23.419.355,08	160.316.570,03	17.752.241,70	123.237.679,79	76,87	37.078.890,24
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.083.000,00	6.458.000,00	743.360,00	1.490.276,82	855.873,20	1.416.857,52	95,07	73.419,30
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.329.000,00	2.199.000,00	4.818,04	221.061,81	40.483,79	141.991,18	64,23	79.070,63
TRABALHO		103.192.000,00	88.455.244,00	759.726,66	6.508.306,33	1.085.144,87	6.383.704,57	98,09	124.601,76
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.994.000,00	7.994.000,00	786.025,41	5.611.681,17	837.299,99	5.565.312,09	99,17	46.369,08
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.122.000,00	5.122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	220.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	90.238.000,00	74.681.244,00	(26.298,75)	896.625,16	247.844,88	818.392,48	91,27	78.232,68
	FOMENTO AO TRABALHO	618.000,00	618.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
EDUCAÇÃO		1.327.294.000,00	1.997.349.048,85	60.190.755,89	502.989.466,19	71.403.823,82	487.686.226,28	96,96	15.303.239,91
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	319.329.000,00	551.635.848,65	19.644.260,62	149.413.479,51	20.538.712,92	142.177.318,19	95,16	7.236.161,32
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.901.000,00	6.797.000,00	661.727,00	733.727,00	0,00	0,00		733.727,00
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.500.000,00	2.999.290,00	(430,00)	710,00	0,00	710,00	100,00	0,00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	490.000,00	2.435.534,40	0,00	430.000,00	0,00	424.465,60	98,71	5.534,40
	ENSINO FUNDAMENTAL	754.772.500,00	1.044.043.087,03	27.555.722,51	277.265.635,38	36.097.633,67	270.123.916,11	97,42	7.141.719,27
	ENSINO MÉDIO	200.185.000,00	304.544.673,09	11.292.377,79	68.754.430,68	13.430.934,10	68.602.290,22	99,78	152.140,46
	ENSINO PROFISSIONAL	40.921.000,00	73.408.770,46	1.051.191,88	6.258.976,16	1.222.639,63	6.225.546,10	99,47	33.430,06
	ENSINO SUPERIOR	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.368.000,00	4.734.324,59	0,00	1.675,41	156,00	1.675,41	100,00	0,00
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.020.500,00	1.090.500,00	0,00	129.325,28	123.376,50	129.325,28	100,00	0,00
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.744.000,00	5.487.020,63	(14.093,91)	1.506,77	(9.629,00)	979,37	65,00	527,40
	DIFUSÃO CULTURAL	50.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
CULTURA		26.037.000,00	25.614.520,00	1.628.276,01	13.223.435,26	1.672.058,76	12.764.371,74	96,53	459.063,52
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.516.000,00	13.716.000,00	1.296.678,38	10.093.183,91	1.283.310,70	9.845.182,19	97,54	248.001,72
	PATRIMÔNIO HISTÓR., ARTÍST. E ARQUEOLÓG.	280.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	DIFUSÃO CULTURAL	12.241.000,00	11.863.520,00	331.597,63	3.130.251,35	388.748,06	2.919.189,55	93,26	211.061,80
DIREITOS E CIDADANIA		3.391.000,00	2.924.498,00	262.119,04	1.320.412,50	278.679,67	1.301.791,33	98,59	18.621,17
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.573.000,00	1.063.000,00	73.417,47	297.499,42	75.952,34	292.419,27	98,29	5.080,15
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	105.000,00	75.000,00	0,00	361,00	361,00	361,00	100,00	0,00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.545.000,00	1.573.498,00	178.101,57	963.124,08	191.826,33	949.793,06	98,62	13.331,02
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	148.000,00	198.000,00	10.600,00	10.600,00	10.540,00	59.218,00	99,65	210,00
URBANISMO		422.056.120,00	431.017.433,00	38.113.017,60	214.889.431,20	38.863.747,36	179.447.493,72	83,51	35.441.937,48
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	163.120.000,00	197.093.309,00	19.062.094,20	84.014.798,52	19.393.391,60	80.110.154,62	95,35	3.904.643,90
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	722.000,00	872.000,00	33.054,82	142.320,42	16.820,80	77.890,20	54,73	64.320,22
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	575.000,00	575.000,00	0,00	365.080,46	0,00	28.786,87	7,89	336.293,59
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	192.102.120,00	145.133.663,00	7.336.388,57	55.532.401,42	6.670.788,21	31.832.363,90	57,32	23.700.037,52
	SERVIÇOS URBANOS	61.488.000,00	86.272.461,00	11.410.947,12	74.194.302,42	12.731.968,58	67.013.675,19	90,32	7.180.627,23
	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.834.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	EXTENSÃO RURAL	815.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.400.000,00	1.050.000,00	270.532,89	640.527,96	50.778,17	384.622,94	60,05	255.905,02
HABITAÇÃO		59.817.000,00	63.330.402,76	1.277.255,07	21.849.161,68	1.439.080,15	21.245.224,50	97,24	603.937,18
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.087.000,00	26.668.390,76	1.138.892,55	16.347.358,85	1.321.407,34	16.303.081,03	99,73	44.277,82
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	876.000,00	876.000,00	(10.075,60)	182.507,25	0,00	182.507,25	100,00	0,00
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	150.000,00	150.000,00	0,00	9.215,00	0,00	9.215,00	100,00	0,00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	120.000,00	120.000,00	0,00	34.457,74	0,00	34.457,74	100,00	0,00
	HABITAÇÃO URBANA	32.584.000,00	35.516.012,00	148.438,12	5.275.622,84	117.672,81	4.715.963,48	89,39	559.659,36
SANEAMENTO		56.815.000,00	41.304.000,00	0,00	2.893.089,80	0,00	19.806,89	0,68	2.873.282,91
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	56.815.000,00	41.304.000,00	0,00	2.893.089,80	0,00	19.806,89	0,68	2.873.282,91
GESTÃO AMBIENTAL		20.145.000,00	20.418.541,00	1.044.843,40	7.983.132,96	1.056.154,79	7.629.800,77	95,57	353.332,19
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.814.000,00	12.465.889,00	1.020.597,19	7.771.299,75	1.035.847,70	7.435.634,55	95,68	335.665,20
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.000,00	25.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00		11.000,00
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	7.448.000,00	6.072.425,00	24.246,21	34.121,61	20.261,59	27.454,72	80,46	6.666,89
	CONTROLE AMBIENTAL	574.000,00	1.273.727,00	0,00	45,50	45,50	45,50	100,00	0,00
	RECURSOS HÍDRICOS	160.000,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	524.000,00	511.000,00	0,00	166.666,10	0,00	166.666,00	100,00	0,10
	DIFUSÃO DO CONHEC. CIENTÍF. E TECNOLÓG.	600.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		12.104.650,00	9.814.254,00	340.510,82	2.170.101,46	471.570,02	1.715.648,53	79,06	454.452,93
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.363.000,00	1.635.500,00	163.383,28	1.060.415,40	170.376,62	977.499,89	92,18	82.915,51
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	28.000,00	28.000,00	2.000,00	10.000,00	2.817,63	5.144,97	51,45	4.855,03
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	7.353.000,00	5.435.150,00	0,00	408.244,00	57.700,00	206.679,00	50,63	201.565,00
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓG. E ENG.	684.650,00	671.000,00	2.085,60	34.423,28	7.440,40	34.423,28	100,00	0,00
	DIFUSÃO DO CONHEC. CIENTÍF. E TECNOLÓG.	2.501.000,00	1.932.964,00						

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	262.000,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	232.000,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLONIZAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	2.613.000,00	2.535.100,00	392.938,75	1.774.806,34	407.161,06	1.747.764,03	98,48	27.042,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.299.000,00	2.516.100,00	392.938,75	1.774.806,34	407.161,06	1.747.764,03	98,48	27.042,31
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	109.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓG. E ENG.	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	120.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	22.589.000,00	18.699.000,00	(44.641,13)	3.373.099,20	115.699,54	3.371.955,17	99,97	1.144,03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.255.000,00	4.162.000,00	(37.502,40)	1.981.375,42	64.566,47	1.980.231,39	99,94	1.144,03
TURISMO	19.148.000,00	14.537.000,00	(7.138,73)	1.391.723,78	51.133,07	1.391.723,78	100,00	0,00
LAZER	186.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	85.000,00	85.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	100,00	0,00
TELECOMUNICAÇÕES	85.000,00	85.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	100,00	0,00
TRANSPORTES	616.448.000,00	631.720.411,00	47.905.818,63	332.139.980,20	34.904.284,79	232.372.597,93	69,96	99.767.382,27
ADMINISTRAÇÃO GERAL	77.675.000,00	80.643.278,00	5.500.726,61	42.335.047,23	4.695.097,27	38.785.063,45	91,61	3.549.983,78
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.955.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.247.000,00	3.597.000,00	120.000,00	899.757,26	91.386,04	596.843,86	66,33	302.913,40
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.599.000,00	1.599.000,00	135.000,00	611.739,12	207.395,97	457.239,78	74,74	154.499,34
INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	143.000,00	143.000,00	4.133,00	51.077,68	2.987,70	46.863,91	91,75	4.213,77
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	456.496.000,00	461.244.133,00	29.347.606,61	257.336.458,49	21.201.612,74	172.396.161,10	66,99	84.940.297,39
EXTENSÃO RURAL	180.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	74.953.000,00	84.238.000,00	12.798.352,41	30.905.900,42	8.705.805,07	20.090.425,83	65,01	10.815.474,59
DESPORTO E LAZER	9.432.000,00	9.301.208,00	1.080.734,03	5.824.892,71	1.059.850,46	5.405.937,75	92,81	418.954,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.925.000,00	4.234.885,00	666.276,26	3.540.283,50	683.764,80	3.513.873,12	99,25	26.410,38
COMUNICAÇÃO SOCIAL		500.000,00	0,00	327.031,00	0,00	177.030,90	54,13	150.000,10
INFRA-ESTRUTURA URBANA	509.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	4.167.000,00	3.095.323,00	398.712,57	1.834.057,19	350.041,86	1.600.177,91	87,25	233.879,28
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.149.000,00	719.500,00	740,20	47.806,06	12.083,80	46.565,86	97,41	1.240,20
LAZER	682.000,00	526.500,00	15.005,00	75.714,96	13.960,00	68.289,96	90,19	7.425,00
ENCARGOS ESPECIAIS	254.913.886,00	248.137.022,00	24.184.727,87	128.750.715,09	24.153.438,46	128.499.307,12	99,80	251.407,97
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	98.700.000,00	98.197.000,00	8.989.736,74	61.087.170,40	8.989.736,74	60.955.683,58	99,78	131.486,82
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	99.640.000,00	91.585.821,00	4.933.370,64	47.062.689,75	4.931.708,41	47.044.525,21	99,96	18.164,54
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	21.200.000,00	19.517.179,00	9.996.449,87	19.517.178,29	9.996.449,87	19.517.178,29	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	535.000,00	595.000,00	85.000,00	515.000,00	55.372,82	413.243,39	80,24	101.756,61
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.838.886,00	38.242.022,00	180.170,62	568.676,65	180.170,62	568.676,65	100,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.801.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.801.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	6.803.749.000,00	7.112.536.559,30	455.074.136,38	3.378.489.666,69	508.140.521,92	3.012.747.352,15	89,17	365.742.314,54

DESPESA CONSOLIDADA POR FUNÇÃO ATÉ O MÊS DE JULHO DE 2000



**APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR ORIGEM DE RECURSOS
E CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ATÉ O MÊS DE JULHO DE 2000**

A	RECEITA DE IMPOSTOS	1.163.500.707,45
B	TRANSFERÊNCIAS PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO : (B.1+B.2+B.3+B.4)	584.435.645,43
B.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA PESSOAL DA EDUCAÇÃO	485.458.325,67
B.2	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	53.873.722,15
B.3	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	19.966.191,30
B.4	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	25.137.406,31
C	TOTAL (A + B)	1.747.936.352,88
D	APLICAÇÃO MÍNIMA EM MANUT. DES. DO ENSINO 25% DE "C"	436.984.088,22
E	APLIC. MÍNIMA EM MANUT. E DES. DO ENS. FUNDAMENTAL 60% DE "D"	262.190.452,93
F	DESPESA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (12) : (F1-(F2+F3+F4+F5+F6+F7+F8+F9+F10+F11))	475.599.004,46
F.1.	+ Despesa Total da Função Educação - 12	487.488.486,00
(-)	Subfunções (Deduções):	
F.2.	(Desporto de Rendimento - 811)	
F.3.	(Desporto Comunitário - 812)	
F.4.	(Lazer - 813)	
F.5.	(Difusão Cultural - 392)	
F.6.	Alimentação - 3.3.4.90.30,01 (UG'S 160101 E 160201, NAS FTES 1XX E 3XX)	3.865.899,90
F.7.	(Servidores Requisitados para outros Órgãos) *	2.159.018,21
F.8.	(Despesa na fonte 140 excluindo-se alimentação)	239,27
F.9.	(Fonte 104)	4.466.157,12
F.10.	(Fonte 121)	76.452,46
F.11.	(Fonte 132)	1.321.714,58
G	DESPESA DA FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL (09)	192.917.910,57
	Subfunção - 272	
G.1.	FUMDEVAM - 160901 (TRANSF. P/ FEDF)	169.315.542,74
G.2.	Secretaria de Educação (160101)	23.602.367,83
H	TOTAL (F+G)	668.516.915,03
I	PERCENTUAL (H/C)%	38,25
J	Aplicação em Manut. E Des.do Ensino Fundamental -Subfunção (361) Função 12	458.804.134,95
J.1.	Pessoal Ativo *	292.483.356,50
J.2.	Pessoal Inativo *	132.318.519,59
J.3.	Pensionistas *	5.000.923,35
J.4.	Outras Despesas Correntes (Subfunção 361)	36.160.037,28
J.5.	Investimentos (Subfunção 361)	1.877.965,41
	Deduções :	
J.6.	(Fonte 104)	3.911.332,54
J.7.	(Fonte 121)	76.452,46
J.8.	(Fonte 132)	1.321.714,58
J.9.	(Fonte 140)	3.727.167,60
L	Percentual (J/D)%	104,99

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade
* Secretaria de Educação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ATÉ JULHO DE 2000**

RECEITA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO		A REALIZAR
		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
CONTRIBUIÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES	235.158.000,00	12.507.207,86	83.908.721,35	151.249.278,65

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DESPA AUTORIZADA	DESPA EMPENHADA		DESPA LIQUIDADADA		%	A LIQUIDAR
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
		A	B	C	D	E	F	F/B	E
PREVIDÊNCIA SOCIAL		992.855.000,00	1.181.169.456,19	80.206.695,74	627.852.638,05	115.281.836,03	603.918.768,64	96,188	23.933.869,41
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		992.855.000,00	1.181.169.456,19	80.206.695,74	627.852.638,05	115.281.836,03	603.918.768,64	96,188	23.933.869,41

Fonte: DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

**DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA AS ÁREAS DE SEGURANÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE
POR GRUPO DE DESPESA
ATÉ JULHO DE 2000**

ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA

RECEITA	SALDO ANTERIOR	JULHO	SALDO ATUAL
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.079.267.302,80	260.055.488,58	1.339.322.791,38
Pessoal	1.072.315.902,80	252.728.729,58	1.325.044.632,38
Outras Despesas Correntes	6.951.400,00	7.326.759,00	14.278.159,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	176.571,84	1.335.435,81	1.512.007,65
TOTAL	1.079.443.874,64	261.390.924,39	1.340.834.799,03

Fonte: DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

JANEIRO A JULHO DE 2000

DENOMINAÇÃO	Acumulado 1999	ANO 2000							ACUMULADO NO ANO 2000
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	
PASSIVO FINANCEIRO	350.426.380,98	(93.284.187,38)	6.924.889,35	10.672.329,54	(73.251.351,23)	(23.138.031,35)	(8.963.295,31)	(7.461.465,96)	151.925.268,64
PASSIVO NÃO FINANCEIRO	2.132.781.289,24	(3.371.187,58)	17.438.388,65	17.131.152,08	2.753.254,03	7.117.034,87	1.227.999,15	4.436.094,07	2.179.514.024,51
TOTAL	2.483.207.670,22	(96.655.374,96)	24.363.278,00	27.803.481,62	(70.498.097,20)	(16.020.996,48)	(7.735.296,16)	(3.025.371,89)	2.341.439.293,15

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA

ATÉ JULHO DE 2000

PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		%	A LIQUIDAR
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
			A	B	C	D		
DÍVIDA INTERNA								
AMORTIZAÇÃO	92.020.000,00	86.672.630,00	6.685.359,72	44.755.505,68	6.683.697,49	44.740.976,78	99,97	14.528,90
JUROS E ENCARGOS	106.320.000,00	103.110.191,00	7.237.747,66	63.394.354,47	7.237.747,66	63.259.232,01	99,79	135.122,46
DÍVIDA EXTERNA								
AMORTIZAÇÃO	9.600.000,00	10.199.338,00	5.402.654,68	10.199.337,58	5.402.654,68	10.199.337,58	100,00	0,00
JUROS E ENCARGOS	11.600.000,00	9.317.841,00	4.593.795,19	9.317.840,71	4.593.795,19	9.317.840,71	100,00	0,00
TOTAL	219.540.000,00	96.871.968,00	12.088.014,40	54.954.843,26	12.086.352,17	54.940.314,36	99,97	149.651,36

FONTE : DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

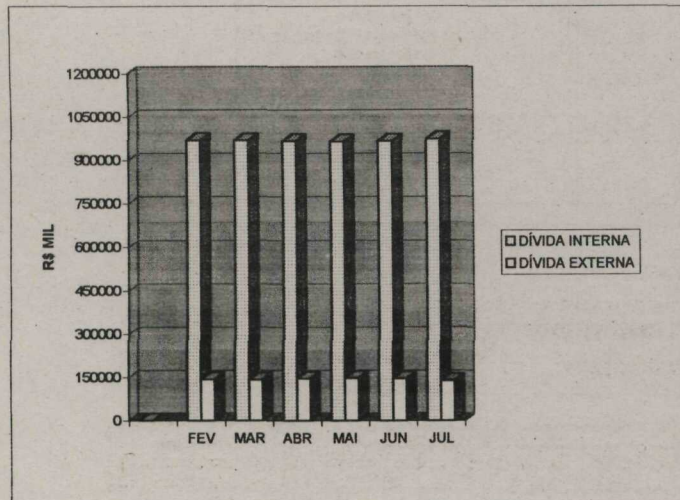
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ANO 2000			
MÊS	R\$ MIL		TOTAL
	DÍVIDA INTERNA	DÍVIDA EXTERNA	
	Posição Saldo Devedor		
FEV	969.456	142.847	1.112.303
MAR	968.359	141.135	1.109.494
ABR	965.804	145.933	1.111.737
MAI	964.855	147.540	1.112.395
JUN	965.634	145.374	1.111.008
JUL	972.962	138.011	1.110.973

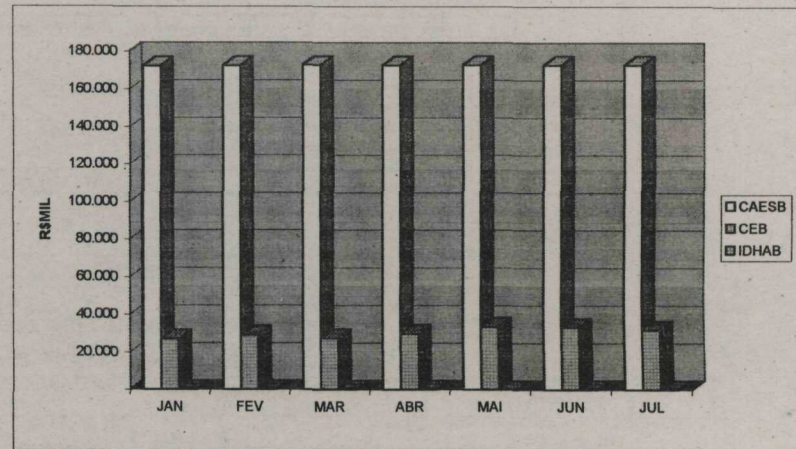
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ANO 2000				R\$ MIL
MÊS	DÍVIDA INTERNA			TOTAL
	Posição Saldo Devedor			
	CAESB	CEB	IDHAB	
JAN	172.253	27.032	-	199.285
FEV	172.392	28.940	-	201.332
MAR	172.782	27.397	-	200.179
ABR	172.766	29.624	-	202.390
MAI	172.931	33.606	-	206.537
JUN	172.967	33.194	-	206.161
JUL	172.915	31.839	-	204.754

obs: o IDHAB não encaminhou posição



Fonte/Elaboração: DIDIP/DGAF/SUFIN/SEF



ELABORAÇÃO: DIDIP/DGAF/SUFIN/SEF
FONTE : CAESB/CEB/IDHAB

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR ATÉ JULHO DE 2000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

VALORES	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	66.590.701,67	196,00	64.759.785,94	1.830.719,73

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

GRUPO DE DESPESA	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.196.781,20	0,00	69.142.033,84	54.747,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.951.883,52	19.820,96	29.314.090,77	5.617.971,79
INVESTIMENTOS	36.315.915,97	7.984,00	29.502.509,17	6.805.422,80
TOTAL	140.464.580,69	27.804,96	127.958.633,78	12.478.141,95

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

PODER	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
LEGISLATIVO	7.383.017,53	0,00	6.984.341,39	398.676,14
EXECUTIVO	59.207.684,14	196,00	57.775.640,55	1.431.847,59
TOTAL	66.590.701,67	196,00	64.759.785,94	1.830.719,73

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

PODER LEGISLATIVO

CATEGORIA	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.867,96	0,00	8.867,96	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.030.648,30	0,00	763.185,19	267.463,11
INVESTIMENTOS	517.821,22	0,00	258.821,22	259.000,00
TOTAL	1.557.337,48	0,00	1.030.874,37	526.463,11

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

PODER EXECUTIVO

CATEGORIA	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.187.913,24	0,00	69.133.165,88	54.747,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.921.235,22	19.820,96	28.550.905,58	5.350.508,68
INVESTIMENTOS	35.798.094,75	7.984,00	29.243.687,95	6.546.422,80
TOTAL	138.907.243,21	27.804,96	126.927.769,41	11.951.678,84

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
DE ACORDO COM O INCISO IV DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101

AGOSTO / 1999 A JULHO / 2000

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO						SUBTOTAL
	ago/99	set/99	out/99	nov/99	dez/99	jan/00	
RECEITA CORRENTE	508.477.555,52	530.461.883,52	513.998.332,54	537.042.217,83	739.288.250,21	684.364.012,87	3.513.632.252,49
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	146.000.000,00	146.000.000,00	159.500.000,00	149.000.000,00	243.318.618,00	253.900.000,00	1.097.718.618,00
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	144.143.214,17	143.237.906,13	142.702.421,52	145.830.365,52	219.169.995,24	188.021.921,68	983.105.824,26
(-) CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL DO SERVIDOR	6.072.650,93	6.345.066,97	6.932.370,41	10.152.698,61	11.618.340,25	9.581.174,27	50.702.301,44
(+) TRANSFERÊNCIA RECEBIDA (LEI COMPL. 87/96)	-	-	-	-	-	-	-
(-) DESPESA EXECUTADA (LEI COMPLEMENTAR 87/96)	-	-	-	-	-	-	-
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	212.261.690,42	234.878.910,42	204.863.540,61	232.059.163,70	265.181.296,72	232.860.916,92	1.382.106.508,79

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO						TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES
	fev/00	mar/00	abr/00	mai/00	jun/00	jul/00	
RECEITA CORRENTE	575.714.980,63	630.036.163,81	576.793.990,05	607.004.092,64	619.506.937,74	721.618.623,90	7.244.307.041,26
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	163.705.626,00	168.705.626,00	166.995.626,00	166.905.626,00	154.103.398,80	252.728.729,58	2.168.863.250,38
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	147.754.936,76	149.185.411,16	152.662.610,95	156.219.920,26	153.822.938,93	178.634.959,94	1.921.386.602,26
(-) CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL DO SERVIDOR	12.206.770,00	12.596.608,05	12.173.242,81	12.437.488,62	12.406.229,74	12.507.207,86	125.029.848,52
(+) TRANSFERÊNCIA RECEBIDA (LEI COMPL. 87/96)	-	-	-	-	-	-	-
(-) DESPESA EXECUTADA (LEI COMPLEMENTAR 87/96)	-	-	-	-	-	-	-
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	252.047.647,87	301.548.518,60	244.962.510,29	271.441.057,76	299.174.370,27	277.747.726,52	3.029.027.340,10

**DEMONSTRATIVO ENTRE A DESPESA DE PESSOAL E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
AGOSTO 1999 A JULHO DE 2000**

RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	ACUMULADO	JULHO	ACUMULADO
		NOS 12 ÚLTIMOS MESES		NO EXERCÍCIO
	RECEITA CORRENTE	7.244.307.041,26	721.618.623,90	4.415.038.801,64
	(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	2.168.863.250,38	252.728.729,58	1.325.044.632,38
	(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.921.386.602,26	178.634.959,94	1.126.302.699,68
	(-) CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL DO SERVIDOR	125.029.848,52	12.507.207,86	83.908.721,35
	(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.029.027.340,10	277.747.726,52	1.879.782.746,23
EXECUTIVO	DESPESA BRUTA COM PESSOAL	3.518.399.284,39	343.902.372,74	1.978.262.806,50
	(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	2.168.863.250,38	252.728.729,58	1.325.044.632,38
	(-) INATIVOS/PENSIONISTAS COM REC. VINCULADOS	117.116.013,74	11.779.884,01	78.848.434,96
	(-) PRECATÓRIOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	1.301.293,32	180.170,62	568.676,65
	(-) DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	164.133.124,48	12.296.146,36	97.040.779,04
	(=) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	1.066.985.602,47	66.917.442,17	476.760.283,47
	PARTICIPAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	35,23	24,09	25,36
LEGISLATIVO	DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	164.133.124,48	12.296.146,36	97.040.779,04
	(-) INATIVOS/PENSIONISTAS COM REC. VINCULADOS	7.913.834,78	727.323,85	5.060.286,39
	(=) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	156.219.289,70	11.568.822,51	91.980.492,65
	PARTICIPAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5,16	4,17	4,89
EXECUTIVO E LEGISLATIVO	PARTICIPAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL - GDF NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	40,38	28,26	30,26

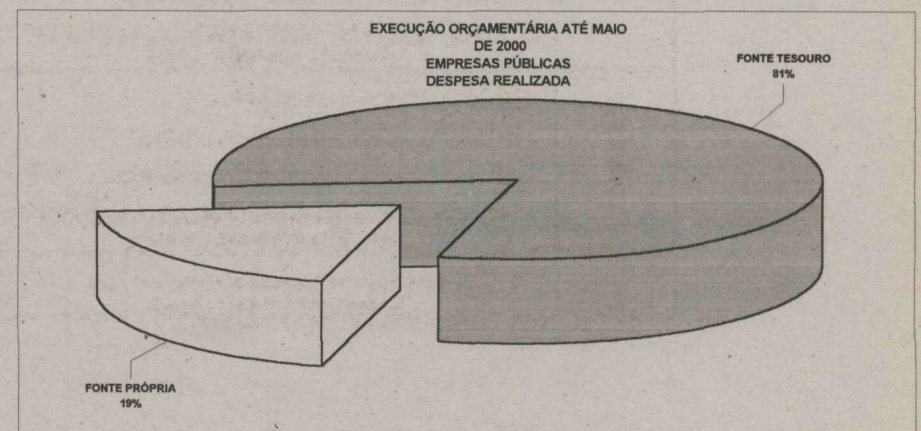
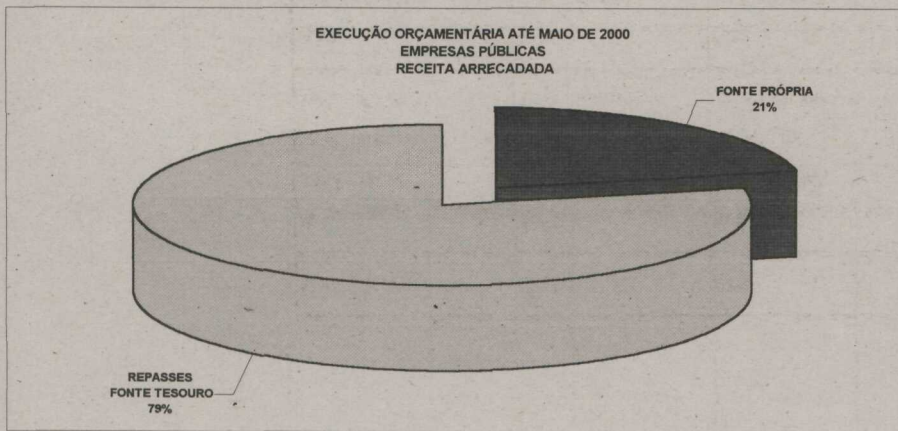
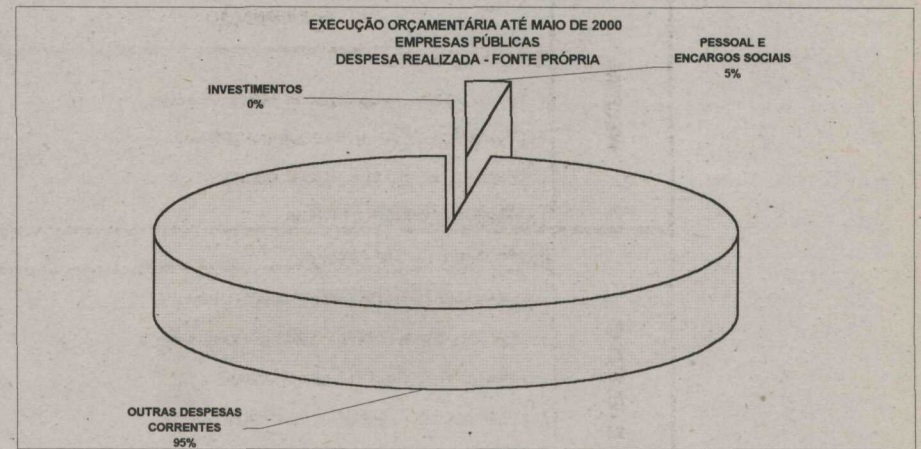
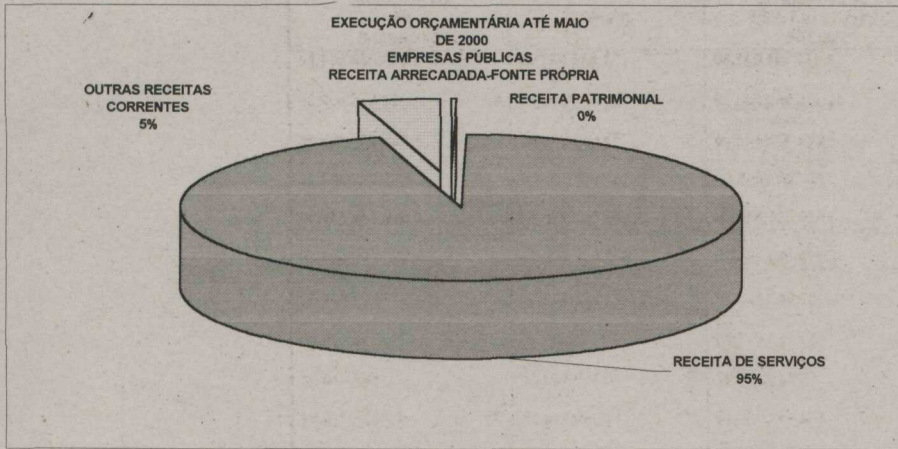
FONTE: DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

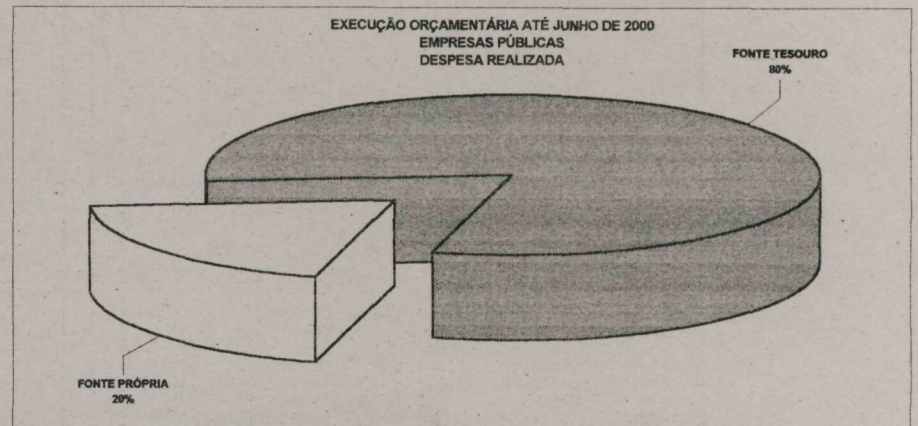
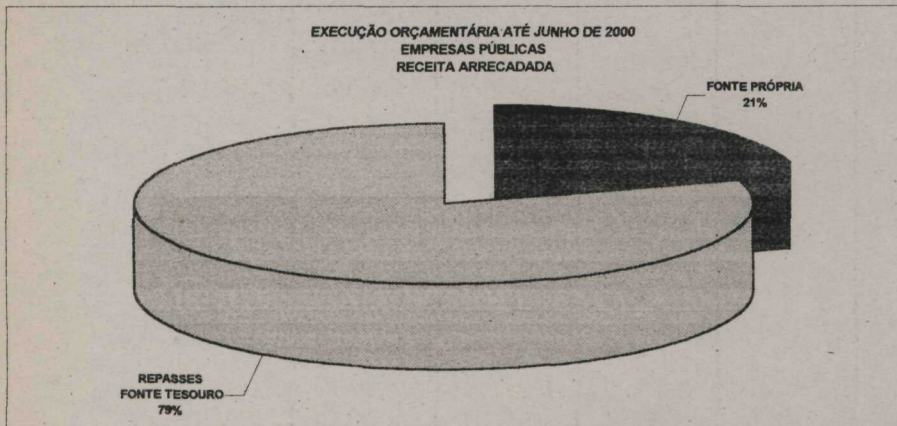
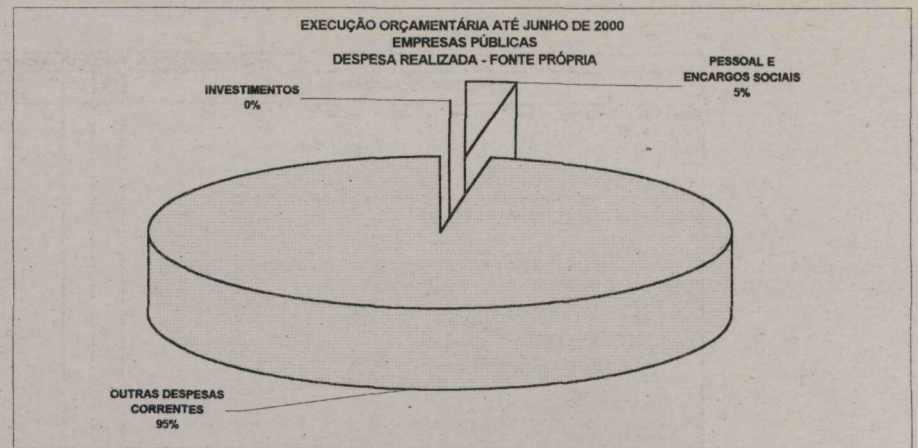
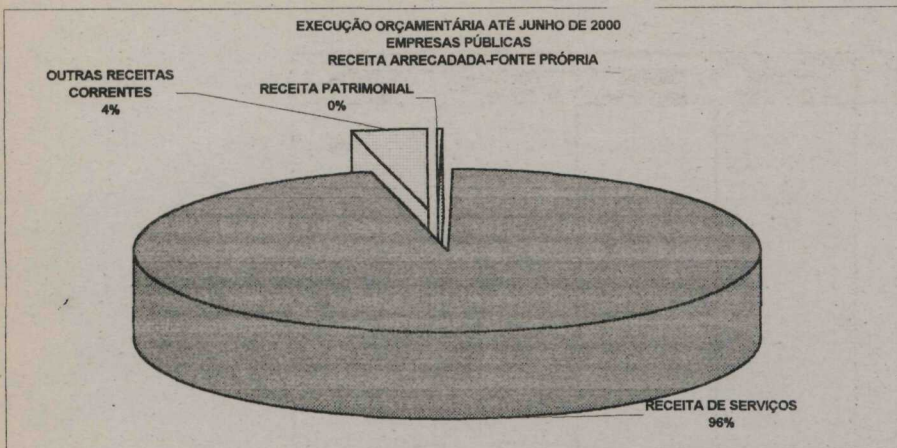
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE MAIO DE 2000								
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR		EMPRESAS PÚBLICAS		ACUMULADO		TOTAL GERAL	%
	FONTE PRÓPRIA	TESOURO	FONTE PRÓPRIA	TESOURO	FONTE PRÓPRIA	TESOURO		
RECEITA ARRECADADA								
RECEITAS CORRENTES	15.253.282,61	-	2.021.607,34	-	17.274.889,95	-	17.274.889,95	21,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.535,71	-	12.596,81	-	32.132,52	-	32.132,52	0,04
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.513.226,69	-	1.924.169,40	-	16.437.396,09	-	16.437.396,09	20,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	720.520,21	-	84.841,13	-	805.361,34	-	805.361,34	0,99
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
REPASSES	-	50.365.324,57	-	13.359.640,72	-	63.724.965,29	63.724.965,29	78,67
TOTAL DAS RECEITAS	15.253.282,61	50.365.324,57	2.021.607,34	13.359.640,72	17.274.889,95	63.724.965,29	80.999.855,24	100
DESPESA REALIZADA								
DESPESAS CORRENTES	11.963.756,68	47.943.578,21	2.906.982,05	12.240.456,72	14.870.738,73	60.184.034,93	75.054.773,66	97,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	286.527,07	36.898.401,42	96.034,50	8.765.018,76	382.561,57	43.663.420,18	46.045.981,75	60,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.677.229,61	11.045.176,79	2.810.947,55	3.475.437,96	14.488.177,16	14.520.614,75	29.008.791,91	37,85
DESPESAS DE CAPITAL	15.157,78	1.565.340,63	1.325,00	-	16.482,78	1.565.340,63	1.581.823,41	2,06
INVESTIMENTOS	15.157,78	1.565.340,63	1.325,00	-	16.482,78	1.565.340,63	1.581.823,41	2,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. INTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	11.978.914,46	49.508.918,84	2.908.307,05	12.240.456,72	14.887.221,51	61.749.375,56	76.636.597,07	100

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade/SEF
Empresas que compõem este demonstrativo: NOVACAP, CODEPLAN, EMATER e METRÔ.
Replicado por haver saído com incorreção na publicação anterior



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE JUNHO DE 2000								
EMPRESAS PÚBLICAS								
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR		JUNHO OU 2º TRIM.		ACUMULADO		TOTAL GERAL	%
	FONTE PRÓPRIA	TESOURO	FONTE PRÓPRIA	TESOURO	FONTE PRÓPRIA	TESOURO		
RECEITA ARRECADADA	17.274.889,94	-	3.616.168,18	-	20.891.058,12	-	20.891.058,12	20,38
RECEITAS CORRENTES	17.274.889,94	-	3.616.168,18	-	20.891.058,12	-	20.891.058,12	20,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	32.132,52	-	2.596,43	-	34.728,95	-	34.728,95	0,03
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.437.396,08	-	3.605.610,32	-	20.043.006,40	-	20.043.006,40	19,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	805.361,34	-	7.961,43	-	813.322,77	-	813.322,77	0,79
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
REPASSES	-	63.724.965,29	-	17.899.243,93	-	81.624.209,22	81.624.209,22	79,62
TOTAL DAS RECEITAS	17.274.889,94	63.724.965,29	3.616.168,18	17.899.243,93	20.891.058,12	81.624.209,22	102.515.267,34	100
DESPESA REALIZADA	14.870.738,73	60.184.034,93	2.435.149,31	8.991.924,13	17.305.888,04	69.175.959,06	86.481.847,10	97,68
DESPESAS CORRENTES	14.870.738,73	60.184.034,93	2.435.149,31	8.991.924,13	17.305.888,04	69.175.959,06	86.481.847,10	97,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	382.561,57	45.663.420,18	82.397,78	5.397.559,94	464.959,35	51.060.980,12	51.525.939,47	58,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.488.177,16	14.520.614,75	2.352.751,53	3.594.364,19	16.840.928,69	18.114.978,94	34.955.907,63	39,48
DESPESAS DE CAPITAL	16.482,78	1.565.340,63	2.485,00	472.900,08	18.967,78	2.038.240,71	2.057.208,49	2,32
INVESTIMENTOS	16.482,78	1.565.340,63	2.485,00	472.900,08	18.967,78	2.038.240,71	2.057.208,49	2,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. INTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	14.887.221,51	61.749.375,56	2.437.634,31	9.464.824,21	17.324.855,82	71.214.199,77	88.539.055,59	100

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade/SEF
Empresas que compõem este demonstrativo: NOVACAP, CODEPLAN, EMATER e METRÔ.
Republicado por haver saído com incorreção na publicação anterior



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAB - 14.204							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ND	FR	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÃO ATÉ 30/06/00	DESPESA AUTORIZADA	EXECUTADO ATÉ 30/06/00	SALDO DA DOTAÇÃO
Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB							
23.122.1100.1181.0001							
Modernização e Melhoria de Equipamento da Empresa	5	1	300.000,00		300.000,00	36.370,32	263.629,68
23.126.1100.1182.0001							
Ampliação do sistema de Informática	5	1	100.000,00		100.000,00	7.015,00	92.985,00
23.692.1100.1183.0001							
Modernização, Recuperação e Expansão de Unidades e Áreas de Vendas	5	1	100.000,00		100.000,00		100.000,00
23.692.1100.1183.0002							
Instalação de Central de Montagem de Cestas de Alimentos	5	1	100.000,00		100.000,00		100.000,00
23.692.1100.1183.0003							
Ampliação dos Mercados Volantes de Atendimento Social	5	1	50.000,00		50.000,00		50.000,00
23.122.0100.2559.0001							
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	4	1	1.700.000,00		1.700.000,00	963.015,84	736.984,16
23.122.0100.2560.0001							
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	4	1	200.000,00		200.000,00	123.272,71	76.727,29
23.122.0100.2562.0001							
Ações de Informática	4	1	200.000,00		200.000,00	14204,10	185.795,90
23.122.0100.8502.0054							
Administração de Pessoal da Sociedade de Abastecimento de Brasília	1	1	8.700.000,00		8.700.000,00	3.942.416,59	4.757.583,41
23.122.0100.8504.0049							
Concessão de Benefícios aos Servidores da Sociedade de Abastecimento de Brasília	1	1	77.000,00		77.000,00	46.701,19	30.298,81
23.126.0100.2561.0001							
Manutenção de Serviços Transportes	4	1	1.123.000,00		1.123.000,00	550.590,45	572.409,55
23.131.3200.8505.0001							
Publicidade e Propaganda	4	1	300.000,00		300.000,00	29.551,50	270.448,50
23.692.1100.2168.0001							
Manutenção do Sistema de Comercialização da Sociedade de Abastecimento de Brasília	6	1	51.150.000,00		51.150.000,00	25.779.882,69	25.370.117,31
TOTAIS			64.400.000,00	-	64.400.000,00	31.669.619,07	32.730.380,93
			INVESTIMENTOS	650.000,00	-	650.000,00	43.385,32
			DISPÊNDIOS	63.750.000,00	-	63.750.000,00	31.626.233,75

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAB - 14.204							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ND	FR	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÃO ATÉ 31/07/00	DESPESA AUTORIZADA	EXECUTADO ATÉ 31/07/00	SALDO DA DOTAÇÃO
Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB							
23.122.1100.1181.0001							
Modernização e Melhoria de Equipamento da Empresa	5	1	300.000,00		300.000,00	36.370,32	263.629,68
23.126.1100.1182.0001							
Ampliação do sistema de Informática	5	1	100.000,00		100.000,00	7.015,00	92.985,00
23.692.1100.1183.0001							
Modernização, Recuperação e Expansão de Unidades e Áreas de Vendas	5	1	100.000,00		100.000,00		100.000,00
23.692.1100.1183.0002							
Instalação de Central de Montagem de Cestas de Alimentos	5	1	100.000,00		100.000,00		100.000,00
23.692.1100.1183.0003							
Ampliação dos Mercados Volantes de Atendimento Social	5	1	50.000,00		50.000,00		50.000,00
23.122.0100.2559.0001							
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	4	1	1.700.000,00		1.700.000,00	1.098.710,51	601.289,49
23.122.0100.2560.0001							
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	4	1	200.000,00		200.000,00	126.104,43	73.895,57
23.122.0100.2562.0001							
Ações de Informática	4	1	200.000,00		200.000,00	15757,72	184.242,28
23.122.0100.8502.0054							
Administração de Pessoal da Sociedade de Abastecimento de Brasília	1	1	8.700.000,00		8.700.000,00	4.613.283,43	4.086.716,57
23.122.0100.8504.0049							
Concessão de Benefícios aos Servidores da Sociedade de Abastecimento de Brasília	1	1	77.000,00		77.000,00	54.657,19	22.342,81
23.126.0100.2561.0001							
Manutenção de Serviços Transportes	4	1	1.123.000,00		1.123.000,00	640.235,27	482.764,73
23.131.3200.8505.0001							
Publicidade e Propaganda	4	1	300.000,00		300.000,00	29.551,50	270.448,50
23.692.1100.2168.0001							
Manutenção do Sistema de Comercialização da Sociedade de Abastecimento de Brasília	6	1	51.150.000,00		51.150.000,00	30.682.155,99	20.467.844,01
TOTAIS			64.400.000,00	-	64.400.000,00	37.507.772,83	26.892.227,17
			INVESTIMENTOS	650.000,00	-	650.000,00	43.385,32
			DISPÊNDIOS	63.750.000,00	-	63.750.000,00	26.285.612,49

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CAESB - 22.202							
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	ND	FR	DOTAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÕES EM 30/06/2000	DESPESA AUTORIZADA	EXECUTADO EM 30/06/2000	SALDO DA DOTAÇÃO
Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB							
17.122.4300.1184.0001 Ampliação e Modernização dos Equipamentos da CAESB	5	1	3.000.000,00		3.000.000,00	445.315,78	2.554.684,22
17.122.4300.1188.0001 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas e Operacionais da CAESB	5	1	4.000.000,00		4.000.000,00	218.655,85	3.781.344,15
17.511.4300.1186.0001 Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nas Comunidades Rurais do Distrito Federal	5	1	2.000.000,00		2.000.000,00	223.420,61	1.776.579,39
17.512.4300.1185.0001 Ampliação e Melhoria dos Sistemas Produtores de Água Potável e Esgotos no Distrito Federal	5	6	1.363.000,00		1.363.000,00		1.363.000,00
	5	1	7.543.000,00		7.543.000,00	1.057.822,82	6.485.177,18
	5	2	660.000,00		660.000,00	89.543,90	570.456,10
	5	4	1.482.000,00		1.482.000,00	111.894,38	1.370.105,62
	5	6	6.637.217,00		6.637.217,00	7.880,00	6.629.337,00
17.512.4300.1189.0001 Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores de Água no Distrito Federal	5	1	204.000,00		204.000,00		204.000,00
	5	6	5.728.000,00		5.728.000,00		5.728.000,00
17.512.4300.1189.0003 Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores de Água de Ceilândia	5	1					
	5	6	12.800.000,00		12.800.000,00		12.800.000,00
17.512.4300.1189.0004 Ampliação e Melhoria dos Sistemas Produtores de Água de Planaltina	5	1	11.430.000,00		11.430.000,00	2.446.621,54	8.983.378,46
17.512.4300.1190.0001 Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água no Distrito Federal	5	1	7.066.000,00		7.066.000,00	830.686,28	6.235.313,72
	5	6	4.120.000,00		4.120.000,00	238.095,55	3.881.904,45
17.512.4300.1190.0005 Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água de Taguatinga	5	1	587.000,00		587.000,00		587.000,00
17.512.4300.1190.0006 Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água no Lago Sul	5	1	700.000,00		700.000,00		700.000,00
17.512.4300.1190.0007 Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água de São Sebastião	5	1	2.100.000,00		2.100.000,00	542.342,32	1.557.657,68
17.512.4300.1191.0001 Aquisição e Desapropriação de Terrenos no Distrito Federal	5	1	1.120.000,00		1.120.000,00		1.120.000,00
17.512.4300.1192.0001 Ampliação e Melhoria dos Sistemas coletores de Esgotos no Distrito Federal	5	1	6.237.000,00		6.237.000,00		6.237.000,00
	5	4	331.000,00		331.000,00		331.000,00
	5	6	14.400.000,00		14.400.000,00	184.273,36	14.215.726,64
17.512.4300.1192.0008 Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos em Santa Maria	5	1	42.000,00		42.000,00		42.000,00
	5	4	96.000,00		96.000,00		96.000,00
17.512.4300.1192.0010 Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos em Taguatinga	5	1	977.000,00		977.000,00		977.000,00
	5	6	2.144.000,00		2.144.000,00	552.111,89	1.591.888,11
17.512.4300.1192.0011 Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos no Lago Sul	5	1	3.040.000,00		3.040.000,00	65.650,69	2.974.349,31
	5	2	800.000,00		800.000,00	357.010,17	442.989,83
17.512.4300.1192.0012 Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos em Samambaia	5	6	420.000,00		420.000,00		420.000,00
17.512.4300.1192.0013 Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos em Planaltina	5	1	830.000,00		830.000,00		830.000,00
	5	4	690.000,00		690.000,00		690.000,00
17.512.4300.1192.0014 Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos no Cruzeiro	5	6	200.000,00		200.000,00		200.000,00
17.512.4300.1192.0015 Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos no Gama	5	6	420.000,00		420.000,00		420.000,00
17.512.4300.1192.0016 Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos em Sobradinho	5	1	450.000,00		450.000,00		450.000,00
	5	6	650.000,00		650.000,00		650.000,00
17.512.4300.1192.0020 Implantação da Rede de Águas Pluviais do Setor de Oficinas Sul de Taguatinga	5	6	250.000,00		250.000,00		250.000,00
17.512.4300.1193.0001 Ampliação dos Sistemas de Tratamento e Disposição Final de Esgotos no Distrito Federal	5	1	800.000,00		800.000,00		800.000,00
	5	6	1.600.000,00		1.600.000,00		1.600.000,00
17.512.4300.1193.0002 Execução de Obras na Estação de Tratamento de Esgotos no Gama	5	6	2.600.000,00		2.600.000,00		2.600.000,00
17.512.4300.1193.0004 Execução de Obras na Estação de Tratamento de Esgotos em Santa Maria	5	1	260.000,00		260.000,00	223.189,58	36.810,42
	5	4	605.000,00		605.000,00	520.775,74	84.224,26
17.512.4300.1193.0007 Ampliação dos Sistemas de Tratamento e Disposição Final de Esgotos em Sobradinho	5	1	295.000,00		295.000,00		295.000,00
17.512.4300.1193.0008 Ampliação dos Sistemas de Tratamento e Disposição Final de Esgotos em Ceilândia	5	6	12.400.000,00		12.400.000,00		12.400.000,00
17.512.4300.1873.0001 Controle Operacional	5	1	1.628.000,00		1.628.000,00	599.096,88	1.028.903,12
17.122.0100.2676.0001 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	4	1	47.623.550,00		47.623.550,00	21.493.403,21	26.130.146,79
17.122.0100.2677.0001 Manutenção de Serviços de Transportes	4	1	5.878.000,00		5.878.000,00	2.492.423,38	3.385.576,62
17.122.0100.2678.0001 Manutenção de Serviços administrativos Gerais	4	1	42.612.850,00		42.612.850,00	20.533.368,00	22.079.482,00
17.122.0100.8502.0071 Administração de Pessoal da Companhia de Saneamento do Distrito Federal	1	1	113.080.000,00		113.080.000,00	46.116.098,71	66.963.901,29
17.122.0100.8504.0066 Concessão de Benefícios aos Servidores da Companhia de Saneamento do Distrito Federal	1	4	965.000,00		965.000,00	458.186,83	506.813,17
	4	1	11.812.000,00		11.812.000,00	5.010.511,39	6.801.488,61
17.126.0100.2679.0001 Ações de Informática	4	1	5.201.600,00		5.201.600,00	1.175.399,12	4.026.200,88
17.131.3200.8505.0001 Publicidade e Propaganda	4	1	3.000.000,00		3.000.000,00	2.350.186,33	649.813,67
28.843.0000.9021.0001 Juros, Encargos e Amortização da Dívida por Contrato	2	1	17.406.000,00		17.406.000,00	6.735.835,58	10.670.164,42
	7	1	9.119.000,00		9.119.000,00	2.127.767,52	6.991.232,48
TOTAIS			381.403.217,00	-	381.403.217,00	117.207.567,41	264.195.649,59
			INVESTIMENTOS	-	124.705.217,00	8.714.387,34	115.990.829,66
			DISPÊNDIOS	-	256.698.000,00	108.493.180,07	148.204.819,93

Repblicado por haver saído com incorreção na publicação referente ao mês de julho.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CAESB - 22.202							
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ND	FR	DOTAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÕES EM 31/07/2000	DESPESA AUTORIZADA	EXECUTADO EM 31/07/2000	SALDO DA DOTAÇÃO
Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB							
17.122.4300.1184.0001							
Ampliação e Modernização dos Equipamentos da CAESB	5	1	3.000.000,00		3.000.000,00	530.631,26	2.469.368,74
17.122.4300.1188.0001							
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas e Operacionais da CAESB	5	1	4.000.000,00		4.000.000,00	293.259,51	3.706.740,49
17.511.4300.1186.0001							
Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nas Comunidades Rurais do Distrito Federal	5	1	2.000.000,00		2.000.000,00	232.048,31	1.767.951,69
17.512.4300.1185.0001							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Produtores de Água Potável e Esgotos no Distrito Federal	5	1	7.543.000,00		7.543.000,00	1.310.441,69	6.232.558,31
	5	2	660.000,00		660.000,00	143.009,39	516.990,61
	5	4	1.482.000,00		1.482.000,00	168.368,18	1.313.631,82
	5	6	6.637.217,00		6.637.217,00	55.869,80	6.581.347,20
17.512.4300.1189.0001							
Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores de Água no Distrito Federal	5	1	204.000,00		204.000,00		204.000,00
	5	6	5.728.000,00		5.728.000,00		5.728.000,00
17.512.4300.1189.0003							
Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores de Água de Ceilândia	5	1		2.800.000,00	2.800.000,00		2.800.000,00
	5	6	10.000.000,00		10.000.000,00		10.000.000,00
17.512.4300.1189.0004							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Produtores de Água de Planaltina	5	1	14.230.000,00	(2.800.000,00)	11.430.000,00	2.446.621,54	8.983.378,46
17.512.4300.1190.0001							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água no Distrito Federal	5	1	7.066.000,00		7.066.000,00	981.598,50	6.084.401,50
	5	6	4.120.000,00		4.120.000,00	1.217.371,52	2.902.628,48
17.512.4300.1190.0005							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água de Taguatinga	5	1	587.000,00		587.000,00		587.000,00
17.512.4300.1190.0006							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água no Lago Sul	5	1	700.000,00		700.000,00		700.000,00
17.512.4300.1190.0007							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água de São Sebastião	5	1	2.100.000,00		2.100.000,00	611.058,21	1.488.941,79
17.512.4300.1191.0001							
Aquisição e Desapropriação de Terrenos no Distrito Federal	5	1	1.120.000,00		1.120.000,00		1.120.000,00
17.512.4300.1192.0001							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas coletores de Esgotos no Distrito Federal	5	1	6.237.000,00		6.237.000,00	70.731,54	6.166.268,46
	5	4	331.000,00		331.000,00		331.000,00
	5	6	14.400.000,00		14.400.000,00	184.273,36	14.215.726,64
17.512.4300.1192.0008							
Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos em Santa Maria	5	1	42.000,00		42.000,00		42.000,00
	5	4	96.000,00		96.000,00		96.000,00
17.512.4300.1192.0010							
Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos em Taguatinga	5	1	977.000,00		977.000,00	10882,72	966.117,28
	5	6	2.144.000,00		2.144.000,00	632.835,73	1.511.164,27
17.512.4300.1192.0011							
Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos no Lago Sul	5	1	3.040.000,00		3.040.000,00	69.852,79	2.970.147,21
	5	2	800.000,00		800.000,00	379.861,31	420.138,69
17.512.4300.1192.0012							
Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos em Samambaia	5	6	420.000,00		420.000,00		420.000,00
17.512.4300.1192.0013							
Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos em Planaltina	5	1	830.000,00		830.000,00		830.000,00
	5	4	690.000,00		690.000,00		690.000,00
17.512.4300.1192.0014							
Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos no Cruzeiro	5	6	200.000,00		200.000,00		200.000,00
17.512.4300.1192.0015							
Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos no Gama	5	6	420.000,00		420.000,00		420.000,00
17.512.4300.1192.0016							
Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos em Sobradinho	5	1	450.000,00		450.000,00		450.000,00
	5	6	650.000,00		650.000,00		650.000,00
17.512.4300.1192.0020							
Implantação da Rede de Águas Pluviais do Setor de Oficinas Sul de Taguatinga	5	6	250.000,00		250.000,00		250.000,00
17.512.4300.1193.0001							
Ampliação dos Sistemas de Tratamento e Disposição Final de Esgotos no Distrito Federal	5	1	800.000,00		800.000,00		800.000,00
	5	6	1.600.000,00		1.600.000,00		1.600.000,00
17.512.4300.1193.0002							
Execução de Obras na Estação de Tratamento de Esgotos no Gama	5	6	2.600.000,00		2.600.000,00		2.600.000,00
17.512.4300.1193.0004							
Execução de Obras na Estação de Tratamento de Esgotos em Santa Maria	5	1	260.000,00		260.000,00	223.189,58	36.810,42
	5	4	605.000,00		605.000,00	520.775,74	84.224,26
17.512.4300.1193.0007							
Ampliação dos Sistemas de Tratamento e Disposição Final de Esgotos em Sobradinho	5	1	295.000,00		295.000,00		295.000,00
17.512.4300.1193.0008							
Ampliação dos Sistemas de Tratamento e Disposição Final de Esgotos em Ceilândia	5	6	12.400.000,00		12.400.000,00		12.400.000,00
17.512.4300.1873.0001							
Controle Operacional	5	1	1.628.000,00		1.628.000,00	660.542,88	967.457,12
17.122.0100.2676.0001							
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	4	1	47.623.550,00	3.665.000,00	51.288.550,00	25.631.590,52	25.656.959,48
17.122.0100.2677.0001							
Manutenção de Serviços de Transportes	4	1	5.878.000,00	650.000,00	6.528.000,00	2.987.025,81	3.540.974,19
17.122.0100.2678.0001							
Manutenção de Serviços administrativos Gerais	4	1	42.612.850,00		42.612.850,00	25.246.758,21	17.366.091,79
17.122.0100.8502.0071							
Administração de Pessoal da Companhia de Saneamento do Distrito Federal	1	1	113.080.000,00		113.080.000,00	53.009.308,49	60.070.691,51
17.122.0100.8504.0066							
Concessão de Benefícios aos Servidores da Companhia de Saneamento do Distrito Federal	1	4	965.000,00		965.000,00	534.426,83	430.573,17
	4	1	11.812.000,00		11.812.000,00	6.188.124,29	5.623.875,71
17.126.0100.2679.0001							
Ações de Informática	4	1	5.201.600,00	(320.000,00)	4.881.600,00	1.375.800,70	3.505.799,30
17.131.3200.8505.0001							
Publicidade e Propaganda	4	1	3.000.000,00		3.000.000,00	2.408.615,52	591.384,48
28.843.0000.9021.0001							
Juros, Encargos e Amortização da Dívida por Contrato	2	1	17.406.000,00	(825.000,00)	16.581.000,00	7.829.015,27	8.751.984,73
	7	1	9.119.000,00	(3.170.000,00)	5.949.000,00	2.496.470,32	3.452.529,68
TOTAIS			381.403.217,00	-	381.403.217,00	138.450.359,52	242.952.857,48
			124.705.217,00	-	124.705.217,00	10.743.223,56	113.961.993,44
			256.698.000,00	-	256.698.000,00	127.707.135,96	128.990.864,04

Alteração conforme Decreto 21.207 de 19/05/2000, publicado no DODF nº 96 de 22/05/2000.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CEB - 22.204							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ND	FR	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES ATÉ 30/06/00	DESPESA AUTORIZADA	EXECUTADO ATÉ 30/06/00	SALDO DA DOTAÇÃO
Companhia Energética de Brasília - CEB							
25.752.4200.1131.0001							
Renovação da Frota	5	1	3.462.000,00		3.462.000,00	1.879.263,00	1.582.737,00
25.752.4200.1131.0002							
Ampliação e Melhoria do Sistema de Informática	5	1	12.610.000,00		12.610.000,00	5.949.605,00	6.660.395,00
25.752.4200.1132.0001							
Melhorias na Usina do Paranoá	5	1	1.785.000,00		1.785.000,00	646.227,00	1.138.773,00
25.752.4200.1132.0002							
Novos Aproveitamentos Energéticos	5	1	30.641.000,00		30.641.000,00	13.547.095,00	17.093.905,00
	5	4	17.200.000,00		17.200.000,00		17.200.000,00
25.752.4200.1133.0001							
Implantação e Melhoria de Linhas de Transmissão de Ener.Elétrica no	5	1	18.814.000,00		18.814.000,00	160.641,00	18.653.359,00
25.752.4200.1133.0002							
Implantação e Ampliação de Subestações de Transmissão de Energia	5	1	9.044.000,00		9.044.000,00	2.072.918,00	6.971.082,00
Elétrica no Distrito Federal		4	4.000.000,00		4.000.000,00		4.000.000,00
25.752.4200.1133.0002							
Melhoria e Automação de Subestações de Transmissão de Energia	5	1	4.551.000,00		4.551.000,00		4.551.000,00
Elétrica no Distrito Federal							
25.752.4200.1134.0001							
Construção e Melhoria de Rede de Distribuição de Ener. Elétrica	5	1	14.400.000,00		14.400.000,00	5.017.522,00	9.382.478,00
Aérea no Distrito Federal		4	4.600.000,00		4.600.000,00		4.600.000,00
25.752.4200.1134.0002							
Construção e Melhoria de Rede de Distribuição de Energia Elétrica	5	1	6.056.000,00		6.056.000,00	2.066.287,00	3.989.713,00
Subterrânea no Distrito Federal							
25.752.4200.1134.0003							
Construção e Melhoria de Redes de Distribuição de En. Elétrica	5	1	1.629.000,00		1.629.000,00	574.783,00	1.054.217,00
Rural no DF							
25.752.4200.1135.0001							
Aquisição e Instalação de Medidores de Consumo de En.Elétrica no DF	5	1	2.800.000,00		2.800.000,00	1.233.170,00	1.566.830,00
25.752.4200.1136.0001							
Melhoria de Processos de Distribuição de Energia Elétrica no	5	1	9.935.000,00		9.935.000,00	2.864.020,00	7.070.980,00
Distrito Federal							
25.752.4200.1137.0001							
Implantação e Melhoria de Subestações de Distribuição de Energia	5	1	3.599.000,00		3.599.000,00	3.695.535,00	(96.535,00)
Elétrica no DF							
25.752.4200.1583.0001							
Obras Cíveis e Instalações Gerais nas Agências de Atendimento da CEB	5	1	4.936.000,00		4.936.000,00	195.951,00	4.740.049,00
25.122.0100.2563.0001							
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	4	1	7.800.000,00		7.800.000,00	3.975.522,00	3.824.478,00
25.122.0100.2564.0001							
Manutenção de Serviços de Transportes	4	1	1.634.000,00		1.634.000,00	734.564,00	899.436,00
25.122.0100.2566.0001							
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	4	1	67.794.000,00		67.794.000,00	40.322.339,00	27.471.661,00
25.122.0100.8502.0069							
Administração de Pessoal da Companhia Energética de Brasília	1	1	84.328.000,00		84.328.000,00	37.535.219,00	46.792.781,00
25.122.0100.8504.0063							
Concessão de Benefícios aos Servidores da Companhia Energética de	1	1	233.000,00		233.000,00	186.917,00	46.083,00
Brasília		4	3.787.000,00		3.787.000,00	1.700.333,00	2.086.667,00
25.125.0100.2567.0001							
Ações de Informática	4	1	4.900.000,00		4.900.000,00	882.370,00	4.017.630,00
25.131.3200.8505.0001							
Publicidade e Propaganda	4	1	3.500.000,00		3.500.000,00	734.232,00	2.765.768,00
25.752.4200.2140.0001							
Fornecimento de Energia Elétrica no Distrito Federal	4	1	363.006.000,00		363.006.000,00	182.674.478,00	180.331.522,00
28.843.0000.9017.0001							
Amortização, Juros e Encargos da Dívida por Contrato	2	1	1.671.000,00		1.671.000,00	7.893.067,00	(6.222.067,00)
	7	1	6.782.000,00		6.782.000,00	2.685.050,00	4.096.950,00
TOTAIS			695.497.000,00	-	695.497.000,00	319.227.108,00	376.269.892,00
			150.062.000,00	-	150.062.000,00	39.903.017,00	110.158.983,00
			545.435.000,00	-	545.435.000,00	279.324.091,00	266.110.909,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CEB - 22.204							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ND	FR	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES ATÉ 31/07/00	DESPESA AUTORIZADA	EXECUTADO ATÉ 31/07/00	SALDO DA DOTAÇÃO
Companhia Energética de Brasília - CEB							
25.752.4200.1131.0001							
Renovação da Frota	5	1	3.462.000,00		3.462.000,00	1.879.262,57	1.582.737,43
25.752.4200.1131.0002							
Ampliação e Melhoria do Sistema de Informática	5	1	12.610.000,00		12.610.000,00	6.309.665,17	6.300.334,83
25.752.4200.1132.0001							
Melhorias na Usina do Paranoá	5	1	1.785.000,00		1.785.000,00	745.186,96	1.039.813,04
25.752.4200.1132.0002							
Novos Aproveitamentos Energéticos	5	1	30.641.000,00		30.641.000,00	15.676.087,58	14.964.912,42
	5	4	17.200.000,00		17.200.000,00		17.200.000,00
25.752.4200.1133.0001							
Implantação e Melhoria de Linhas de Transmissão de Ener.Elétrica no	5	1	18.814.000,00		18.814.000,00	198.348,32	18.615.651,68
25.752.4200.1133.0002							
Implantação e Ampliação de Subestações de Transmissão de Energia	5	1	9.044.000,00		9.044.000,00	2.210.933,39	6.833.066,61
Elétrica no Distrito Federal		4	4.000.000,00		4.000.000,00		4.000.000,00
25.752.4200.1133.0002							
Melhoria e Automação de Subestações de Transmissão de Energia	5	1	4.551.000,00		4.551.000,00		4.551.000,00
Elétrica no Distrito Federal							
25.752.4200.1134.0001							
Construção e Melhoria de Rede de Distribuição de Ener. Elétrica	5	1	14.400.000,00		14.400.000,00	5.826.477,22	8.573.522,78
Aérea no Distrito Federal		4	4.600.000,00		4.600.000,00		4.600.000,00
25.752.4200.1134.0002							
Construção e Melhoria de Rede de Distribuição de Energia Elétrica	5	1	6.056.000,00		6.056.000,00	2.644.237,77	3.411.762,23
Subterrânea no Distrito Federal							
25.752.4200.1134.0003							
Construção e Melhoria de Redes de Distribuição de En. Elétrica	5	1	1.629.000,00		1.629.000,00	621.059,85	1.007.940,15
Rural no DF							
25.752.4200.1135.0001							
Aquisição e Instalação de Medidores de Consumo de En.Elétrica no DF	5	1	2.800.000,00		2.800.000,00	1.238.188,04	1.561.811,96
25.752.4200.1136.0001							
Melhoria de Processos de Distribuição de Energia Elétrica no	5	1	9.935.000,00		9.935.000,00	3.051.622,09	6.883.377,91
Distrito Federal							
25.752.4200.1137.0001							
Implantação e Melhoria de Subestações de Distribuição de Energia	5	1	3.599.000,00		3.599.000,00	4.021.568,74	(422.568,74)
Elétrica no DF							
25.752.4200.1583.0001							
Obras Cíveis e Instalações Gerais nas Agências de Atendimento da CEB	5	1	4.936.000,00		4.936.000,00	211.418,77	4.724.581,23
25.122.0100.2563.0001							
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	4	1	7.800.000,00		7.800.000,00	4.628.741,99	3.171.258,01
25.122.0100.2564.0001							
Manutenção de Serviços de Transportes	4	1	1.634.000,00		1.634.000,00	880.780,68	753.219,32
25.122.0100.2566.0001							
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	4	1	67.794.000,00		67.794.000,00	47.158.820,57	20.635.179,43
25.122.0100.8502.0069							
Administração de Pessoal da Companhia Energética de Brasília	1	1	84.328.000,00		84.328.000,00	44.172.651,95	40.155.348,05
25.122.0100.8504.0063							
Concessão de Benefícios aos Servidores da Companhia Energética de	1	1	233.000,00		233.000,00	219.065,05	13.934,95
Brasília		4	3.787.000,00		3.787.000,00	1.970.715,87	1.816.284,13
25.125.0100.2567.0001							
Ações de Informática	4	1	4.900.000,00		4.900.000,00	901.231,42	3.998.768,58
25.131.3200.8505.0001							
Publicidade e Propaganda	4	1	3.500.000,00		3.500.000,00	750.949,16	2.749.050,84
25.752.4200.2140.0001							
Fornecimento de Energia Elétrica no Distrito Federal	4	1	363.006.000,00		363.006.000,00	215.261.497,53	147.744.502,47
28.843.0000.9017.0001							
Amortização, Juros e Encargos da Dívida por Contrato	2	1	1.671.000,00		1.671.000,00	757.301,96	913.698,04
	7	1	6.782.000,00		6.782.000,00	4.940.431,42	1.841.568,58
TOTAIS			695.497.000,00	-	695.497.000,00	366.276.244,07	329.220.755,93
			150.062.000,00	-	150.062.000,00	44.634.056,47	105.427.943,53
			545.435.000,00	-	545.435.000,00	321.642.187,60	223.792.812,40

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA TERRACAP - 28.201							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ND	FR	DOTAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÕES ATÉ 30/06/00	DESPESA AUTORIZADA	EXECUTADO ATÉ 30/06/00	SALDO DA DOTAÇÃO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP							
15.127.4100.1875.0001							
Projeto do Centro Cultural do Eixo Monumental	5	1	1.205.000,00		1.205.000,00	1.201.360,00	3.640,00
15.127.4100.1875.0002							
Projetos Urbanísticos	5	1	1.795.000,00	400.000,00	2.195.000,00	151.610,00	2.043.390,00
15.127.4100.1875.0003							
Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios	5	1	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00	438.703,33	761.296,67
15.451.4100.1876.0001							
Implantação de Infra-Estrutura no Setor Sudoeste	5	1	2.120.000,00		2.120.000,00	1.433.542,20	686.457,80
15.451.4100.1876.0002							
Implantação de Infra-estrutura no Bairro Jardim Botânico	5	1	5.000.000,00		5.000.000,00		5.000.000,00
15.451.4100.1876.0003							
Implantação de Infra-Estrutura no Bairro Dom Bosco	5	1	2.352.000,00		2.352.000,00	47.930,00	2.304.070,00
15.451.4100.1876.0004							
Implantação de Infra-Estrutura no Setor Noroeste	5	1	2.000.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00
15.451.4100.1876.0005							
Implantação de Infra-Estrutura em Águas Clara	5	1	1.492.000,00	400.000,00	1.892.000,00	1.231.654,39	660.345,61
15.451.4100.1876.0006							
Implantação de Infra-Estrutura no Projeto Orla Polo 3	5	1	1.186.000,00		1.186.000,00	1.181.935,50	4.064,50
15.451.4100.1876.0007							
Implantação de Infra-Estrutura no Distrito Federal	5	1	3.800.000,00		3.800.000,00	2.530.303,49	1.269.696,51
15.451.4100.1876.0008							
Implantação de Infra-Estrutura no SMSE - Setor de Mansões de Samambaia	5	1	800.000,00		800.000,00		800.000,00
15.451.4100.1877.0001							
Execução de Obras e Serviços Urbanos na ADE de Águas Claras	5	1	3.609.000,00		3.609.000,00	67.486,06	3.541.513,94
15.451.4100.1877.0002							
Execução de Obras e Serviços Urbanos no Setor Industrias Bernardo Sayão	5	1	1.216.000,00		1.216.000,00	1.216.000,00	-
15.451.4100.1877.0003							
Execução de Obras e Serviços Urbanos no SMCCentro de Ceilândia	5	1	1.586.000,00	(500.000,00)	1.086.000,00		1.086.000,00
15.451.4100.1877.0004							
Execução de Obras e Serviços Urbanos no Centro Norte de Ceilândia	5	1	647.000,00		647.000,00		647.000,00
15.451.4100.1877.0005							
Execução de Obras e Serviços Urbano no Polo de Moda Guará II	5	1	203.000,00		203.000,00	47.434,59	155.565,41
15.451.4100.1877.0006							
Execução de Obras e Serviços Urbanos na ADE de Riacho Fundo	5	1	514.000,00	(500.000,00)	14.000,00		14.000,00
15.451.4100.1877.0007							
Execução de Obras e Serviços Urbanos na ADE de Samambaia Sul	5	1	2.722.000,00		2.722.000,00	34.846,00	2.687.154,00
15.451.4100.1877.0008							
Execução de Obras e Serviços Urbanos no Polo JK Porto Seco	5	1	793.000,00		793.000,00		793.000,00
15.451.4100.1877.0009							
Execução de Obras e Serviços Urbanos na ADE de São Sebastião	5	1	300.000,00		300.000,00		300.000,00
15.451.4100.1877.0010							
Execução de Obras e Serviços Urbanos na ADE do Recanto das Emas	5	1	261.000,00		261.000,00		261.000,00
15.451.4100.1877.0011							
Execução de Obras e Serviços Urbanos no de Alta Tecnologia	5	1	-		-		-
23.122.2000.1083.0003							
Reforma e Construção de Próprios	5	1	550.000,00		550.000,00	1.090,00	548.910,00
23.122.2000.1083.0004							
Reequipamento da Companhia	5	1	814.000,00		814.000,00	208.562,16	605.437,84
23.692.4100.1085.0001							
Aquisição e Recuperação de Imóveis	5	1	5.900.000,00		5.900.000,00	2.214.644,72	3.685.355,28
23.122.0100.2577.0001							
Ações de Informática	4	1	3.849.000,00		3.849.000,00	2.986.472,08	862.527,92
23.122.0100.2719.0001							
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	4	1	18.227.000,00	(1.300.000,00)	16.927.000,00	11.195.606,71	5.731.393,29
23.122.0100.8502.0090							
Administração de Pessoal da Companhia Imobiliária de Brasília	4	1	39.828.000,00		39.828.000,00	36.325.000,00	3.503.000,00
23.122.0100.8504.0089							
Concessão de Benefícios da Companhia Imobiliária de Brasília	4	1	1.985.000,00	1.300.000,00	3.285.000,00	1.994.944,80	1.290.055,20
23.131.3200.8505.0001							
Publicidade e Propaganda	4	1	1.917.000,00		1.917.000,00	1.826.306,80	90.693,20
28.846.0000.9019.0001							
Execução de Sentenças Judiciais	4	1	500.000,00		500.000,00	12.093,86	487.906,14
TOTAIS			108.171.000,00	-	108.171.000,00	66.347.526,69	41.823.473,31
			41.865.000,00	-	41.865.000,00	12.007.102,44	29.857.897,56
			66.306.000,00	-	66.306.000,00	54.340.424,25	11.965.575,75

Alterações conforme Decisão Nº 819 de 30/05/2000 e Decreto Nº 21.270 de 16/06/2000 publicado no DODF 116 de 19/06/2000.
Replicado por haver saído com incorreção na publicação referente ao mês de julho.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA TERRACAP - 28.201							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ND	FR	DOTAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÕES ATÉ 31/07/00	DESPESA AUTORIZADA	EXECUTADO ATÉ 31/07/00	SALDO DA DOTAÇÃO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP							
15.127.4100.1875.0001							
Projeto do Centro Cultural do Eixo Monumental	5	1	1.205.000,00		1.205.000,00	1.201.360,00	3.640,00
15.127.4100.1875.0002							
Projetos Urbanísticos	5	1	1.795.000,00		2.195.000,00	151.610,00	2.043.390,00
15.127.4100.1875.0003							
Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios	5	1	1.200.000,00		1.200.000,00	447.138,67	752.861,33
15.451.4100.1876.0001							
Implantação de Infra-Estrutura no Setor Sudoeste	5	1	2.120.000,00		2.120.000,00	1.433.542,20	686.457,80
15.451.4100.1876.0002							
Implantação de Infra-estrutura no Bairro Jardim Botânico	5	1	5.000.000,00		5.000.000,00		5.000.000,00
15.451.4100.1876.0003							
Implantação de Infra-Estrutura no Bairro Dom Bosco	5	1	2.352.000,00		2.352.000,00	47.930,00	2.304.070,00
15.451.4100.1876.0004							
Implantação de Infra-Estrutura no Setor Noroeste	5	1	2.000.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00
15.451.4100.1876.0005							
Implantação de Infra-Estrutura em Águas Clara	5	1	1.892.000,00		1.892.000,00	1.635.297,73	256.702,27
15.451.4100.1876.0006							
Implantação de Infra-Estrutura no Projeto Orla Polo 3	5	1	1.186.000,00		1.186.000,00	1.181.935,50	4.064,50
15.451.4100.1876.0007							
Implantação de Infra-Estrutura no Distrito Federal	5	1	3.800.000,00		3.800.000,00	3.069.388,49	730.611,51
15.451.4100.1876.0008							
Implantação de Infra-Estrutura no SMSE - Setor de Mansões de Samambaia	5	1	800.000,00		800.000,00		800.000,00
15.451.4100.1877.0001							
Execução de Obras e Serviços Urbanos na ADE de Águas Claras	5	1	3.609.000,00		3.609.000,00	67.486,06	3.541.513,94
15.451.4100.1877.0002							
Execução de Obras e Serviços Urbanos no Setor Industrias Bernardo Sayão	5	1	1.216.000,00		1.216.000,00	1.216.000,00	-
15.451.4100.1877.0003							
Execução de Obras e Serviços Urbanos no SMCCentro de Ceilândia	5	1	1.086.000,00		1.086.000,00		1.086.000,00
15.451.4100.1877.0004							
Execução de Obras e Serviços Urbanos no Centro Norte de Ceilândia	5	1	647.000,00		647.000,00		647.000,00
15.451.4100.1877.0005							
Execução de Obras e Serviços Urbano no Polo de Moda Guará II	5	1	203.000,00		203.000,00	47.434,59	155.565,41
15.451.4100.1877.0006							
Execução de Obras e Serviços Urbanos na ADE de Riacho Fundo	5	1	14.000,00		14.000,00		14.000,00
15.451.4100.1877.0007							
Execução de Obras e Serviços Urbanos na ADE de Samambaia Sul	5	1	2.722.000,00		2.722.000,00	34.846,00	2.687.154,00
15.451.4100.1877.0008							

Execução de Obras e Serviços Urbanos no Polo JK Porto Seco 15.451.4100.1877.0009	5	1	793.000,00	793.000,00	793.000,00	
Execução de Obras e Serviços Urbanos na ADE de São Sebastião 15.451.4100.1877.0010	5	1	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
Execução de Obras e Serviços Urbanos na ADE do Recanto das Emas 15.451.4100.1877.0011	5	1	261.000,00	261.000,00	261.000,00	
Execução de Obras e Serviços Urbanos no de Alta Tecnologia 23.122.2000.1083.0003	5	1	-	-	-	
Reforma e Construção de Próprios 23.122.2000.1083.0004	5	1	550.000,00	550.000,00	1.090,00	548.910,00
Reequipamento da Companhia 23.692.4100.1085.0001	5	1	814.000,00	814.000,00	302.950,47	511.049,53
Aquisição e Recuperação de Imóveis 23.122.0100.2577.0001	5	1	5.900.000,00	5.900.000,00	2.328.257,42	3.571.742,58
Ações de Informática 23.122.0100.2719.0001	4	1	3.849.000,00	3.849.000,00	3.669.472,08	179.527,92
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais 23.122.0100.8502.0090	4	1	16.927.000,00	16.927.000,00	11.592.271,47	5.334.728,53
Administração de Pessoal da Companhia Imobiliária de Brasília 23.122.0100.8504.0089	4	1	39.828.000,00	39.828.000,00	36.335.000,00	3.493.000,00
Concessão de Benefícios da Companhia Imobiliária de Brasília 23.131.3200.8505.0001	4	1	3.285.000,00	3.285.000,00	1.992.343,30	1.292.656,70
Publicidade e Propaganda 28.846.0000.9019.0001	4	1	1.917.000,00	1.917.000,00	1.826.306,80	90.693,20
Execução de Sentenças Judiciais	4	1	500.000,00	500.000,00	12.093,86	487.906,14
TOTAIS			108.171.000,00	108.171.000,00	68.593.754,64	39.577.245,36
			41.865.000,00	41.865.000,00	13.166.267,13	28.698.732,87
			66.306.000,00	66.306.000,00	55.427.487,51	10.878.512,49

PORTARIA Nº 327, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098/94, e ainda o que consta do Processo nº 040.004.849/2000, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Agência de Atendimento do Núcleo Bandeirante/SUREC/SEF, como executor do Contrato nº 036/2000-SEFP, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e os locadores José Afonso Cota e Maura de Moura Fernandes Cota, objetivando a locação do imóvel situado no Núcleo Bandeirante, Avenida Central Comercial 311, para uso da Agência de Atendimento do Núcleo Bandeirante/SUREC/SEF, durante o período de 01/09/2000 a 31/10/2000.

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados pelo executor acima designado, a partir de 01/09/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 323, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 080.002.764/2000, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Educação e da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I

ACRÉSCIMO		ORÇAMENTO FISCAL			
Anexo à Portaria nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				14.125.000
12.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004133	0038 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL GERAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	130	85.000	85.000
12.361.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004266	0044 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	31.90.04	130	300.000	300.000
12.361.2100.1687	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref.: 004318	0001 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 214 SUL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	133	305.000	305.000
Ref.: 004322	0004 REFORMA GERAL DA ANTIGA ENG/CE - RA II - GAMA	45.90.51	133	450.000	450.000
Ref.: 004333	0014 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 49 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	133	575.000	575.000
Ref.: 004338	0019 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 08 - RA IV - BRAZLÂNDIA	45.90.51	133	675.000	675.000
12.361.2100.2473	CONCESSÃO DE BOLSAS ESCOLARES DOS ENSINOS MÉDIO E PROFISSIONAL				
Ref.: 800599	0001 CONCESSÃO DE BOLSA ESCOLA	34.90.10	100	11.735.000	11.735.000
220105/00001	24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				2.005.000
06.122.0100.2626	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 005177	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30 34.90.39	100 100	418.000 649.000	1.067.000
06.122.0100.2628	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.: 005180	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	938.000	938.000
200080					TOTAL 16.130.000

ANEXO II

REDUÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
Anexo à Portaria nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				14.125.000
12.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004133	0038 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL GERAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.93	130	85.000	85.000
12.361.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004266	0044 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	31.90.93	130	300.000	300.000
12.361.2100.1687	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref.: 004318	0001 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 214 SUL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	305.000	305.000
Ref.: 004322	0004 REFORMA GERAL DA ANTIGA ENG/CE - RA II - GAMA	45.90.51	100	450.000	450.000
Ref.: 004333	0014 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 49 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	575.000	575.000
Ref.: 004338	0019 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 08 - RA IV - BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	675.000	675.000
12.361.2100.2473	CONCESSÃO DE BOLSAS ESCOLARES DOS ENSINOS MÉDIO E PROFISSIONAL				
Ref.: 800599	0001 CONCESSÃO DE BOLSA ESCOLA	34.90.39	100	11.735.000	11.735.000
220105/00001	24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				2.005.000
06.122.0100.2626	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 005177	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30 34.90.39	133 133	418.000 649.000	1.067.000
06.122.0100.2628	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.: 005180	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	133	938.000	938.000
200081					TOTAL 16.130.000

PORTARIA Nº 328, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

Altera a Portaria nº 368, de 8 de setembro de 1999, que aprova modelos da Certidão Especial de Regularidade Fiscal e do Requerimento para a emissão da Certidão Especial de Regularidade Fiscal, e dá outras providências. (1ª alteração)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, resolve:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Portaria nº 368, de 8 de setembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - ser inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, se estabelecido no Distrito Federal,"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de setembro de 2000

PROCESSO Nº : 040.013.207/99

INTERESSADO : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

A S S U N T O : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 423.710,14 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos), em favor do SERPRO - SERVIÇO

FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, referente a despesa com a prestação de serviços na área de informática, para esta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta do elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 1.826.0001 – Modernização do Sistema de Processamento de Dados da Secretaria de Fazenda, que apresenta saldo disponível.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 32 – SUREC/SEFP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

Suspende novas autorizações de uso de Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca DATAREGIS que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 391 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, os artigos 111 e 118 da Portaria n.º 799/97, de 30/12/97 e o inciso I do §2.º da cláusula décima primeira do Convênio ICMS 48/99, de 23/07/99, bem como pelo que consta dos Ofícios-Circulares n.º 0731-00 SE/COTEPE/ICMS, de 11/07/2000 e n.º 0994-00 SE/COTEPE/ICMS, de 12/09/2000, resolve:

1. Suspender, no âmbito do Distrito Federal, novas autorizações de uso dos equipamentos fiscais abaixo especificados, até a conclusão dos trabalhos das Comissões Processantes relativas aos Processos Administrativos ECF n.º 001/00 e 005/00, instaurados pelos Despachos n.º 08/00 e 16/00 da SE/COTEPE/ICMS:

1.1 EQUIPAMENTOS:

TIPO	MODELO	VERSÃO	"CHECKSUM"	PARECER DE HOMOLOGAÇÃO	CÓDIGO SITAF
ECF-IF	DT-4000	05.03	728C	16/00	05.01.025
ECF-IF	300-EP	01.03	0C34	17/00	05.01.026
ECF-IF	375-EP	02.03	A81C	18/00	05.01.027
ECF-IF	950-EP	03.03	5370	19/00	05.01.028
ECF-IF	IF/2	09.10	9961	03/99	05.01.019
ECF-PDV	DT 12000	01.01	B4F9	19/99	05.02.012

1.2 FABRICANTE: DATAREGIS S.A

2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 33 – SUREC/SEFP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

Suspende novas autorizações de uso de Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca SWEDA que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 391 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, os artigos 111 e 118 da Portaria n.º 799/97, de 30/12/97 e o inciso I do §2.º da cláusula décima primeira do Convênio ICMS 48/99, de 23/07/99, bem como pelo que consta do Ofício-Circular n.º 0731-00 SE/COTEPE/ICMS, de 11/07/2000, resolve:

1. Suspender, no âmbito do Distrito Federal, novas autorizações de uso dos equipamentos fiscais abaixo especificados, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante relativa ao Processo Administrativo ECF n.º 002/00, instaurado pelo Despacho n.º 09/00 da SE/COTEPE/ICMS:

1.1 EQUIPAMENTOS:

TIPO	MODELO	VERSÃO	"CHECKSUM"	PARECER DE HOMOLOGAÇÃO	CÓDIGO SITAF
ECF-MR	2571 MR	A	A32A	23/00	21.03.010
ECF-MR	ECF MR 2590	1.02	8CAE	12/00	21.03.011

1.2 FABRICANTE: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA

2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 34 – SUREC/SEFP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

Suspende novas autorizações de uso de Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca IBM que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 391 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, os artigos 111 e 118 da Portaria n.º 799/97, de 30/12/97 e o inciso I do §2.º da cláusula décima primeira do Convênio ICMS 48/99, de 23/07/99, bem como pelo que consta do Ofício-Circular n.º 0992-00 SE/COTEPE/ICMS, de 12/09/2000 e do Memorando n.º 056/2000-ECF, de 25/09/2000, resolve:

1. Suspender, no âmbito do Distrito Federal, novas autorizações de uso dos equipamentos fiscais abaixo especificados, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante relativa ao Processo Administrativo ECF n.º 003/00, instaurado pelo Despacho n.º 11/00 da SE/COTEPE/ICMS e a análise do GT-46/COTEPE/ICMS quanto ao modelo 4679-3BS – versão 8C, proposta por esta Subsecretaria:

1.1 EQUIPAMENTOS:

TIPO	MODELO	VERSÃO	"CHECKSUM"	PARECER DE HOMOLOGAÇÃO	CÓDIGO SITAF
ECF-IF	4679-3BM	8C	AF91	21/00	10.01.012
ECF-IF	4679-3BS	8C	AF91	22/00	10.01.013

1.2 FABRICANTE: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 35 – SUREC/SEFP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

Suspende novas autorizações de uso de Emissor de Cupom Fiscal - ECF da marca GENERAL que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 391 do

Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, os artigos 111 e 118 da Portaria n.º 799/97, de 30/12/97 e o inciso I do §2.º da cláusula décima primeira do Convênio ICMS 48/99, de 23/07/99, bem como pelo que consta do Ofício-Circular n.º 0993-00 SE/COTEPE/ICMS, de 12/09/2000, resolve:

1. Suspender, no âmbito do Distrito Federal, novas autorizações de uso do equipamento fiscal abaixo especificado, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante relativa ao Processo Administrativo ECF n.º 004/00, instaurado pelo Despacho n.º 12/00 da SE/COTEPE/ICMS:

1.1 EQUIPAMENTO:

TIPO	MODELO	VERSÃO	"CHECKSUM"	PARECER DE HOMOLOGAÇÃO	CÓDIGO SITAF
ECF-MR	G-880	V1.1	2292	32/00	08.03.023

1.2 FABRICANTE: FGL DA AMAZÔNIA ELETRÔNICA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO

ATO DO SUPERVISOR
Em 25 de setembro de 2000

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo n.º	Interessado	Tributo	Valor em R\$
042.000.717/95	D'MIRAN MALHARIA E ESTAMPARIA LTDA	ICMS	856,14
040.013.444/99	CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	IPTU	260,82
040.012.350/99	GERHARD MAYER	ICMS	57,83
040.011.354/99	INES DELFINA UBICI DE BUSSO	ICMS	33,94
040.000.410/00	FERNANDO CELIO PAIVA GUERRA	ITBI	2.478,90
043.001.695/97	DISTRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA	ICMS	10,77
040.011.498/99	DROGAFARMA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	ICMS	851,28
042.006.082/99	ANTONIO BOMTEMPO DA CUNHA	IPTU/TLP	154,79
040.013.450/99	COL CONSTRUÇÃO ORTEGA INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	IPTU/TLP	49,41
040.009.674/97	CLEUSA DE CASTRO	IPVA	70,60

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 7 – AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP (*)

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a, inciso II, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara: Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 045.000085/2000:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
RAIMUNDO NONATO FRANCO	QD 09 CJ B LT 58	1530082-X
MANOEL RICARDO NETO	QD 03 CJ G LT 25	1510317-X
TEREZINHA ARANTES COSTA	QD 06 CJ G LT 21	1520312-3
BÁSILIO DE OLIVEIRA PASSOS	QD 09 CJ F LT 20	1530292-X
ANTÔNIO LOURENÇO PEREIRA	QD 17 CJ B LT 65	1550933-8
SEBASTIÃO M. DOS SANTOS	QD 07 CJ C LT 30	1520599-1
ROSA DA ROCHA MOURA	QD 09 CJ B LT 10	1530034-X
PEDRO DE SOUZA FILHO	QD 06 CJ C LT 09	1520128-7
JOÃO FERREIRA LIMA	QR 12 CJ 05 LT 20	4709168-1
VANDICO R. CHAVES	QD 16 CJ R LT 21	1550780-7
ANTÔNIO G. DA ROCHA	QD 05 CJ C LT 25	1511384-1
IDALINA RIBEIRO DOS SANTOS	QR 13 CJ 13 LT 01	4709506-7
LEONOR FRANCISCA DE LIMA	QR 13 CJ 09 LT 05	47094273
EVA RIBEIRO SOARES	QD 05 CJ F LT 45	1511590-9

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

(*)Replicado por conter incorreções no original publicado no DODF nº 166 de 29/08/2000.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

ATO DECLARATÓRIO Nº 23 – AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentado/pensionista.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a, inciso II, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara: Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, referente ao respectivo imóvel na proporção de 50%, o aposentado/pensionista abaixo relacionado, constante do processo n.º 045.000085/00:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
MARIA JARMELINA DA S. CESÁRIO	QD 09 CJ E LT 50	1530260-1

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

DESPACHO DA CHEFE
Em 19 de setembro de 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a, inciso II, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, resolve: Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 2000, para os imóveis abaixo relacionados, pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista constataremos através do Cadastro Imobiliário da SEF, que os requerentes não são titulares dos respectivos imóveis, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040.001622/00	DULCE FERREIRA BENVINDO	QD 07 CJ A LT 06	1520453-7
045.002162/99	FIDELCINA MAIA DA SILVA	QD 04 CJ B LT 18	1510499-0
040.002570/00	ZILDA DA SILVA DO NASCIMENTO	QMS 29 LT 17	4723273-0
045000021/00	ADÉLIA FERREIRA DE CARVALHO	QR 17 CJ 05 LT 10	4709971-2

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTE DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro de Ensino Médio Elefante Branco

Ato de Reconhecimento: Portaria 17/80 - SEC - DF

Nome do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Habilitação básica em Administração	Relação n.º 32/2000		
Denerval Rodrigues Neiva	5903	13	10
Técnico em administração	Relação n.º 33/2000		
Sabrina Monteiro Gil de Oliveira	5904	13	10
Leila Ferreira de Freitas	5905	14	10
Francisco de Assis Rocha	João Donizete de Oliveira		
Diretor DODF n.º 294 - 30/12/99	Secretário Escolar Registro n.º 917		

Centro Educacional Paulo Freire

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/07/80 - SE/DF

Nome do aluno	Registro	folha	Livro
Ensino Médio - Educação Básica (Relação 13/2000)			
Adriana Taboza de Oliveira	2082	096	05
Anna Lygia Sardinha Dester	2084	097	05
Claudiano Pinto de Oliveira	2085	097	05
Danielle Lilian Ribeiro da Silva Argolo	2086	098	05
Isaura Rocha de Melo	2087	098	05
Ingrid Amorim dos Santos Silva	2088	098	05
Karlla Christina Lima Cutrim	2089	099	05
Ademilson de Azevedo Caldás	Enílcio Jones de Medeiros		
Dec. 30/12/99 DODF nº 249 de 30/12/99 - Diretor	Chefe de Secretaria - Reg. 1345/DIE/SE		

Escola CETEB de Jovens e Adultos

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF e credenciada conforme Resolução nº 02/98-CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Médio (Relação n. 016/00)			
Vanessa Martins Sócrates	6578	190	22
Sergio Osna Faria	6579	190	22
Moacyr Hesketh Anchieta	6580	190	22
Isabella Pantoja Casemiro	6581	191	22
Gabriella de Lima Moreira	6582	191	22
Valdeci Pereira da Silva	6583	191	22
Karine Alves Frois	6584	192	22
Cristiano Lima Rocha	6585	192	22
Carolina Testa	6586	192	22
Glineyde Dantas de Sousa	6587	193	22
Diego Baravelli Perez	6588	193	22
Enefino Francisco de Oliveira	6589	193	22
Lucas Alves de Lima Barros de Goés	6590	194	22
Kellen Margareth Peres da Costa	6591	194	22
Lucas Ribeiro Sampaio	6592	194	22
Rodrigo Barreto de Pinheiro Rocha	6593	195	22
Cesar Carvalho Brito	6594	195	22
Felipe Torres Dias	6595	195	22
Daniel Galvão de Oliveira	6596	196	22
Paula Alves Costa	6597	196	22
Luciana Lira Sales	6598	196	22

Rogers Rocha de Morais	6599	197	22
Vivianne Mendonça Batista	6600	197	22
Regina Celia Barbosa da Silva	6601	197	22
Carlos Eduardo Melo Lima	6602	198	22
Plínio Bonfim Rocha Júnior	6603	198	22
Gabriela Delvaux Maia	6604	198	22
Leonardo Vieira de Oliveira	6605	199	22
Frederico Ferreira de Castro	6606	199	22
Carlos Vinicius Ferreira Sousa	6607	199	22
Adriana Maximiano da Conceição	6608	200	22
Luiz Otávio Henriques de Abreu	6609	200	22
Guilherme Francisco Chaer Rosenthal	6610	200	22

Elinna de Campos
Diretora Reg. 20.789/MEC

Bartolomeu Sebastião Vilela
Secretário Reg. 1.156/SE-GDF

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL - CESAS

Ato de Reconhecimento: PORTARIA nº 17, DE 07.07.80-SEC/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos da educação básica - (Relação nº 10/2000)			
Ademir Fernandes Nunes	2244	148	04
Adoir Vieceli	2245	149	04
Adriana Luiz Gomes	2246	149	04
Adriana Vieira Soares	2247	149	04
Alexandre Côrtes da Silva	2248	150	04
Alipio Ribeiro da Silva	2249	150	04
Ana Márcia Alves Lima	2250	150	04
André de Souza Marques	2251	151	04
Antonio Ferreira da Silva	2252	151	04
Arlson dos Santos	2253	151	04
Bianca Krticka	2254	152	04
Bruno Araujo Duarte	2255	152	04
Bruno Sartório Silva	2256	152	04
Camila Sgreccia da Silveira Archer	2257	153	04
Carla Daniella Moreira Silva	2258	153	04
Cecilia de Paula Torres Parente	2259	153	04
Daniel Fontoura Campos da Silva	2260	154	04
Diany Dias Icassatte Marques	2261	154	04
Donizete Fernandes dos Santos	2262	154	04
Edmar Paulino Silva	2263	155	04
Edson Muniz de Oliveira	2264	155	04
Eduardo Silveira Leão	2265	155	04
Elaine Maria de Sant'Anna	2266	156	04
Eunice Correia Lima	2267	156	04
Euza Alves Pedroso	2268	156	04
Fábio Morici Gonçalves	2269	157	04
Flávio Costa da Cruz	2270	157	04
Francisco de Assis Lima Silva	2271	157	04
Francisco Gonçalves de Lima	2272	158	04
Gentil de Oliveira e Silva	2273	158	04
Girlene Ferreira Maia	2274	158	04
Gisela de Magalhães Ribeiro da Silva	2275	159	04
Gleyson Ricardo Agapito	2276	159	04
Hulda Torres de Souza	2277	159	04
Idalina Leal Alves Fortes	2278	160	04
Ilnar Morais de Almeida Santos	2279	160	04
Irineu Simão da Silva	2280	160	04
Janice Beatriz Mundel da Silva	2281	161	04
Jeovania Alves de Almeida Sousa	2282	161	04
Jesualdo Conceição da Silva	2283	161	04
Joana Freitas Cerqueira	2284	162	04
João Ferreira da Guarda	2285	162	04
João Paulo Machado Rodrigues	2286	162	04
Joaquim Pereira da Silva	2287	163	04
José Silvério Néto	2288	163	04
Juracy Alves Martins	2289	163	04
Kelly Rodrigues de Oliveira	2290	164	04
Kézia Furtado dos Santos	2291	164	04
Laila Rúbia de Paiva	2292	164	04
Leopoldo André Porto Siqueira	2293	165	04
Lidiana Pereira de Andrade	2294	165	04
Luciana Lima da Silva	2295	165	04
Luciana Patricia Fiedler Mesquita	2296	166	04
Mara Elizabeth Campos da Silva	2297	166	04
Marcelo Andre Junior	2298	166	04
Marcelo Nascimento de Souza Ribeiro	2299	167	04
Marcos José Brilhante Rodrigues	2300	167	04
Maria Aparecida Silva	2301	167	04
Maria Aurora Ribeiro Pereira	2302	168	04
Maria das Graças Costa Ferreira	2303	168	04
Mie Hiramatsumi	2304	168	04
Milson Gonçalves Amorim	2305	169	04
Mirailde Mariano Batista	2306	169	04
Neide Martins da Costa Ferreira	2307	169	04
Nogguche Yorra Portela Brige	2308	170	04
Otavio Arruda de Sousa	2309	170	04
Paulo Carlos De'Carli Filho	2310	170	04
Regina Fatima Ramos Bezerra	2311	171	04
Reginaldo Pereira de Sousa	2312	171	04
Ricardo Pereira de Macedo	2313	171	04
Rubens Martins Ramos da Silva	2314	172	04
Rubyléa Peixoto Silva	2315	172	04
Sheila Cristina Pereira Rocha de Sousa	2316	172	04
Tatiana de Fátima Alves	2317	173	04
Tauama Gonçalves de Moraes	2318	173	04
Valdirene Tavares da Silva	2319	173	04
Valeria Batista Reis	2320	174	04
Vanessa Costa Santos	2321	174	04

Vanilde Maria de Souza	2322	174	04
Wallace Rodrigo Lopes Saldanha	2323	175	04
Wellington de Oliveira	2324	175	04
Zeni Solange Dorpmuller	2325	175	04
Paulo Jorge Agostini	Haroldo de Oliveira Soares		
Sec. Escolar - Aut. 2334-DIE/SE	Diretor DODF Nº 249 DE 30.12.99		

C. de Ed. de Jovens e Adultos Verde Oliva

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 017/80 - SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Educação de Jovens e Adultos			
Relação nº 08/2000			
Geziel dos Santos	306	103	01
Jenecy Jose dos Santos	307	103	01
Sandro Buchaim Duarte	308	103	01
Valdeci Rosa da Silva	309	104	01
Milton Carlos de Lima	310	104	01
David de Souza	311	104	01
Benevenuto Costa Neto	Marilene Rosa da Silva		
Diretor-Mat. 72868-3 Dec. 23/03/00 DODF nº 58 de 24/03/00	Chefe Sec. Aut. nº 2331-DIE-SE-DF		

Centro Educacional Projecção - Brasília

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 09/88 SE-DF

Nome do Diplomado	Registro nº	folha nº	Livro nº
Educação profissionalizante- Auxiliar de Contabilidade em nível de 2º Grau (Relação 04/2000)			
Cheldio Pintel da Silva Ramos	763	055	003
Mario Antonio Mouro	764	055	003
Soeni Maria Cogo Meurer	765	056	003
Manuel Costa Filgueiras	766	056	003
William de Lima Machado	767	056	003
Donato Gonzalez Arribas	Keila Pereira da Silva		
Diretor Reg. nº 855-MEC	Secretaria -Reg. 1.090 DIE-SE		

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 22 de setembro de 2000

PROCESSO Nº: 030-006632/2000

INTERESSADO: Wilson de Azevedo Neto

HOMOLOGO o Parecer nº 181/2000-CEDF, de 13.09.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Wilson de Azevedo Neto, no "Simcoe Composite School", em Simcoe, Ontário - Canadá, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº :030.007245/99

INTERESSADO :Pequeno Aprendiz - Centro de Ensino de 1º Grau

HOMOLOGO o Parecer nº 184/2000-CEDF, de 13.09.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é:

- pelo credenciamento, por cinco anos, do Pequeno Aprendiz - Centro de Ensino de 1º Grau, localizado na Avenida São Paulo Quadra 49, Lote 14, Setor Tradicional, Planaltina - DF, mantido pelo Pequeno Aprendiz Ltda;
- pela aprovação da Proposta Pedagógica da educação infantil e ensino fundamental de 1ª a 4ª série e respectiva organização curricular, que constitui anexo deste Parecer.

PROCESSO Nº: 030.004905/99

INTERESSADO: Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo-SUPERO

HOMOLOGO o Parecer nº 185 /2000-CEDF, de 13.09.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data; cuja conclusão é no seguinte teor: aprovar a Proposta Pedagógica da Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo-SUPERO, mantenedora das seguintes instituições escolares:

Centro Educacional Objetivo -SP-B, com sede nos endereços:

SGA/Sul, quadra 913, S/N, Conjunto B, Brasília-DF;

SGA/Sul, quadra 914, S/N, Conjunto E/F, Brasília-DF;

Escola de 2º Grau Objetivo - Unidade Brasília, situada no SEP/Sul EQ 704/904, Conj. A, S/N, Parte Bloco A, Brasília DF;

Centro Educacional Objetivo de Taguatinga, localizado na Área P/Com., Setor D Sul, S/N, Lotes 1 e 2, Taguatinga-DF;

b) aprovar as organizações curriculares para o ensino fundamental e o ensino médio, anexadas a este parecer;

c) aprovar o Regimento Escolar Comum das Unidades Objetivo, mantidas pela Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo-SUPERO;

d) validar os atos escolares praticados com base nos documentos organizacionais ora aprovados.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre composição de Comissão do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 997, de 23 de dezembro de 1995, e com base no Artigo 16, do Regimento Interno do CAS/DF, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Legislação e Normas do CAS/DF, ficando a mesma constituída pelos seguintes Conselheiros Titulares: Gláucia Gomes de Oliveira Aguiar, Fabiano de Oliveira Lago, Fábio Teixeira Alves, Guinartt Diniz Rodrigues Antunes, José Antônio Martins Alves e Maria Valéria Duarte

Souza, e pelo Conselheiro Suplente Antônio José da Cruz., dos quais o primeiro terá a função de coordenador.

Art. 2º - A Comissão de Orçamento terá a competência de analisar e emitir parecer sobre matéria afeta à regulamentação da Política de Assistência Social do Distrito Federal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 15, de 03 de novembro de 1999.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a não concessão de inscrição à entidade FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 04/99-CASDF, resolve:

Não conceder inscrição à entidade FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 25 de agosto de 2000, devidamente exarada no Processo nº 030.006.782/99.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a não concessão de inscrição à entidade SERVIÇO AUXILIAR DE VOLUNTÁRIOS.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 04/99-CASDF, resolve:

Não conceder inscrição à entidade SERVIÇO AUXILIAR DE VOLUNTÁRIOS, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 25 de agosto de 2000, devidamente exarada no Processo nº 030.000.222/2000.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113.004452/2000, RESOLVE: aplicar, com esteio no artigo 210 combinado com o artigo 261 do referido Código, a DIOCLIDES FERREIRA DOS SANTOS, CNH prontuário nº 00159825101, categoria "B"- DF, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 01 (um) mês; Conforme prevê o Art. 268, II o condutor deverá participar do curso de reciclagem no DETRAN-DF.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113.004135/2000, RESOLVE: aplicar, com esteio nos artigos 244 I combinado com o artigo 261 do referido Código, a JUDAS TADEU CREDMANN, CNH prontuário nº 00070429272, categoria "A2B"- DF, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 01 (um) mês; Conforme prevê o Art. 268, II o condutor deverá participar do curso de reciclagem no DETRAN-DF.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113.004392/2000, RESOLVE: aplicar, com esteio no artigo 210 combinado com o artigo 261 do referido Código, a REGINALDO BORGES SOBRINHO, CNH prontuário nº 00425251356, categoria "AB"- TO, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 01 (um) mês; Conforme prevê o Art. 268, II o condutor deverá participar do curso de reciclagem no DETRAN-DF.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do processo nº 113.004453/1999, RESOLVE: aplicar, com esteio no artigo 244 II combinado com artigo 261 do referido Código, a ANDRE SILVA GARONCE, CNH prontuário nº 00850377012, categoria "B"- MG, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 02 (dois) meses; Conforme prevê o Art. 268, II o condutor deverá participar do curso de reciclagem no DETRAN-DF.

INSTRUÇÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113.004621/2000, RESOLVE: aplicar, com esteio no artigo 244 I combinado com o artigo 261 do referido Código, a FRANCISCO DAS

CHAGAS CANDIDO DE ABREU, CNH prontuário nº 00936974222, categoria "AD"- DF, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 01 (um) mês. Conforme prevê o Art. 268, II o condutor deverá participar do curso de reciclagem no DETRAN-DF.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 517, DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81 incisos IV, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário, a clínica abaixo especificada com fulcro nos do Artigos 4º e 18 da IS. 253/2000, para realizar os exames previstos nos Artigos 1º e 2º Parágrafo Único, da mesma IS.

CLÍNICA DE PSICOLOGIA EQUILIBRIO situada à EQ 31/33 CENTRO COMUNAL SALA 606/608 GUARA II.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 519, DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81 incisos IV, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário, a clínica abaixo especificada com fulcro nos do Artigos 4º e 18 da IS. 253/2000, para realizar os exames previstos nos Artigos 1º e 2º Parágrafo Único, da mesma IS.

CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA MUNIZ LTDA SCS Q 06 BL A N 240 SALA 602 ED CARIOCA = ASA SUL.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 518, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81 incisos IV, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário, a clínica abaixo especificada com fulcro nos do Artigos 4º e 18 da IS. 253/2000, para realizar os exames previstos nos Artigos 1º e 2º Parágrafo Único, da mesma IS.

CLÍNICA AFT Associação dos Funcionários do touring situada à SCS BL A SALA 06 BRASILIA.

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 20 de setembro de 2000

PROCESSO Nº 151.000.111/2000.

ASSUNTO: Ressarcimento de encargos sociais da servidora Alessandra Roriz Barbosa

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, no valor de R\$ 13.653,57 (treze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), relativo a Nota de Empenho nº 2000NE00231, ordinário, para fazer face às despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais da servidora Alessandra Roriz Barbosa, daquela procuradoria, a disposição deste ArPDF, relativo ao período de janeiro a julho de 2000.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

Em 22 de setembro de 2000

PROCESSO: 150.001140/2000

INTERESSADO: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 1222/2000, para fazer face às despesas com apresentação do Artista JAIME ERNEST DIAS, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte. A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001141/2000

INTERESSADO: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$700,00 (SETECENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001221/2000-SC, para fazer face às

despesas com apresentação do Espetáculo CORAÇÕES DESENCONTRADOS, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001142/2000

INTERESSADO: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$700,00 (SETECENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001220/2000-SC, para fazer face às despesas com apresentação do Grupo XANDÓ E BANDA, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001143/2000

INTERESSADO: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$700,00 (SETECENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 1219/2000, para fazer face às despesas com apresentação do Artista PECÊ, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001147/2000

INTERESSADO: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$700,00 (SETECENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001225/2000-SC, para fazer face às despesas com apresentação do Grupo MOLEQUE, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001146/2000

INTERESSADO: ACADEMIA ROYAL DE BALLET E DANÇA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa ACADEMIA ROYAL DE BALLET E DANÇA, no valor de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001224/2000-SC, para fazer face às despesas com apresentação do Espetáculo INQUIETUDE, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 25 de setembro de 2000

PROCESSO: 150.001150/2000

INTERESSADO: ACADEMIA DE DANÇA CLÁSSICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa ACADEMIA DE DANÇA CLÁSSICA DE BRASÍLIA, no valor de R\$700,00 (SETECENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001226/2000-SC, para fazer face às despesas com apresentação do Show ISABELA PAZ CANTA CAYMMI, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo 190.000.132/2000, resolve: Aplicar multa às empresas: OÁSIS DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total de R\$ 14,88 (quatorze reais e oitenta e oito centavos) e DATA PRINT IND. COM. DE FITAS E PAPÉIS LTDA, no valor total de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao percentual de 0,3 % (três décimos por cento) sobre o valor total do material, com fulcro no art. - 87, inciso II. da Lei 8.666/93, C/c o art. 15, item 1, letra a), do Decreto nº 20.453/99, publicado no DODF de 30/07/99, respectivamente.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

ATO DO SECRETÁRIO

INTERESSADO : VERA LÚCIA MARTINS

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 2144/97 - IEMA

DECISÃO Nº. 26/2000/SEMARH DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22, do Decreto n.º 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.807/97, **RESOLVE:**

- a) Julgar improvido o recurso interposto pela Sr.ª VERA LÚCIA MARTINS, mantendo as penalidades impostas pelo Auto de Infração n.º 2144/97, de embargo das obras, interdição total das atividades, advertência para apresentação do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, e multa arbitrada no valor de 101 (cento e uma) UPDFs, conforme prescritas no art. 45, incisos I, II, VII e VIII, da Lei n.º 041, de 13 de setembro de 1989, podendo ser reduzida em 90% (noventa por cento), desde que a autuada comprometa-se a tomar as medidas efetivas necessárias a evitar a continuidade dos fatos, mediante a assinatura de acordo.
- b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.
- d) Publique-se e notifique-se a Sr.ª Vera Lúcia Martins.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 190.000.001/2000**INTERESSADO:** VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.**ASSUNTO:** RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA., para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de setembro/2000, tendo em vista as justificativas constantes no processo acima citado, Nota de Empenho 2000NE00427, no valor de R\$889,84 (oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), à conta da Natureza de Despesa 3490.39 - Fonte 100 - Programa de Trabalho 18.122.0100.8504.0016.

Publique-se e encaminhe-se a GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

PROCESSO: 190.000.001/2000**INTERESSADO:** BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**ASSUNTO:** RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de setembro/2000, tendo em vista as justificativas constantes no processo acima citado, Nota de Empenho 2000NE00426, no valor de R\$14.621,60 (quatorze mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos), à conta da Natureza de Despesa 3490.39 - Fonte 100 - Programa de Trabalho 18.122.0100.8504.0016.

Publique-se e encaminhe-se a GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

PROCESSO: 190.000.001/2000**INTERESSADO:** EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**ASSUNTO:** RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA., para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de setembro/2000, tendo em vista as justificativas constantes no processo acima citado, Nota de Empenho 2000NE00428, no valor de R\$136,00 (cento e trinta e seis reais), à conta da Natureza de Despesa 3490.39 - Fonte 100 - Programa de Trabalho 18.122.0100.8504.0016.

Publique-se e encaminhe-se a GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1.499ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil, às dezesseis horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor JOSÉ ARNALDO CANABRAVA RODRIGUES, presentes os Senhores Conselheiros: JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, JOÃO BATISTA DE LACERDA, FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAUJO, BONIFÁCIO BORGES DA SILVA e JUDITE FRANKLIN VIDAL. Ausência justificada do Conselheiro ALEXIS STEPANENKO. Após a leitura, aprovação e assinatura da Ata da Sessão anterior, o Senhor Presidente deu conhecimento do Ofício nº 486/2000 - GAB/SEAF, datada e 22 de setembro de 2000, do seguinte teor: "Senhor Presidente - Venho, pelo presente, submeter à apreciação desse Colendo Conselho o nome do Dr. Herman Ted Barbosa para, na forma do Estatuto dessa Companhia, exercer o cargo de Presidente. Tal indicação deve-se ao fato do atual Presidente ter sido convidado, pelo Senhor Governador, para assumir outra relevante função pública. Na oportunidade, renovo protestos de consideração e apreço. - ODILON AIRES - Secretário". Em seguida, o Conselho de acordo com o Art. 21 Inciso II do Estatuto Social, **RESOLVE** eleger para completar o mandato de 02 (dois) anos, no Cargo de Presidente da TERRACAP, o Advogado HERMAN TED BARBOSA, brasileiro, casado, filho de MARIA RODRIGUES BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 10001-OAB/DF e do CPF nº 484.260.241-49, residente no Distrito Federal. Fica destituído do Cargo de Presidente da TERRACAP o Senhor ALEXANDRE GONÇALVES. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, que comunicou ao Conselho que o Processo nº 111.001.378/1996, seria relatado na próxima reunião deste Colegiado. Finalizando, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro BONIFÁCIO BORGES DA SILVA, que comunicou ao Conselho que o Processo nº 111.006.320/1994, seria relatado na próxima reunião deste CONAD. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, encerrou a Sessão, agradecendo a presença e todos, do que para constar, eu RAIMUNDO NONATO SILVA, Secretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOSÉ ARNALDO CANABRAVA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 41, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições: **RESOLVE:** Tomar sem efeito a Portaria de nº 06, de 12/03/99 e designar nos termos do artigo 13, do Decreto 16.098, das normas de execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal a Sra. RITA DE CÁSSIA ALVES DE SEIQUEIRA, mat. 30.809-9, Técnico de Finanças, Assistente da Diretoria de Apoio Operacional, para acompanhar a execução dos serviços prestados pelas empresas CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A e TELEBRASÍLIA CELULAR S/A.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 20 de setembro de 2000**PROCESSO:** 0220.000.469/2000**INTERESSADO:** FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TÊNIS**ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com repasse financeiro para realização do Aberto de Tênis do Congresso 40 Anos A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.469/2000**INTERESSADO:** FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TÊNIS**ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com repasse financeiro para realização do Aberto de Tênis do Congresso 40 Anos A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 1º de setembro de 2000

PROCESSO: 0220.000.001/2000**INTERESSADO:** VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA**ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com aquisição de vales transporte, a serem utilizados durante o mês de setembro/2000 por servidores desta secretaria. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 25 de setembro de 2000**PROCESSO:** 170.000.691/99**INTERESSADO:** FENARTE-FEDERAÇÃO NAC. DOS TRABALHADORES EM EMP. DE RADIO E TV**ASSUNTO:** RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, combinado conforme delegação de competência conferida pelo despacho do Sr. Governador Do Distrito Federal, de 21/07/2000, publicada no DODF nº 140 de 24/07/2000, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT Nº 005/99-STDHS/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAO/STDHS-DF, para as providências complementares.

PROCESSO: 170.000.547/99**INTERESSADO:** SENAR - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**ASSUNTO:** RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, combinado conforme delegação de competência conferida pelo despacho do Sr. Governador Do Distrito Federal, de 21/07/2000, publicada no DODF nº 140 de 24/07/2000, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT Nº 005/99-STDHS/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAO/STDHS-DF, para as providências complementares.

Em 26 de setembro de 2000

PROCESSO: 170.000.518/99**INTERESSADO:** SINDIC. HOTÉIS, RESTAURANTES, BAR E SIMILARES DE BRASÍLIA**ASSUNTO:** RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, combinado conforme delegação de competência conferida pelo despacho do Sr. Governador Do Distrito Federal, de 21/07/2000, publicada no DODF nº 140 de 24/07/2000, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT Nº 005/99-STDHS/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAO/STDHS-DF, para as providências complementares.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar **GRACIANA GARCIA LOBO**, matrícula nº 33.402-2, para responder interinamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até a nomeação do Titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **ALEXANDRE GONÇALVES** para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-05, de Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR **MARIA DAS MERCÊS GONÇALVES PERDIGÃO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR **MARIA DAS MERCÊS GONÇALVES PERDIGÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 10º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, combinado com o Art. 5º da Portaria nº 01/95-SEA, de 05 de junho de 1995, resolve Designar os servidores: **MARCIA FERREIRA BRANDÃO DA SILVA**, Fiscal de Posturas, Mat. Nº 41.131-0; **LUCIRENNE SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA**, Aux. de Adm. Pública, Mat. Nº 42.387-4; **ALDO HATABE**, Analista de Adm. Pública, Mat. Nº 91.529-7 e **LELIANA PEREIRA MASCARENHA**, Assistente, Mat. Nº 94.895-0; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito da Administração Regional do Recanto das Emas.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Ordem de Serviço nº 55, publicada no DODF de 28 de junho de 1999.

RUBENS ALVES GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I - Designar **ANTÔNIO DE PÁDUA VIANA TELES**, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Matrícula nº 26.022-3, para Fiscalizar, Supervisionar e Acompanhar os Contratos nº 06, 08 e 09/2000, nos Termos do Padrão nº 07/96, referente a aquisição de esmerilhadeira para disco, transformador de solda elétrica e serra circular para corte, consoante específica o Edital de Convite nº 0245/2000-CPL/CC/SEFP e Notas de Empenho Nºs: 00329, 347 e 348/2000, a favor das firmas Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda, Gomafe Goiás Máquinas e Ferramentas Ltda e Lojas Ene Esse Ltda, Processo Nº 134.000.864/2000.

II - Os efeitos desta Ordem de Serviço entram em vigor a partir da data da publicação.

ELIZABETE MARIA GASPARATTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DA CHEFE DE GABINETE

ATOS DA CHEFE DE GABINETE

Em 18 de setembro de 2000

PROCESSO Nº : 030.006.930/2000

INTERESSADO : SEBASTIÃO BATISTA MONTEIRO E OUTROS

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 117.589,40 (cento e dezessete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), a favor de **SEBASTIÃO BATISTA MONTEIRO E OUTROS**, da folha Suplementar – exercícios findos, versão 8, Unidade 007/Inativos SGA – exercícios anteriores, referente a pagamento de décimos com data retroativa, da folha de inativos e pensionistas, ressalvando a responsabilidade pelos cálculos, pertinente ao Departamento de Administração de Pessoal/SRH, correndo a presente despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 9022-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.006.929/2000

INTERESSADO : HELEN KELEN TATIANA C. BRANDES E OUTROS

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa,

determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 66.676,88 (sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), a favor de **HELEN KELEN TATIANA C. BRANDES E OUTROS**, da folha Suplementar – exercícios findos, versão 8, Unidade 009/Pensão Especial SGA – exercícios anteriores, referente a pagamento de décimos com data retroativa, da folha de inativos e pensionistas, ressalvando a responsabilidade pelos cálculos, pertinente ao Departamento de Administração de Pessoal/SRH, correndo a presente despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 9022-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

Em 22 de setembro de 2000

PROCESSO Nº : 030.007.011/2000

INTERESSADO : IRACEMA PAULO BEZERRA E OUTROS

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 51.926,82 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), a favor de **IRACEMA PAULO BEZERRA E OUTROS**, da folha Suplementar, versão 8, Unidade 552/Pensão Especial SES – exercícios anteriores, referente a diferença de pensão e vantagens, da folha de inativos, ressalvando a responsabilidade pelos cálculos, pertinente à Secretaria de Saúde, correndo a presente despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 9005-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.007.010/2000

INTERESSADO : LÚCIA MARIA PULLEN PARENTE DE MOURA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 32.381,03 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e três centavos), a favor **LÚCIA MARIA PULLEN PARENTE DE MOURA**, da folha Suplementar, versão 8, Unidade 018/Inativos SES – exercícios anteriores referente a diferença de Vantagens Pessoal e Décimos, da folha de inativos, ressalvando a responsabilidade pelos cálculos, pertinente à Secretaria de Saúde, correndo a presente despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 9005-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

Em 25 de setembro de 2000

PROCESSO Nº : 030.007.012/2000

INTERESSADO : ERNESTO SILVA E OUTROS

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 92.866,64 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), a favor de **ERNESTO SILVA E OUTROS**, da folha Suplementar, versão 8, Unidade 552/Inativos SES – exercícios anteriores referente a diferença de proventos, da folha de inativos, ressalvando a responsabilidade pelos cálculos, pertinente à Secretaria de Saúde, correndo a presente despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 9005-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.006.565/2000

INTERESSADO : SEVERINA NOGUEIRA DE ANDRADE

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 3.750,21 (três mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos), a favor de **SEVERINA NOGUEIRA DE ANDRADE**, da folha Suplementar, versão 8, Unidade 014/Inativos SE – exercícios anteriores, referente a diferença de proventos, da folha de inativos, ressalvando a responsabilidade pelos cálculos, pertinente à Secretaria de Educação, correndo a presente despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 9005-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LOPES DE MORAIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 326, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, dispostas no Decreto nº 7.755, de 07/11/1983, e tendo em vista o constante no processo nº 040.004.759/2000, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 269, de 28 de agosto de 2000, com base no artigo 152 da Lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

O Subsecretário de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000 e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 164 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar RITA LUÍSA CARNEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 64.847-7, professor MG3Q, servidora desta Secretaria de Estado de Educação, como defensor dativo, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 082.014937/98, a que responde IZAMAR OLIVEIRA LIRA, matrícula nº 52.106-2, devendo apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias visto que o indiciado não atendeu, no prazo legal, à citação feita por mandado.

ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor ROQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.570-2, a partir de 13/08/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.001521/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor EDSON DA COSTA FREIRE, matrícula nº 23.316-1, a partir de 28/07/2000, nos termos do Caput do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 080.000259/2000.

MARIA APARECIDA R. GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 2000

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor LUIZ PEREIRA DE LUCENA, matrícula nº 53.762-4, a partir de 28/07/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.011880/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA à servidora IVONE MARIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 68.252-7, a partir de 28/07/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.011807/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor KAMAL ED DIN AHMAD SAID SAMMUR, matrícula nº 76.913-4, a partir de 20/07/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.011755/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor MANOEL PEREIRA SANTANA, matrícula nº 78.352-8, a partir de 09/08/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.010586/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor ADÃO DE JESUS, matrícula nº 29.245-1, a partir de 28/07/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.011373/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor ANTÔNIO CARLOS ARAGÃO, matrícula nº 28.761-X, a partir de 28/07/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.000487/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor EDIVAR BATISTA DA SILVA, matrícula nº 34.511-3, a partir de 28/07/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.010070/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor JOSÉ ADELÁDIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 68.019-2, a partir de 28/07/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.004880/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA à servidora LUCIMAR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 36.274-3, a partir de 28/07/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.000258/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor JOÃO ROSA BORGES, matrícula nº 69.865-4, a partir de 01/08/2000, nos termos do caput do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 080.000260/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor EDUARDO DA MOTA, matrícula nº 69.290-5, a partir de 25/06/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.011135/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor JOÃO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 39.299-5, a partir de 29/06/2000, nos termos do caput do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.011246/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor ANTÔNIO FERNANDO OLIVEIRA ALENCAR, matrícula nº 35.799-5, a partir de 30/06/2000, nos termos do caput do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.010971/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor FÉLIX CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 46.848-7, a partir de 29/06/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.011247/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor DANIEL FEITOSA MOURÃO, matrícula nº 47.364-2, a partir de 28/07/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.011233/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA à servidora CHARLENE PEREIRA GALLISA COSTA, matrícula nº 34.673-X, a partir de 18/07/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.011060/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA à servidora MARTA LÚCIA BARTH, matrícula nº 23.245-9, a partir de 22/07/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 080.000026/2000.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, RESOLVE:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor MACÁRIO BISPO FERREIRA NETO, matrícula nº 34.983-6, a partir de 29/07/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.011006/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor DAVID HORN PUREZA, matrícula nº 66.542-8, a partir de 23/07/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.011652/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor ANDRÉ BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.694-6, a partir de 08/08/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.011074/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor JOSÉ IVAN DE SOUZA, matrícula nº 36.505-5, a partir de 28/07/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.011629/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA à servidora DELMA MAGDA GUIMARÃES BEZERRA, matrícula nº 41.786-6, a partir de 28/07/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.010769/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA à servidora CÉLIA BALBINO DE CAMPOS GUEDES, matrícula nº 25.707-9, a partir de 25/06/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.010660/2000.

AUTORIZAR a REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 02 (duas) horas diárias, para acompanhamento de dependente deficiente à servidora MARIA CREUSA MOTA BARROSO, matrícula nº 48.829-1.

AUTORIZAR o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE/NO PERÍODO
25.128-3	DANIEL ÂNGELO RODRIGUES COSTA	28/08/2000
29.920-0	LÍCIA MARIA UMBELINO	12/09/2000 a 21/12/2000
34.333-1	ANDREA ORLANDI R. DA ROCHA	13/09/2000 a 21/12/2000
37.103-3	CLYCIDIA GRAÇA SANROMÃ	13/09/2000 a 21/12/2000
39.382-7	MARIA CECÍLIA PERFEITO	13/09/2000 a 21/12/2000
39.574-9	MARIA APARECIDA THOMAZ CRUZ	03/08/2000 a 21/12/2000
56.085-5	JOSÉ RAFAEL MIRANDA	13/09/2000
200.138-5	MARIA ANDREA N. SALES DUARTE	11/09/2000 a 21/12/2000
200.615-4	ANDREA PENHA RODRIGUES	13/09/2000 a 21/12/2000

AUTORIZAR a LIMITAÇÃO DE ATIVIDADES à servidora ÉRIKA MONTEIRO ABRANTES, matrícula nº 29.904-9, conforme o processo nº 080.001721/2000.

AUTORIZAR a REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 02 (duas) horas diárias, para acompanhamento de dependente deficiente à servidora IOLENE DO NASCIMENTO LINS, matrícula nº 62.328-8.

AUTORIZAR o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, ao servidor JORGE LUÍS ROCHA, matrícula 36.117-8, pelo período de 09/08/2000 a 21/12/2000.

AUTORIZAR o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, à servidora ALESSANDRA LORIATO N. FRANCO, matrícula nº 48.747-3, pelo período de 01/08/2000 a 21/12/2000.

AUTORIZAR o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, à servidora GISELE MARIA MATEUS, matrícula nº 200.580-8, a partir de 18/08/2000.

AUTORIZAR o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, ao servidor MARCOS DE OLIVEIRA BASSUL, matrícula nº 201.114-X, pelo período de 13/08/2000 a 21/12/2000.

AUTORIZAR o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, ao servidor MARRISON DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 201.529-3, pelo período de 02/08/2000 a 21/12/2000.

AUTORIZAR o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, à servidora MARÍLIA DE ALEXANDRIA C. COELHO, matrícula nº 300.853-3, pelo período de 11/08/2000 a 21/12/2000.

MARIA APARECIDA R. GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/8/2000, resolve:

AUTORIZAR a Limitação de Atividades aos servidores abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Função
080.001310/2000	Marta Lúcia Barth	23.245-9	MG2Q-GT3
080.001350/2000	Beatriz Generoso Barreto	37.138-6	MG3Q
080.001309/2000	Rafael Moisés da Silva	99.244-5	AT 504.3

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL das servidoras abaixo relacionadas, de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, para o cargo/especialidade Auxiliar de Educação/Serviços Gerais.

Processo	Nome	Matrícula
080.001855/00	Adélia Fernandes da Cruz	79.327-2
080.001854/00	Verônica Alves Raposo	40.114-5
080.001853/00	Luzia Roch. Teixeira	21.938-X
080.001852/00	Regina Lúcia de Castro Souza	51.536-1
080.001851/00	Olívia Romeu de Oliveira	95.306-7
080.001850/00	Flordeliza Miranda da Costa	67.855-4
080.001849/00	Ercília Mendes de Oliveira	40.217-6
080.001847/00	Terezinha Ferreira Cavalcante Valentim	58.870-9
080.001361/00	Iraci dos Santos Ferreira	52.843-2

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL da servidora FRANCISCA ESTEVAM BOTELHO, matrícula nº 24.161-X, de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, para o cargo/especialidade Agente de Educação/Portaria, conforme processo nº 080.001848/2000.

MARIA APARECIDA R. GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA à servidora EROTIDES CAETANO NETO, matrícula nº 36.555-6, a partir de 28/06/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.001606/2000.

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor LAILSON GUERRA CRUZ, matrícula n.º 47.816-4, a partir de 17/07/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.010661/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor VALDIR DE ANDRADE ORNELAS, matrícula n.º 55.502-9, a partir de 26/07/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.010632/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA à servidora MARIA CARMELITA FERNANDES BRITO REZENDE, matrícula n.º 32.351-9, a partir de 28/07/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.010768/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor RANIERI CARNEIRO FALCÃO, matrícula n.º 36.134-8, a partir de 02/09/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 080.002056/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA à servidora CARMÉLIA DE SENA MAIA BEZERRA, matrícula n.º 36.032-5, a partir de 27/07/2000, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.011374/2000.

MARIA APARECIDA R. GOMES

DESPACHO DA DIRETORA

AUTORIZO o Afastamento do servidor JORDAN FERNANDO DO VALLE, matrícula n.º 39.265-0, do cargo de professor desta Secretaria, nos termos do Art. 120 da Lei nº 8.112/90, com remuneração, a partir de 14/09/2000 e enquanto perdurar tal situação.

MARIA APARECIDA R. GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 726, de 31/01/2000, item 1, inciso I, alínea "f", Carga Horária Especial de Trabalho à servidora MARIA DO CARMO C. ARANTES PEREIRA, professora MG3Q, matrícula n.º 77.912-1, a partir de 28/06/2000.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 2000

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora MARIA ÂNGELA XAVIER GOMES NAZARETH, matrícula n.º 25.406-1, a partir de 11/09/2000, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.001043/99.

AUTORIZAR a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor LUIZ ALVES RODRIGUES, matrícula n.º 27.510-7, a partir de 18/09/2000, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.006043/98.

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora MARIA COELI DE ALMEIDA VASCONCELOS, matrícula n.º 63.737-8, a partir de 25/09/2000, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.016247/97.

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora IVANA ALBANO NUNES DIAS, matrícula n.º 25.943-8, a partir de 02/10/2000, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.020773/98.

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o preceituado, na Lei nº 6.732/79, na Lei nº 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei nº 1.004/96 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

CONCEDER as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96 em conformidade com a legislação supramencionada ao servidor abaixo discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Mário Sérgio Ferrari	2/5 - DF-05	12/07/94 20/08/94	4/10 - DF-05	01/02/96

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

CONCEDER as vantagens denominadas DÉCIMOS aos adicionais que trata a legislação supramencionada, ao seguinte servidor abaixo identificado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	Fração	Vigência
Nome: Lúcia Maria Percy B. Garcia Matrícula nº: 60.158-6 Processo nº: 082.011046/2000	1/10 - DF-06 1/10 - DF-06	04/01/97 04/01/98

ERICHSON DIAS NORONHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 164, de 25/08/2000, publicada no DODF n. 165, de 28/08/2000, resolve:

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei n. 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito

Federal, a partir de 1 de janeiro de 1992, através da Lei n. 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082011467/00; Ficha: 22525; Matrícula: 0049454-2; Nome: ADAILTON SCANDER SANTANNA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/83 a 09/05/93; Efeitos: 3.723 dias para aposentadoria.

Processo: 082012076/00; Ficha: 22526; Matrícula: 0049090-3; Nome: ADRIANA MARIA ALVES P LOTTI; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 02/12/81 a 02/12/85; 03/12/85 a 20/08/91; Efeitos: 3.549 dias para aposentadoria.

Processo: 082007671/00; Ficha: 22527; Matrícula: 0037707-4; Nome: ALAYDES MENDES ALVES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: GDF- SEC.DE ADM.; BRASILIA-DF; Periodo: 01/06/63 a 04/03/75; Efeitos: 4.295 dias para aposentadoria, 4.295 dias para adicionais Tempo de Servico, 4.295 dias para padrao.

Processo: 082011848/00; Ficha: 22528; Matrícula: 0029849-2; Nome: ALDELI FONSECA MANDOVANO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 30/09/64 a 14/07/65; 11/11/65 a 28/02/68; 01/08/71 a 01/10/75; Efeitos: 2.651 dias para aposentadoria.

Processo: 082019549/99; Ficha: 22529; Matrícula: 0098128-1; Nome: ALFREDO PEREIRA DA SILVA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: SALUB; BRASILIA-DF; Periodo: 18/04/66 a 14/12/66; Efeitos: 166 dias para aposentadoria, 166 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082011827/00; Ficha: 22530; Matrícula: 0059382-6; Nome: ANTONIO ALVES DOS SANTOS; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 28/11/73 a 20/12/73; 14/02/74 a 05/03/74; 21/03/74 a 10/06/74; 05/11/74 a 26/11/74; 01/12/74 a 23/01/75; 01/02/75 a 26/02/76; Efeitos: 592 dias para aposentadoria.

Processo: 082011827/00; Ficha: 22531; Matrícula: 0059382-6; Nome: ANTONIO ALVES DOS SANTOS; Funcao: TRAB BRACAL / GARI; Certidao expedida: INSS (SALB); GAMA-DF; Periodo: 27/02/76 a 10/11/76; Efeitos: 258 dias para aposentadoria.

Processo: 082011827/00; Ficha: 22532; Matrícula: 0059382-6; Nome: ANTONIO ALVES DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 11/11/76 a 07/07/77; 04/11/77 a 07/03/78; 04/07/78 a 27/07/78; 18/09/78 a 19/09/78; 20/09/78 a 01/11/78; 01/02/79 a 06/04/79; Efeitos: 497 dias para aposentadoria.

Processo: 082011827/00; Ficha: 22533; Matrícula: 0059382-6; Nome: ANTONIO ALVES DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 20/04/79 a 25/05/79; 21/09/79 a 23/11/79; 04/05/82 a 04/06/82; 11/06/82 a 01/09/82; 05/01/83 a 21/01/83; Efeitos: 232 dias para aposentadoria.

Processo: 082011827/00; Ficha: 22534; Matrícula: 0059382-6; Nome: ANTONIO ALVES DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS (FZDF); GAMA-DF; Periodo: 01/04/80 a 18/02/82; Efeitos: 689 dias para aposentadoria.

Processo: 082011827/00; Ficha: 22535; Matrícula: 0059382-6; Nome: ANTONIO ALVES DOS SANTOS; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS (FSS-DF); GAMA-DF; Periodo: 10/06/83 a 31/05/84; Efeitos: 357 dias para aposentadoria.

Processo: 082011738/00; Ficha: 22536; Matrícula: 0041091-8; Nome: ANTONIO PEREIRA DAS NEVES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 21/10/85 a 16/09/87; 05/10/87 a 15/03/90; Efeitos: 1.589 dias para aposentadoria.

Processo: 082012075/00; Ficha: 22537; Matrícula: 0058096-1; Nome: BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/02/79 a 03/10/80; 02/05/81 a 30/07/82; 02/08/82 a 23/08/83; Efeitos: 1.453 dias para aposentadoria.

Processo: 082004653/99; Ficha: 22538; Matrícula: 0036046-5; Nome: CARLOS HUMBERTO BATISTA SOARES; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 20/05/74 a 14/01/75; Efeitos: 240 dias para aposentadoria.

Processo: 082004653/99; Ficha: 22539; Matrícula: 0036046-5; Nome: CARLOS HUMBERTO BATISTA SOARES; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 15/01/75 a 14/11/75; Efeitos: 301 dias para aposentadoria.

Processo: 082004653/99; Ficha: 22540; Matrícula: 0036046-5; Nome: CARLOS HUMBERTO BATISTA SOARES; Funcao: AUTONOMO; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/07/77 a 18/07/93; 29/07/93 a 03/10/94; 27/10/94 a 31/12/94; 01/02/95 a 31/01/97; Efeitos: 7.091 dias para aposentadoria.

Processo: 082004653/99; Ficha: 22541; Matrícula: 0036046-5; Nome: CARLOS HUMBERTO BATISTA SOARES; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/10/76 a 30/06/77; Efeitos: 273 dias para aposentadoria.

Processo: 082011823/00; Ficha: 22542; Matrícula: 0031942-2; Nome: CELIA APARECIDA ALMEIDA FERREI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS (FEDF); TAGUATINGA-DF; Periodo: 20/05/94 a 15/07/94; 04/08/94 a 22/12/94; 23/02/95 a 05/04/95; 06/04/95 a 07/07/95; 24/07/95 a 21/12/95; Efeitos: 484 dias para aposentadoria.

Processo: 082011823/00; Ficha: 22543; Matrícula: 0031942-2; Nome: CELIA APARECIDA ALMEIDA FERREI; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/07/77 a 09/04/78; 04/12/78 a 23/12/78; Efeitos: 303 dias para aposentadoria.

Processo: 082012131/00; Ficha: 22544; Matrícula: 0047117-8; Nome: CIBELE AUGUSTA DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. EST. DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 04/09/86 a 27/10/86; 04/11/86 a 27/12/86; 01/01/87 a 31/01/87; 03/08/87 a 31/01/88; Efeitos: 321 dias para aposentadoria, 321 dias para padrao.

Processo: 082011655/00; Ficha: 22545; Matrícula: 0061165-4; Nome: DALVA MORAIS DE OLIVEIRA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: FPDF; BRASILIA-DF; Periodo: 21/09/76 a 23/03/80; 27/12/80 a 02/09/85; Efeitos: 2.990 dias para aposentadoria, 2.990 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082011449/00; Ficha: 22546; Matrícula: 0035718-9; Nome: DIVINA FATIMA DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. EST. DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 20/05/85 a 20/05/85; 31/03/87 a 10/04/87; 16/05/87 a 18/06/87; 01/07/87 a 24/08/87; 01/09/87 a 31/01/88; 17/02/88 a 17/03/88; Efeitos: 284 dias para aposentadoria, 284 dias para padrao.

Processo: 082011449/00; Ficha: 22547; Matrícula: 0035718-9; Nome: DIVINA FATIMA DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. EST. DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/07/88 a 31/07/88; 06/09/88 a 20/12/88; 01/01/89 a 31/01/89; 12/04/89 a 22/05/89; 16/06/89 a 18/08/89; 07/09/89 a 24/10/89; Efeitos: 321 dias para aposentadoria, 321 dias para padrao.

Processo: 082011449/00; Ficha: 22548; Matrícula: 0035718-9; Nome: DIVINA FATIMA DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. EST. DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 07/11/89 a 15/12/89; 01/01/90 a 13/02/90; 01/03/90 a 30/04/90; 01/07/90 a 18/04/91; 04/05/91 a 02/06/91; 01/07/91 a 31/01/92; Efeitos: 680 dias para aposentadoria, 680 dias para padrao.

Processo: 082011449/00; Ficha: 22549; Matrícula: 0035718-9; Nome: DIVINA FATIMA DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. EST. DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 12/02/92 a 13/01/98; Efeitos: 2.163 dias para aposentadoria, 2.163 dias para padrao.

Processo: 082011635/00; Ficha: 22550; Matrícula: 0022511-8; Nome: DORALICE ALVES DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 29/03/79 a 19/02/81; 20/02/81 a 31/03/89; 01/04/89 a 31/12/89; 01/01/90 a 08/11/93; Efeitos: 5.339 dias para aposentadoria.

Processo: 082002190/00; Ficha: 22551; Matrícula: 0300002-8; Nome: EDNEIA FERREIRA DE MOURA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 25/06/84 a 21/03/85; 01/03/86 a 07/05/86; 08/07/86 a 02/09/86; 03/09/86 a 30/06/87; 15/09/87 a 13/03/89; 01/08/89 a 30/04/90; Efeitos: 1.515 dias para aposentadoria.

Processo: 082002190/00; Ficha: 22552; Matrícula: 0300002-8; Nome: EDNEIA FERREIRA DE MOURA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 09/07/90 a 28/08/90; 01/10/91 a 17/07/92; 22/07/92 a 16/01/95; Efeitos: 1.251 dias para aposentadoria.

Processo: 082002190/00; Ficha: 22553; Matrícula: 0300002-8; Nome: EDNEIA FERREIRA DE MOURA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: POLICIA CIVIL DO DF; BRASILIA-DF; Período: 03/03/95 a 13/02/00; Efeitos: 1.809 dias para aposentadoria, 1.809 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082011742/00; Ficha: 22554; Matrícula: 0025092-9; Nome: ELIANE LEAL DE ARAUJO DIAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 13/04/93 a 01/08/94; Efeitos: 476 dias para aposentadoria, 476 dias para padrao.

Processo: 082012079/00; Ficha: 22555; Matrícula: 0031597-4; Nome: ELIANE PEREIRA DE SOUSA MENEZE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 09/03/94 a 21/12/94; Efeitos: 288 dias para aposentadoria.

Processo: 082012079/00; Ficha: 22556; Matrícula: 0031597-4; Nome: ELIANE PEREIRA DE SOUSA MENEZE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/95 a 01/08/96; Efeitos: 548 dias para aposentadoria.

Processo: 082011372/00; Ficha: 22557; Matrícula: 0063927-3; Nome: ELIAS RIBEIRO DA ROCHA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 12/05/69 a 18/07/69; 29/09/69 a 03/10/69; 13/03/70 a 19/08/70; 10/02/71 a 12/10/72; 02/02/73 a 23/05/73; 10/07/73 a 08/09/73; Efeitos: 1.016 dias para aposentadoria.

Processo: 082011372/00; Ficha: 22558; Matrícula: 0063927-3; Nome: ELIAS RIBEIRO DA ROCHA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 14/03/74 a 24/04/74; 10/02/75 a 24/04/75; 22/07/75 a 08/04/76; 17/11/76 a 25/03/77; 04/04/77 a 09/01/78; 05/08/81 a 21/12/81; Efeitos: 927 dias para aposentadoria.

Processo: 082011372/00; Ficha: 22559; Matrícula: 0063927-3; Nome: ELIAS RIBEIRO DA ROCHA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 29/03/82 a 08/11/82; 01/11/83 a 24/12/83; 21/08/84 a 11/01/85; Efeitos: 423 dias para aposentadoria.

Processo: 082011474/00; Ficha: 22560; Matrícula: 0063457-3; Nome: ELIFAS FARIAS DE LIMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 20/03/79 a 28/05/79; 01/08/80 a 01/06/86; Efeitos: 2.201 dias para aposentadoria.

Processo: 082011611/00; Ficha: 22561; Matrícula: 0047462-2; Nome: ELISABETE F. DA CUNHA DE SOUSA; Funcao: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Certidao expedida: FUND. UNIV. DE BSB-FUB; BRASILIA-DF; Período: 05/03/79 a 22/07/92; 21/09/95 a 17/12/96; Efeitos: 5.343 dias para aposentadoria.

Processo: 080000396/00; Ficha: 22562; Matrícula: 0098288-1; Nome: ELIZABETH BRAZ DO COUTO; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/74 a 14/10/74; Efeitos: 75 dias para aposentadoria.

Processo: 080000508/00; Ficha: 22563; Matrícula: 0090361-2; Nome: ELSE JORGE DE MIRANDA; Funcao: AUTONOMO; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 02/09/84 a 31/01/85; Efeitos: 152 dias para aposentadoria.

Processo: 082009571/00; Ficha: 22564; Matrícula: 0045129-0; Nome: ELZA CRESCENCIO PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PLANALTINA-GO; Período: 01/11/86 a 31/01/88; Efeitos: 457 dias para aposentadoria, 457 dias para adicionais Tempo de Servico, 457 dias para padrao.

Processo: 082011879/00; Ficha: 22565; Matrícula: 0061047-X; Nome: ENEDINA ALVES DE SENA; Funcao: COZINHEIRO / GARCON; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/05/77 a 10/04/78; 15/08/79 a 01/04/83; Efeitos: 1.671 dias para aposentadoria.

Processo: 082012043/00; Ficha: 22566; Matrícula: 0025810-5; Nome: FAUSTA MARIA DE MATOS PRATA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/05/77 a 15/07/77; 01/12/78 a 09/12/78; 01/05/79 a 31/07/79; 01/11/79 a 14/01/80; 01/02/80 a 30/06/81; 28/12/81 a 11/01/82; Efeitos: 783 dias para aposentadoria.

Processo: 082012043/00; Ficha: 22567; Matrícula: 0025810-5; Nome: FAUSTA MARIA DE MATOS PRATA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 31/05/90 a 31/07/90; Efeitos: 62 dias para aposentadoria.

Processo: 082012043/00; Ficha: 22568; Matrícula: 0025810-5; Nome: FAUSTA MARIA DE MATOS PRATA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/08/93 a 01/02/94; 01/03/94 a 09/03/95; Efeitos: 559 dias para aposentadoria.

Processo: 082011633/00; Ficha: 22569; Matrícula: 0036420-7; Nome: GECINA BASTOS PINHEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRETARIA EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/02/86 a 20/01/98; Efeitos: 4.372 dias para aposentadoria, 4.372 dias para padrao.

Processo: 082011447/00; Ficha: 22570; Matrícula: 0022103-1; Nome: GISELIA DE FATIMA R DA SILVA; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 08/03/88 a 15/09/90; Efeitos: 922 dias para aposentadoria.

Processo: 082011767/00; Ficha: 22571; Matrícula: 0038998-6; Nome: ILDO JOSE SEGISMUNDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: GOVERNO ESTADO DE SP; FRANCA-SP; Período: 19/03/79 a 29/08/79; 12/10/79 a 30/10/79; 24/03/80 a 11/04/80; Efeitos: 200 dias para aposentadoria, 200 dias para padrao.

Processo: 082005391/00; Ficha: 22572; Matrícula: 0067537-7; Nome: IRALVA DE OLIVEIRA CAMARGO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 06/04/73 a 06/02/74; 21/03/74 a 17/01/76; 09/10/76 a 30/04/77; 03/10/77 a 24/12/77; 29/03/78 a 04/07/78; 21/08/78 a 08/09/78; Efeitos: 1.379 dias para aposentadoria.

Processo: 082005391/00; Ficha: 22573; Matrícula: 0067537-7; Nome: IRALVA DE OLIVEIRA CAMARGO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 04/12/78 a 23/12/78; 25/06/79 a 30/03/87; 17/08/88 a 30/04/89; Efeitos: 3.113 dias para aposentadoria.

Processo: 082020362/99; Ficha: 22574; Matrícula: 0026872-0; Nome: ISABETH ARAGAO MELO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; GROAIRAS-CE; Período: 01/05/69 a 29/03/73; Efeitos: 1.429 dias para aposentadoria, 1.429 dias para padrao.

Processo: 082020362/99; Ficha: 22575; Matrícula: 0026872-0; Nome: ISABETH ARAGAO MELO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS (FEDF); TAGUATINGA-DF; Período: 24/05/93 a 01/12/93; Efeitos: 192 dias para aposentadoria.

Processo: 082011900/00; Ficha: 22576; Matrícula: 0057840-1; Nome: IVAN MACHADO BARBOSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 16/01/73 a 13/02/73; 20/02/73 a 16/04/73; 15/05/73 a 30/05/74; 09/08/76 a 23/10/76; 01/04/77 a 30/06/77; 24/08/77 a 01/12/77; Efeitos: 733 dias para aposentadoria.

Processo: 082011900/00; Ficha: 22577; Matrícula: 0057840-1; Nome: IVAN MACHADO BARBOSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 26/12/77 a 06/12/79; 02/06/80 a 13/11/80; 19/11/80 a 21/01/83; 11/04/83 a 18/04/83; Efeitos: 1.678 dias para aposentadoria.

Processo: 082011368/00; Ficha: 22578; Matrícula: 0029645-7; Nome: IVANI JULIA DE ANDRADE DALLAST; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; S.MIGUEL DO IGUACU-PR; Período: 01/03/80 a 17/12/81; Efeitos: 653 dias para aposentadoria, 653 dias para padrao.

Processo: 082007687/00; Ficha: 22579; Matrícula: 0056955-0; Nome: JOAO BRASILIANO DE ABREU SOUZA; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: MIN.DOS TRANSPORTES; BRASILIA-DF; Período: 01/07/82 a 13/03/83; Efeitos: 256 dias para aposentadoria, 256 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082011842/00; Ficha: 22580; Matrícula: 0057848-7; Nome: JOAQUIM JUAREZ A MONTEIRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 13/09/78 a 02/01/79; 03/01/79 a 18/03/79; 17/03/79 a 16/08/79; 10/09/79 a 08/07/81; 13/12/82 a 02/02/83; 01/06/83 a 29/06/83; Efeitos: 1.079 dias para aposentadoria.

Processo: 082011909/00; Ficha: 22581; Matrícula: 0022184-8; Nome: JOAQUIM TAVARES DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/10/77 a 19/03/79; 01/06/80 a 30/04/81; 09/08/88 a 29/08/88; 05/05/89 a 24/01/94; Efeitos: 2.616 dias para aposentadoria.

Processo: 082011909/00; Ficha: 22582; Matrícula: 0022184-8; Nome: JOAQUIM TAVARES DE OLIVEIRA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 03/02/82 a 08/08/88; Efeitos: 2.379 dias para aposentadoria.

Processo: 082008134/00; Ficha: 22583; Matrícula: 0083618-4; Nome: JOSE DE MARIA AMORIM MONTEIRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: MINISTERIO FAZENDA; BRASILIA-DF; Período: 04/03/44 a 09/07/46; Efeitos: 603 dias para aposentadoria, 603 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082001146/00; Ficha: 22584; Matrícula: 0056823-6; Nome: LUIZ GONCALO DIAS FERREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EST. DE ADM.; CUIABA-MT; Período: 05/08/75 a 04/05/79; Efeitos: 1.369 dias para aposentadoria, 1.369 dias para adicionais Tempo de Servico, 1.369 dias para padrao.

Processo: 082011439/00; Ficha: 22585; Matrícula: 0035032-X; Nome: MANOELINA VIEIRA AMARAL DE PAU; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: FHDF; BRASILIA-DF; Período: 13/05/91 a 07/01/98; Efeitos: 2.432 dias para aposentadoria, 2.432 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082011504/00; Ficha: 22586; Matrícula: 0035041-9; Nome: MARIA DA C. FERREIRA PASSOS; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 18/11/80 a 21/04/89; Efeitos: 3.077 dias para aposentadoria.

Processo: 082002076/00; Ficha: 22587; Matrícula: 0053645-8; Nome: MARIA DA GLORIA CARDOSO DE SOU; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 19/03/79 a 01/06/80; Efeitos: 441 dias para aposentadoria.

Processo: 082011618/00; Ficha: 22588; Matrícula: 0090792-8; Nome: MARIA DAS GRACAS B DE ASSIS; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/10/71 a 24/05/72; Efeitos: 237 dias para aposentadoria.

Processo: 082011361/00; Ficha: 22589; Matrícula: 0038983-8; Nome: MARIA DAS NEVES DE LIMA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/06/89 a 17/07/89; 01/11/89 a 19/07/90; 01/10/90 a 21/03/99; Efeitos: 3.402 dias para aposentadoria.

Processo: 082011385/00; Ficha: 22590; Matrícula: 0026380-X; Nome: MARIA JOSE; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MINISTERIO FAZENDA; BRASILIA-DF; Período: 30/03/94 a 10/05/95; Efeitos: 407 dias para aposentadoria.

Processo: 082012007/00; Ficha: 22591; Matrícula: 0031507-9; Nome: MARIA LUCIA DA FONSECA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. EST. DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/11/86 a 01/12/86; 01/01/87 a 31/01/89; 24/02/89 a 05/03/89; 26/04/89 a 05/05/89; 26/06/89 a 05/08/89; 26/09/89 a 31/01/91; Efeitos: 1.344 dias para aposentadoria, 1.344 dias para padrao.

Processo: 082012007/00; Ficha: 22592; Matrícula: 0031507-9; Nome: MARIA LUCIA DA FONSECA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. EST. DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 16/05/91 a 09/03/97; Efeitos: 2.113 dias para aposentadoria, 2.113 dias para padrao.

Processo: 082011845/00; Ficha: 22593; Matrícula: 0037514-4; Nome: MARIA MADALENA ARAUJO MENDES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: MIN. MINAS E ENERGIA; BRASILIA-DF; Período: 08/08/79 a 16/04/90; Efeitos: 3.905 dias para aposentadoria.

Processo: 082012031/00; Ficha: 22594; Matrícula: 0061039-9; Nome: MARIA MARTA MATOS DE BARROS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 06/10/69 a 15/10/69; 19/03/70 a 20/04/70; 01/05/72 a 06/04/73; Efeitos: 384 dias para aposentadoria.

Processo: 082011708/00; Ficha: 22595; Matrícula: 0062421-7; Nome: MARLI DE SOUZA MARTINS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida:

INSS; BRASILIA-DF; Período: 29/05/79 a 12/06/79; 29/06/79 a 14/04/86; Efeitos: 2.497 dias para aposentadoria.

Processo: 082011640/00; Ficha: 22596; Matrícula: 0030623-1; Nome: MAURICEIA NASCIMENTO DE SOUSA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/95 a 15/12/95; Efeitos: 290 dias para aposentadoria.

Processo: 082011446/00; Ficha: 22597; Matrícula: 0096360-7; Nome: MIGUEL AIRES DE LIMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 09/03/71 a 11/11/71; 29/11/71 a 28/04/72; 06/05/72 a 11/07/73; 28/12/73 a 21/05/75; Efeitos: 1.342 dias para aposentadoria.

Processo: 082011936/00; Ficha: 22598; Matrícula: 0028568-4; Nome: REGINA CELIA ALVES VITOR; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/09/86 a 26/02/87; 01/04/87 a 04/04/88; 01/11/88 a 30/01/89; 19/03/90 a 10/03/91; 13/03/95 a 10/04/96; Efeitos: 1.392 dias para aposentadoria.

Processo: 082011822/00; Ficha: 22599; Matrícula: 0029200-1; Nome: ROGER MARCIO AMORIM DE ALMEIDA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 05/12/86 a 03/01/87; 19/01/87 a 30/06/87; 01/07/87 a 15/01/88; 16/01/88 a 17/08/89; 01/09/89 a 17/03/94; Efeitos: 2.631 dias para aposentadoria.

Processo: 082011763/00; Ficha: 22600; Matrícula: 0026326-5; Nome: SANDRA CABRAL MEIRELES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: FPDF; BRASILIA-DF; Período: 07/02/75 a 03/04/76; Efeitos: 392 dias para aposentadoria, 392 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082011763/00; Ficha: 22601; Matrícula: 0026326-5; Nome: SANDRA CABRAL MEIRELES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: FPDF; BRASILIA-DF; Período: 08/01/92 a 07/06/93; Efeitos: 518 dias para aposentadoria, 518 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082011763/00; Ficha: 22602; Matrícula: 0026326-5; Nome: SANDRA CABRAL MEIRELES; Funcao: ENFERM/FISIOT/A ENFERM/AG SAUD; Certidão expedida: FPDF; BRASILIA-DF; Período: 09/06/93 a 09/05/95; Efeitos: 700 dias para aposentadoria, 700 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082011210/00; Ficha: 22603; Matrícula: 0036562-9; Nome: SANDRO DIAS DE CARVALHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/11/84 a 10/01/86; 29/01/86 a 20/01/98; Efeitos: 4.811 dias para aposentadoria.

Processo: 082003949/00; Ficha: 22604; Matrícula: 0057082-6; Nome: SEBASTIANA ABADIA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 22/03/79 a 20/03/83; Efeitos: 1.460 dias para aposentadoria.

Processo: 082011773/00; Ficha: 22605; Matrícula: 0078596-2; Nome: SEBASTIANA DE MELO OLIVEIRA; Funcao: EMPREGO DOMESTICO; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/11/78 a 31/05/79; Efeitos: 212 dias para aposentadoria.

Processo: 080000002/00; Ficha: 22606; Matrícula: 0077186-4; Nome: SEVERINA SILVA MACIEL; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 16/12/77 a 08/11/78; Efeitos: 328 dias para aposentadoria.

Processo: 082011765/00; Ficha: 22607; Matrícula: 0062567-1; Nome: SILVANA CURVELLO GOULART; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/81 a 21/04/86; Efeitos: 1.878 dias para aposentadoria.

Processo: 082011376/00; Ficha: 22608; Matrícula: 0042444-7; Nome: SIRLEY MARIA DE A OLIVEIRA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 19/10/77 a 07/02/78; Efeitos: 112 dias para aposentadoria.

Processo: 082001973/00; Ficha: 22609; Matrícula: 0066065-5; Nome: SONIA LEITAO MARQUES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.EST.DE EDUCACAO; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 01/03/69 a 30/01/74; Efeitos: 1.797 dias para aposentadoria, 1.797 dias para adicionais Tempo de Serviço, 1.797 dias para padrao.

Processo: 082011502/00; Ficha: 22610; Matrícula: 0096366-6; Nome: SUELI DE MATOS A DA COSTA; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/09/74 a 21/01/75; Efeitos: 143 dias para aposentadoria.

Processo: 082011665/00; Ficha: 22611; Matrícula: 0026710-4; Nome: VALERIA CRISTINA MASSARI ROSA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/11/90 a 14/05/91; Efeitos: 195 dias para aposentadoria.

Processo: 082011665/00; Ficha: 22612; Matrícula: 0026710-4; Nome: VALERIA CRISTINA MASSARI ROSA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS (FEDF); TAGUATINGA-DF; Período: 06/08/93 a 01/12/93; 06/04/94 a 06/05/94; 06/03/95 a 06/06/95; Efeitos: 242 dias para aposentadoria.

Processo: 082011853/00; Ficha: 22613; Matrícula: 0067737-X; Nome: VILMA DIAS FERREIRA SIMOES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/01/61 a 10/10/66; 02/01/76 a 01/12/79; Efeitos: 3.539 dias para aposentadoria.

Processo: 082000286/00; Ficha: 22614; Matrícula: 0044547-9; Nome: WALTERMIR OLIVEIRA LOPES; Funcao: RECREADOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; BARRA DO CORDA-MA; Período: 20/09/83 a 31/10/84; Efeitos: 407 dias para aposentadoria, 407 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082011994/00; Ficha: 22615; Matrícula: 0023649-7; Nome: YACY MAIA SARAIVA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: GOV.EST.DE RONDONIA; PORTO VELHO-RO; Período: 01/03/84 a 23/05/90; Efeitos: 2.275 dias para aposentadoria, 2.275 dias para padrao.

Processo: 082009006/99; Ficha: 22616; Matrícula: 0034708-6; Nome: ZAMARA FERREIRA DA LUZ; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/01/80 a 20/03/81; 01/09/81 a 31/08/83; 01/06/84 a 29/05/85; 01/08/85 a 10/09/86; 01/03/87 a 22/05/90; 01/06/90 a 13/09/90; Efeitos: 3.228 dias para aposentadoria.

Processo: 082009006/99; Ficha: 22617; Matrícula: 0034708-6; Nome: ZAMARA FERREIRA DA LUZ; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 23/12/90 a 01/03/91; 02/03/91 a 09/02/92; Efeitos: 414 dias para aposentadoria.

ERICHSON DIAS NORONHA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

Tornar sem efeito ato de suspensão de 20 (vinte) dias, à servidora **MARLI RODRIGUES**, Matrícula 121.802-6, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, lotada no HRG, por ter infringido o disposto no Art. 116, incisos II, III, IV, V, "a", IX, XI e Artigo 117, Inciso V da Lei 8.112/90, conforme autos do processo nº 060.002729/99, publicado no DODF nº 177 de 14.09.2000, página 53.

JOFRAN FREJAT

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no Decreto nº 21.478 e Decreto nº 21.477, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar a servidora **MARINALVA DIAS DOS REIS**, matrícula nº 119.631-6, EXECUTORA do Contrato de Comodato nº 004/2000-PJ/FHDF, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em processo de extinção, e a Segunda Igreja Batista em Samambaia, em 18/08/2000.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.478 e 21.477, de 31 de agosto de 2000, e com base no Artigo 155, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar o servidor **ANGEL ANTONIO PARRAS E PARRAS**, Médico-Obstetrícia, matrícula nº 108.771-1, lotado no Hospital Regional da Asa Norte, para atuar na qualidade de Assistente Técnico, no processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 061.027.303/2000.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.2, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, publicada no DODF nº 181 de 20.09.2000, página 10, resolve:

Designar a servidora **ROSANA HORTA DE JESUS**, Inspetor Sanitário, Matrícula 26.104-1, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção - Brazlândia da Gerência de Fiscalização da Diretoria de Vigilância Sanitária, Símbolo DFG-10, no período de 16.10.2000 a 25.10.2000, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de férias.

Designar o servidor **DANIEL LIMA DA SILVA**, Inspetor Sanitário, Matrícula 42.001-8, para substituir a Chefe do Núcleo de Inspeção - Sobradinho da Gerência de Fiscalização da Diretoria de Vigilância Sanitária, Símbolo DFG-10, no período de 11.09.2000 a 25.09.2000, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de férias.

Designar o servidor **CÉSAR EDUARDO GONÇALVES**, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Matrícula 133.303-8, para substituir o Chefe do Núcleo de Manutenção Predial da Gerência de Execução e Supervisão da Diretoria de Engenharia e Tecnologia da Subsecretaria de Apoio Operacional, Símbolo DFG-07, a partir de 01.09.2000, tendo em vista o titular encontrar-se de Licença Médica sem previsão de retorno.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 20 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1.999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Constituir o Comitê Regional de Mortalidade Materna do Hospital Regional do Gama, composto pelos seguintes membros:

Presidente: **CÉLIA AKIKO HASIMOTO NOGUEIRA**, ASS (Enfermeira), matrícula nº 124.511-2; Secretária: **MARIA LÚCIA SOARES DO PRADO**, ASS (Assistente Social), matrícula nº 130.231-1; Membros da Instituição: **SILVIA CRISTINA CAMPOS**, ASS (Enfermeira), matrícula nº 127.897-5; **NESTOR DE CASTRO FILHO**, ASS (Médico Ginecologista), matrícula nº 127.112-1; **AILTON DOMÍCIO DA SILVA**, ASS (Enfermeiro), matrícula nº 137.333-1; **MARIA MARGARIDA CAVALCANTI CABRAL**, ASS (Médica Sanitarista), matrícula nº 129.594-2; e Membro Representante da Comunidade: **NILZA SANTANA DOS SANTOS**.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação no DODF, revogando a O. S. nº 42 de 02 de junho de 1999, publicado no DODF de 11/06/1.999, pg 11.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 Parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante da Decisão n.º 5192/2000 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

1 - Designar os servidores DILTON BATISTA SILVA, matrícula n.º 30.967-2, MARIA DA GUIA PEREIRA MEDEIROS, matrícula n.º 37.484-9, e JOÃO LUÍS MARTINS DA SILVA, matrícula n.º 97.177-4, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, objetivando apurar o contido no Relatório de Tomada de Contas n.º 058/97 - DADI/SUAUD/SEFP, referente a prestação de Contas da Fundação Pólo Ecológico de Brasília.

2 - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente portaria, para o encerramento dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo acerca dos resultados obtidos.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, e tendo em vista o contido no processo n.º 190.000.103/2000, resolve:

1 - Designar o servidor CARLOS EDUARDO DE CASTRO, matrícula n.º 52640-1, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato n.º 002/2000, firmado em 18 de setembro de 2000, entre Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e a HIDROS IRRIGAÇÃO E DRENAGEM LTDA, competindo-lhe as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução do contrato, em todas as suas fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, combinado com o inciso II e parágrafo 3º do Art. 13, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94.

b) atestar as Notas Fiscais referente à prestação dos serviços e instruir o respectivo processo de pagamento;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução dos serviços;

d) apresentar relatório ao término do serviço ou sempre que solicitado pela DIAOP/SEMARH.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 40, DE 1º DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições:

resolve: Tomar sem efeito a Portaria de nº 24, de 23/06/2000, publicada no DODF Nº 166 de 29/08/2000, página 18 e constituir nova Comissão de Tomada de Contas Especiais, para apurar responsabilidades de que trata o processo nº 00220.000.309/2000, a partir desta data, designando os seguintes funcionários para sua composição.

Para Presidente: MARIA CELIA VASCO BRAGANÇA, Mat. 44.177-5, Técnico de Finanças e Controle. Para Membros: ENOQUE MARTINS DE SOUZA, Mat. 392.425-4, Auxiliar de Administração Pública e AFONSO DE LIGORIO SILVA JUNIOR, Mat. 96.483-2, Secretário Administrativa da DAO.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sediada no Edifício da Procuradoria Geral do Distrito Federal, instituída pelo Decreto nº 21.470, de 29 de agosto de 2000, publicado no DODF de 30.08.2000, no tocante ao processo nº 061.000.912/99, resolve:

Designar a servidora LINDALVA NETA RIBEIRO DE AMORIM SAMPAIO, matrícula 96.765-3, na forma do artigo 149, Parágrafo Primeiro da Lei 8.112/90, para secretariar os trabalhos do processo em epígrafe.

JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS



CDCA TCB



Secretaria de Educação
Secretaria de Solidariedade



ESPORTE À MEIA-NOITE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO III**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo n.º 001-1487/2000; Contrato n.º 070/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e Hemoclínica – Clínica de Hematologia e Hemoterapia Ltda.; Em 31/08/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE00985; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 16/08/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Maria do Rosário Leal Galvão. Processo n.º 001-1489/2000; Contrato n.º 072/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e CARDIONORTE – Cardiologistas Associados da Asa Norte S/C Ltda.; Em 31/08/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE00997; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 21/08/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: João Henrique Ribeiro Ferreira. Processo n.º 001-1576/2000; Contrato n.º 076/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e CETECO – Centro de Terapia Clínico e Oncológico S/C Ltda.; Em 29/08/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE01041; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 25/08/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Maria Celeste dos Santos Oliveira. Processo n.º 001-1706/2000; Contrato n.º 075/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL Instituto de Proctologia e Cirurgia Geral de Brasília S/C Ltda.; Em 01/09/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE01040; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 25/08/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Sérgio Tamura. Processo n.º 001-1746/2000; Contrato n.º 071/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e Clínica Dr. Enio Senna Ltda.; Em 31/08/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE00996; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 21/08/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Enio Alberto Matusiak Senna.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalares; Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações; Justificativa: por inviabilidade de competição; Autorização da despesa: em 19/09/2000; pelo Ordenador de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota; Ratificação: em 19/09/2000, pelo Conselho de Administração do FASCAL.

Processo n.º 001-1892/2000, Contratado: Instituto de Urologia e Andrologia de Brasília Ltda., CNPJ: 01.068.425/0001-03; Processo n.º 001-1979/2000, Contratado: Instituto Brasiliense de Otorrinolaringologia e Cardiologia Ltda., CNPJ: 01.082.980/0001-81; Processo n.º 001-2062/2000, Contratado: IMEB – Instituto Médico-Cirúrgico do Aparelho Digestivo Ltda., CNPJ: 03.625.563/0001-63.

Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante dos mesmos.

Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 20 de setembro de 2000, Conselho de Administração do FASCAL: Arlécio Alexandre Gazal-Presidente, Ivo Borges de Lima-Conselheiro, José Willemann-Conselheiro, Belarmino José Souto-Conselheiro Suplente, César Pessoa de Melo-Conselheiro Suplente, Getúlio Soares Novaes Frota-Conselheiro, Maria dos Remédios S. Albuquerque-Conselheira, Sebastiana Teixeira da Silva-Conselheira.

Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalares; Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações; Justificativa: por inviabilidade de competição; Autorização da despesa: em 19/09/2000; pelo Ordenador de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota; Ratificação: em 04/09/2000, pelo Conselho de Administração do FASCAL.

Processo n.º 001-1072/2000, Contratado: HEMOMED Clínica de Hematologia Ltda., CNPJ: 02.903.135/0001-92; Processo n.º 001-1462/2000, Contratado: Fisioterapia Intensiva Santa Rita S/C Ltda., CNPJ: 01.623.758/0001-49; Processo n.º 001-1479/2000, Contratado: Gineco Assistência Médica Ltda., CNPJ: 00.973.224/0001-80; Processo n.º 001-1488/2000, Contratado: Centro Clínico São Francisco Ltda-me, CNPJ: 01.588.594/0001-66; Processo n.º 001-1726/2000, Contratado: NEOBRAS S/A, CNPJ: 03.489.399/0001-04; Processo n.º 001-1745/2000, Contratado: Neurocenter S/C Ltda., CNPJ: 00.493.428/0001-13; Processo n.º 001-1930/2000, Contratado: Clínica de Dermatologia Dra. Omesina Maroja S/C Ltda., CNPJ: 03.609.918/0001-20.

Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante dos mesmos.

Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 05 de setembro de 2000, Conselho de Administração do FASCAL: Arlécio Alexandre Gazal-Presidente, Ivo Borges de Lima-Conselheiro, José Willemann-Conselheiro, Belarmino José Souto-Conselheiro Suplente, César Pessoa de Melo-Conselheiro Suplente, Getúlio Soares Novaes Frota-Conselheiro, Maria dos Remédios S. Albuquerque-Conselheira, Sebastiana Teixeira da Silva-Conselheira.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2000
PADRÃO Nº 7/96**

PROCESSO Nº 134.000.864/2000 - PARTES: DF/RA-V X CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Aquisição de esmerilhadeira para disco de corte de 9", elétrica, consoante específica o Edital de Convite nº 0245/2000-CPL/CC/SEFP, fls. n.ºs 17 à 26 e a proposta de fls. n.ºs 93 e 94, que passam a integrar o presente Termo. Data de Assinatura: 29/08/2000. Vigência: Terá vigência de 06 (meses), a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial, às expensas da Administração. VALOR: R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei n.º 2.514 de 30/12/1999. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0100.2600.0001 - Fonte de Recurso: 100 - Código U.O.: 10107 - Natureza da Despesa: 459052 - Evento: 400091 - Nota de Empenho Nº: 00329, no valor de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), emitida em 24/08/2000 - Modalidade ordinário. Signatários: Contratante pelo Distrito Federal, Elizabete Maria Gasparotto de Oliveira, na qualidade de Administradora Regional. Pela Contratada: Robertson Elmy R. de Ávila, na qualidade de Gerente Comercial.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2000
PADRÃO Nº 7/96**

PROCESSO Nº 134.000.864/2000 - PARTES: DF/RA-V X GOMAFE GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Aquisição de transformador de solda elétrica, monofásio, cap. Para 250[^]-220V, consoante específica o Edital de Convite nº 0245/2000-CPL/CC/SEFP, fls. n.ºs 17 à 26 e a proposta de fls. n.ºs 140 a 143, que passam a integrar o presente Termo. Data de Assinatura: 11/09/2000. Vigência: Terá vigência de 06 (meses), a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial, às expensas da Administração. VALOR: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei n.º 2.514 de 30/12/1999. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0100.2600.0001 - Fonte de Recurso: 100 - Código U.O.: 10107 - Natureza da Despesa: 459052 - Evento: 400091 - Nota de Empenho Nº: 00348, no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), emitida em 05/09/2000 - Modalidade ordinário. Signatários: Contratante pelo Distrito Federal, Elizabete Maria Gasparotto de Oliveira, na qualidade de Administradora Regional. Pela Contratada: Gedálio Ferreira dos Reis, na qualidade de Procurador.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2000
PADRÃO Nº 7/96**

PROCESSO Nº 134.000.864/2000 - PARTES: DF/RA-V X LOJAS ENE ESSE LTDA. OBJETO: Aquisição de serra circular para corte úmido de mármore, portátil, elétrica, consoante específica o Edital de Convite nº 0245/2000-CPL/CC/SEFP, fls. n.ºs 17 à 26 e a proposta de fls. n.ºs 181 e 182, que passam a integrar o presente Termo. Data de Assinatura: 12/09/2000. Vigência: Terá vigência de 06 (meses), a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial, às expensas da Administração. VALOR: R\$ 251,62 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei n.º 2.514 de 30/12/1999. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0100.2600.0001 - Fonte de Recurso: 100 - Código U.O.: 10107 - Natureza da Despesa: 459052 - Evento: 400091 - Nota de Empenho Nº: 00347, no valor de R\$ 251,62 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), emitida em 05/09/2000 - Modalidade ordinário. Signatários: Contratante pelo Distrito Federal, Elizabete Maria Gasparotto de Oliveira, na qualidade de Administradora Regional. Pela Contratada: Edson Moraes Bueno, na qualidade de Procurador.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2000
PADRÃO Nº 1/96**

PROCESSO Nº 030.006.578/2000 - PARTES: DF/ST X REVILLE COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de pronto atendimento, inclusive com manutenção da rede elétrica das bombas, com fornecimento de peças ou materiais, nas bombas de recalque e d'água existente na Estação Rodoferroviária desta Secretaria de Transportes, assim especificadas: 02 (duas) bombas submersa ABS, de 7,5 kVA, 04 pólos, 02 (duas) bombas submersa ABS, de 10,0 kVA, 220/380V. PRAZO: até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura - VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado na sua totalidade. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMAS DE TRABALHO: 04122010023110006 - FONTE DE RECURSOS: 120 - U.O.: 10103 - NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 - NOTAS DE EMPENHO: 2000NE00533, emitida em 12/09/2000, sob o evento 400091, na modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. - VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ABDALA CARIM NABUT, na qualidade de Secretário de Transportes, e pela Contratada, VINCENTE DE PAULA SANTOS MOURA, na qualidade de Proprietário.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2000
PADRÃO Nº 7/96**

PROCESSO Nº 040.012.239/99 - PARTES: DF/SEFP X MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A. OBJETO: aquisição de 02 (dois) veículos automotores de fabricação Argentina considerado Nacional, marca FORD, modelo Escort 5 portas, Hatch Back, movido a gasolina, ano/modelo 1999/2000, 1.8i, 16V, com motor de 105 CVs de potência, direção hidráulica e demais características, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 015/99-CEL/SEF (fls. 42 a 64) e a Proposta de Preços (fls. 220 a 227), que passam a integrar o presente Termo.

VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), para o corrente exercício, conforme Nota de Empenho n.º 00057/2000, emitida em 25/01/2000, na modalidade ordinário, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 04129200010020001; FR: 100; U.O: 19101; ND: 45.90.52; VIGÊNCIA: o contrato terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 015/99-CPL/SEF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Antônio Heleno Rodrigues dos Santos Filho, na qualidade de Procurador.

CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA N.º 5/2000
VALIDADE ATÉ: 21.3.2000

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, C/C Decreto n.º 20.453/99-DF e Concorrência n.º 023/99-CC/SEFP, PROCESSO N.º 030.010.703/99, torna público a prorrogação da Ata de Registro de Preços n.º 005/2000, por mais 06 (seis) meses, em conformidade com o inciso III, do § 3º, do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, c/c § 1º do art. 10 do Decreto 20.453/99, subitem 3.1 do Edital, subitem 2.1 da Ata 005/2000, com exceção dos itens 11, 24, 27, 40, 56, 70, 74, 90, 110 e 113, que não foram prorrogados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
001	Colchão de espuma para solteiro, espessura mínima de 10cm, med. 0,78x1,88m, e densidade não inferior a D-23	U	Unidas Coml e Distr. Ltda The Flash	25,70	-	-	-	-
002	Colchão de espuma para solteiro, revestimento em napa, espessura de mínima 10cm, med. 0,78x1,88m, e densidade não inferior a D-23	U	Comercial de Couros e Sapataria Limeira Ltda - ME Real	36,98	Unidas Coml e Distr. Ltda The Flash	43,05	-	-
003	Pano para copa, em tecido de algodão, com bainha, tamanho mínimo de 46x66cm	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Copas	0,70	-	-	-	-
004	Inseticida em aerosol, tubo com no mínimo 300ml	Tb	Caflama Com. de Alimentos Ltda Detefon	3,12	-	-	-	-
005	Inseticida líquido, lata com 500ml	Lta	Caflama Com. de Alimentos Ltda Detefon	3,03	-	-	-	-
008	Balde em plástico reforçado, com tampa e alça, cap. 60 litros	U	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Jundiai	11,29	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Jundiai	11,70	Unidas Coml e Distr. Ltda Plasvale	12,04
009	Balde em plástico reforçado, c/alça, p/água, cap. 15 litros	U	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Jundiai	2,59	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Jundiai	2,88	-	-
010	Balde em plástico reforçado, c/alça, p/água, cap. 20 litros	U	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Jundiai	3,21	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Jundiai	3,54	-	-
012	Balde para lixo, em plástico, com pedal e tampa, cap. 10 litros	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Vulcão	6,79	-	-	-	-
013	Cabo para vassoura, confeccionado em madeira leve e de primeira qualidade, lixado, perfeitamente reto, com 7/8" de diâmetro e 2m de comprimento.	U	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Rovax	0,61	-	-	-	-
014	Cesto em plástico, para lixo cap. 10 litros	U	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Rainha	1,19	Unidas Coml e Distr. Ltda Plasvale	1,21	-	-
015	Cesto em plástico, para lixo cap. 20 litros	U	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Jundiai	8,97	-	-	-	-
016	Cesto em plástico,	U	Distr. Bandeir-	11,89	Grandes Marcas	12,55	Unidas Coml e	12,98

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	DESC. E REPRESENTAÇÕES	VALOR UNIT.	DISTR. E REPRESENTAÇÕES	VALOR UNIT.	DISTR. E REPRESENTAÇÕES	VALOR UNIT.
	para lixo cap. 60 litros		rante de Desc. e chocolates Ltda Jundiai		Distr. e Repres. Ltda Jundiai		Distr. Ltda Plasvale	
017	Cesto em plástico, para lixo cap. 100 litros	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Plasvale	18,59	-	-	-	-
019	Depósito de plástico, com tampa de pressão com capacidade de 100 litros	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Plasvale	18,48	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Jundiai	24,16	-	-
020	Desentupidor para pia, com cabo	U	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Rovax	0,56	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Real	0,59	-	-
021	Desentupidor de vaso, com cabo	U	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Real	0,98	Unidas Coml e Distr. Ltda Primavera	1,40	-	-
022	Disco para brilho, de 440mm, para encaixadeira Bandeirante	U	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda 3M	8,58	Minas-med Com. Import. Ltda British	9,39	-	-
023	Escova em nylon, para lavar roupas, com costa de plástico	U	Caflama Com. de Alimentos Ltda Condor	0,62	Unidas Coml e Distr. Ltda Odium	0,68	-	-
025	Espanador de penas, n.º 40	U	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Rovax	4,99	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Duster	5,39	Unidas Coml e Distr. Ltda Duster	6,39
026	Espunja dupla face para limpeza, med. 110x75x20mm	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Atol	0,23	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Scoth Brite	0,24	-	-
028	Estopa de 1ª qualidade, cor branca, pacote com 60kg	Pct	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Gouveia	222,50	Unidas Coml e Distr. Ltda Ober	258,00	-	-
029	Flanela com bainha, medindo 40x60cm	U	Comercial Brasileira de Plástico Ltda Fanelbrás	0,49	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Premium	0,66	Unidas Coml e Distr. Ltda Copas	0,69
030	Lã de aço em esponja, pacote com 08 unidades	Pct	Caflama Com. de Alimentos Ltda Novobril	0,28	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Brilmils	0,29	Unidas Coml e Distr. Ltda Lustros	0,31
031	Lã de aço industrial	Kg	Unidas Coml e Distr. Ltda Ibralp	4,85	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda	4,89	-	-
032	Mangueira plástica, peça com 50m, diâmetro interno de 1/2" e espessura de parede 03mm, para jardim	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Pabevi	43,48	-	-	-	-
033	Mangueira plástica, peça com 50m, diâmetro interno de 3/4" e espessura de parede 03mm, para jardim	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Pabevi	61,60	-	-	-	-
034	Pá em plástico para lixo	U	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Varrebrás	0,61	Unidas Coml e Distr. Ltda Vulcão	0,63	-	-
035	Pá para lixo, zinca e reforçada, com	U	Grandes Marcas	0,80	Unidas Coml e	0,89	VANBERT Repre-	0,98

			Chap- Chap					
	7/8" de diâmetro e 3,5cm de profundidade, para colocação do cabo. Cepo em madeira clara de primeira qualidade, lixada, com perfeito acabamento, com 17cm de comprimento, 6cm de altura e 5cm de espessura e inclinação nas pontas.							
063	Vassoura de cerdas de nylon, tipo reta, com 60cm, com cabo de 1,20m	U	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Varre-brás	1,96	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda. Real	3,45	-	-
064	Vassoura de cerdas de nylon, tipo reta, com 30cm, com cabo de 1,20m	U	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda. Quetzal	1,35	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Varre-brás	1,38	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda. Real	2,48
065	Vassourinha de nylon, para vaso sanitário, com cabo	U	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Varre-brás	0,39	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda. Real	0,39	Minas-med Com. Import. Ltda. Varre-brás	0,57
066	Absorvente higiênico c/ abas e fita aderente, tam. médio, pct. com 10 und	Pct	Caflama Com. de Alimentos Ltda. France	0,82	Contrast Com. Export. Import. e Repres. Ltda. Cremer	3,00	-	-
068	Barbeador descartável com 02 lâminas	U	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda. Dorcodorusa	0,29	Caflama Com. de Alimentos Ltda. Proback II	0,47	-	-
071	Cotonetês, caixa com 150 unidades	Cx.	Unidas Coml e Distr. Ltda. York	1,95	Paulo Marcos Tomé Monteiro Johsons	2,62	-	-
072	Creme condicionador para cabelo, frasco com 1000ml	Fr	Caflama Com. de Alimentos Ltda. Herbale	1,47	-	-	-	-
073	Creme dental, com flúor, tubo com 90g	Tb	Caflama Com. de Alimentos Ltda. Contente	0,93	Unidas Coml e Distr. Ltda. Gessy	1,07	-	-
076	Desodorante spray masculino, mínimo de 90ml	U	Caflama Com. de Alimentos Ltda. Alma Flores	0,94	Paulo Marcos Tomé Monteiro Rexona	1,29	-	-
077	Desodorante spray feminino, mínimo de 90ml	U	Caflama Com. de Alimentos Ltda. Alma Flores	0,94	Unidas Coml e Distr. Ltda. Alma de Flores	1,35	-	-
078	Escova dental ortodôntica, com cerdas macias, tam. Infantil	U	Caflama Com. de Alimentos Ltda. Kolinos	0,59	Paulo Marcos Tomé Monteiro Condor	1,39	-	-
079	Escova dental ortodôntica, com cerdas macias, tam. Adulto	U	Paulo Marcos Tomé Monteiro Condor	0,82	Caflama Com. de Alimentos Ltda. Teck	1,06	-	-
080	Escova dental ortodôntica, com cerdas macias, tam. Médio	U	Caflama Com. de Alimentos Ltda. Teck	1,06	Paulo Marcos Tomé Monteiro Johsons	1,67	-	-
081	Escova dental, para adulto, tipo dura	U	Caflama Com. de Alimentos Ltda. Teck	1,06	-	-	-	-
082	Esmalte para unha, embalagem com 10ml, cores a escolher	U	Unidas Coml e Distr. Ltda.	1,38	Paulo Marcos Tomé Monteiro	1,45	-	-

			Colorama	ro Colora- ma				
083	Fio dental, rolo com 25 metros	Rl	Paulo Marcos Tomé Monteiro Johson	1,67	Unidas Coml e Distr. Ltda. Johsons	2,15	-	-
084	Fralda descartável, anatômica, forro interno de falso tecido microperfurado, manta de celulose uniforme, com polímero de acrilato (FLOGGEL), com barreiras antivazamento e plástico nas extremidades com cobertura externa impermeável em polietileno, com fitas adesivas para fixação (tipo abre e fecha), tam. grande, acima de 10kg, pacote com no mínimo 14 unidades	Pct	Contrast Com. Export. Import. e Repres. Ltda. Plim-Plim	4,20	Unidas Coml e Distr. Ltda. Confens Milli	7,17	-	-
085	Fralda descartável, anatômica, forro interno de falso tecido microperfurado, manta de celulose uniforme, com polímero de acrilato (FLOGGEL), com barreiras antivazamento e plástico nas extremidades com cobertura externa impermeável em polietileno, com fitas adesivas para fixação (tipo abre e fecha), tam. média, 05 a 10kg, pacote com mínimo 16 unidades	Pct	Contrast Com. Export. Import. e Repres. Ltda. Plim-Plim	4,20	Unidas Coml e Distr. Ltda. Conten Milli Kisses	7,17	-	-
086	Fralda descartável, anatômica, forro interno de falso tecido microperfurado, manta de celulose uniforme, com polímero de acrilato (FLOGGEL), com barreiras antivazamento e plástico nas extremidades com cobertura externa impermeável em polietileno, com fitas adesivas para fixação (tipo abre e fecha), tam. pequena, até 5kg, pacote com no mínimo 20 unidades	Pct	Contrast Com. Export. Import. e Repres. Ltda. Plim-Plim	4,20	Unidas Coml e Distr. Ltda. Cofeens Milli Kisses	7,17	-	-
091	Palito de dente, caixa com 100 unidades	Cx	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda. Estilo	0,20	-	-	-	-
094	Sabonete comum, de 90 gramas	U	Caflama Com. de Alimentos Ltda. Iara	0,30	-	-	-	-
095	Sabonete de glicerina, de 80 gramas	U	Unidas Coml e Distr. Ltda. Hollos	0,43	-	-	-	-
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
097	Sabonete líquido perfumado, embalagem com 5 litros	U	Grandes Marcas Distr. E Repres. Ltda. Briosol	5,27	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda. Lorama	5,97	Unidas Coml e Distr. Ltda. Pétala	5,98
098	Talco comum, embalagem de 200g	U	Paulo Marcos Tomé Monteiro Banho a Banho	4,70	-	-	-	-
100	Capácho de vinil, anti-derrapante, med. 0,80x0,50x0,20m	U	Grandes Marcas Distr. E Repres. Ltda. Nomad 3M	41,00	-	-	-	-

103	Guardanapo de papel, med. 24x24cm, pacote com 50 unidades	Pct	Unidas Coml e Distr. Ltda Santepel	0,56	-	-	-	-
104	Guardanapo de papel, med. 34x34cm, pacote com 50 unidades	Pct	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Santepel	0,97	Unidas Coml e Distr. Ltda Santepel	1,05	-	-
105	Papel higiênico fl. simples, picotado, cor branca, macio e neutro, rl. c/40m	Rl	Caflama Com. de Alimentos Ltda Delux	0,25	Unidas Coml e Distr. Ltda Íntimo	0,29	-	-
106	Papel toalha, branco, med. 23x27cm, 02 dobras, pacote com 1.250 folhas	Pct	Minasmed Com. Import. Ltda Yuri	7,21	-	-	-	-
107	Papel toalha, pacote com 02 rolos, medindo 22cm x 20m	Rl	Caflama Com. de Alimentos Ltda Snob	1,19	-	-	-	-
109	Água sanitária, embalagem com 1000ml	U	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Combat	0,37	Unidas Coml e Distr. Ltda Kijoia	0,43	-	-

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
111	Amoníaco, embalagem com 500ml	U	Caflama Com. de Alimentos Ltda Farmax	0,36	-	-	-	-
114	Cera em pasta, incolor, para piso, embalagem com 4kg	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Usilimp	15,57	-	-	-	-
115	Cera líquida, incolor, para assoalho, embalagem com 850ml	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Usilimp	1,01	-	-	-	-
116	Cera líquida para pedra ardósia, embalagem com 850ml	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Usilimp	1,24	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Divan	1,80	-	-
117	Cera líquida, para piso, embalagem com 850ml, cores a escolher	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Usilimp	1,01	-	-	-	-
118	Cera líquida, para piso, embalagem com 20 litros, cores a escolher	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Usilimp	18,26	-	-	-	-
119	Cera para engraxar calçados, embalagem com 40 gramas, cores a escolher	U	Caflama Com. de Alimentos Ltda Nugget	0,72	Unidas Coml e Distr. Ltda Nugget	0,90	-	-
120	Cera com silicone, para polimento de veículos, embalagem de 200gr	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Politriz	3,70	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Briosol Vega	4,90	-	-
121	Creolina, lata com 750ml	Lta	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Ufenol	1,84	-	-	-	-
122	Creolina, lata com 1000ml	Lta	Unidas Coml e Distr. Ltda Ufenol	2,80	-	-	-	-
123	Desinfetante líquido, concentrado, embalagem 1.000ml, aroma pinho	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Usilimp	0,76	Minasmed Com. Import. Ltda Lumisol	0,88	-	-
124	Desinfetante líquido, a base de pinho, embalagem com 750ml	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Usilimp	0,48	Paulo Marcos Tomé Monteiro Mico	0,69	-	-
125	Desinfetante líquido, concentrado, galão 20 litros, di-	Gl	Minasmed Com. Import.	19,72	Grandes Marcas Distr.	19,95	-	-

	lução mínima de 01 por 10 litros		Ltda Wercol						e Repres. Ltda Briosol Jasmim			
126	Desinfetante líquido, embalagem com 500ml	U	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Kimax	0,65	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Pinho Jet	0,73	-	-				
127	Desodorante sólido, para vaso sanitário, 40gr	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Desoril	0,18	Caflama Com. de Alimentos Ltda Desodor	0,83	-	-				
128	Detergente biodegradável, embalagem com 20 litros, diluição mínima de 01 por 10 litros	Gl	Unidas Coml e Distr. Ltda Uselimp	22,18	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Briosol Neutro	23,50	-	-				
129	Detergente em pó, biodegradável, embalagem de 5kg, para lavagem de utensílios de cozinha e limpeza de pisos	Cx	Unidas Coml e Distr. Ltda X-9	6,39	-	-	-	-				
130	Detergente desengraxante para lavagem de motor e chassi de veículos, saco com 25kg	Sc	Minasmed Com. Import. Ltda Wercol	34,95	Unidas Coml e Distr. Ltda Uselimp	51,02	-	-				

131	Detergente líquido, desengraxante para lavagem de motor e chassi de veículos, lata com 20 litros, diluição mínima de 1 por 10 litros	Lta	Minasmed Com. Import. Ltda Wercol	17,84	Unidas Coml e Distr. Ltda Uselimp	19,82	-	-				
132	Detergente semipastoso, neutro, concentrado, embalagem com 20 litros, diluição mínima de 1 para 30 litros	Lta	Minasmed Com. Import. Ltda Wercol	24,83	Unidas Coml e Distr. Ltda Uselimp	29,95	-	-				
133	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro, com no mínimo 500ml	Fr	Unidas Coml e Distr. Ltda Uselimp	0,33	Caflama Com. de Alimentos Ltda Brilhomil	0,35	-	-				
134	Detergente multiuso, removedor de gordura, fuligem, poeira, marcas de dedos, riscos de lápis, etc., para uso em geral, embalagem com no mínimo 500ml	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Uselimp	0,69	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Briosol	0,97	-	-				
135	Limpa forno, frasco com no mínimo 230gr	Fr	Caflama Com. de Alimentos Ltda Easy-Off	1,89	Unidas Coml e Distr. Ltda Easy-Off	1,98	-	-				
136	Limpa vidro, frasco com 500ml	Fr	Unidas Coml e Distr. Ltda Uselimp	0,62	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Briosol	0,85	-	-				
137	Limpador geral com poder de desinfetante, super concentrado, fragrância pinho, aparência líquido viscoso, coloração verde, para limpeza geral e pesada, e conservação da área, galão com 5 litros	Gl	Minasmed Com. Import. Ltda Wercol	7,46	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Lorama	9,97	-	-				
138	Lustra móveis, fr. com 200ml	Fr	Caflama Com. de Alimentos Ltda Atol	0,83	Unidas Coml e Distr. Ltda Atol	0,89	-	-				
139	Naftalina, pacote com 40gr	Pct	Paulo Marcos Tomé Monteiro Búfalo	0,75	-	-	-	-				
140	Óleo de Peroba, embalagem com 100ml	U	Caflama Com. de Alimentos Ltda	1,59	Unidas Coml e Distr. Ltda	1,70	-	-				

			King		Óleo de Peroba			
141	Removedor de manchas para assoalho, embalagem com 01 litro	U	Unidas Coml e Distr. Ltada Leon	2,52	Caflama Com. de Alimentos Ltada King	2,96	-	-
142	Sabão comum, glicerinado, barra com 200g	Tb	Unidas Coml e Distr. Ltada G. J.	0,24	Caflama Com. de Alimentos Ltada Comigo	0,25	-	-
143	Sabão comum, em barra de 200g	Br	Unidas Coml e Distr. Ltada Marluce	0,19	-	-	-	-
144	Sabão de coco, em barra de 200g	U	Unidas Coml e Distr. Ltada Atlas	0,19	Caflama Com. de Alimentos Ltada Atlas	0,25	-	-
145	Sabão gelatinoso, perfumado, embalagem com 20 litros	U	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltada Lorama	13,97	Unidas Coml e Distr. Ltada Usilimp	14,51	Minas-med Com. Import. Ltada Wercol	24,83
146	Sabão em pó, biodegradável, pacote com 1kg	Pct	Caflama Com. de Alimentos Ltada Revel	1,19	-	-	-	-
147	Sabão em pó, biodegradável, pacote com 20kg	Pct	Caflama Com. de Alimentos Ltada Revel	23,80	-	-	-	-
148	Sabão em pó, biodegradável, pacote com 500gr	Pct	Caflama Com. de Alimentos Ltada Revel	0,61	-	-	-	-
149	Sapólio em pasta, embalagem com 500 gr	U	Unidas Coml e Distr. Ltada Zelador	0,82	-	-	-	-
150	Sapólio em pó, embalagem com 300 gr	U	Unidas Coml e Distr. Ltada Radium	1,10	-	-	-	-
151	Sapólio em tablete, com 200 gramas	Tbl	Unidas Coml e Distr. Ltada Radium	0,49	Caflama Com. de Alimentos Ltada Radium	0,49	-	-
152	Shampoo automotivo concentrado neutro espumante, semi-pastoso, para lavagem de automóveis, lata com 20 litros	Lta	Unidas Coml e Distr. Ltada Usilimp	17,60	Minas-med Com. Import. Ltada Wercol	20,55	-	-
153	Shampoo para lavar carpete, galão com 05 litros	Gl	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltada Lorama	4,99	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltada Briosol	10,24	-	-
155	Soda caustica, pacote com 01kg	Pct	Paulo Marcos Tomé Monteiro Furacão	1,49	Unidas Coml e Distr. Ltada Yara	1,57	Caflama Com. de Alimentos Ltada Tara	1,85
156	Kit de produtos para lavanderia industrial, com os seguintes produtos: - Acidulante, balde com 20 kg - Amaciante de roupas, balde com 20 litros - Alvejante, balde com 25 kg - Detergente em pó, para lavanderia industrial, saco com 30 kg - Umectante, balde com 20 kg	Jg	Minasmed Com. Import. Ltada Wercol	239,98	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltada Clarit	249,87	-	-
157	Algodão hidrófilo, pacote com 500gr	Pct	Minasmed Com. Import. Ltada Cremer	5,50	-	-	-	-
161	Copo de vidro, liso, cilíndrico, com capacidade para 300ml	U	Copalimpa Produtos de Limpeza e Uti-	0,77	Unidas Coml e Distr. Ltada Nadir	0,83	-	-

			lid. Ltada Cisper		Figueiredo			
162	Copo de vidro, tipo americano, com capacidade para 300ml	U	Copalimpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltada Nadir	0,54	Unidas Coml e Distr. Ltada Nadir Figueiredo	0,59	-	-
163	Vela para filtro de cerâmica	U	Unidas Coml e Distr. Ltada Cristalina	1,15	-	-	-	-
164	Xícara para café com pires, em porcelana branca, com friso na cor prata na borda	U	Copalimpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltada Vera Cruz	2,39	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltada Pozzani	2,89	-	-
165	Garrafa térmica, tipo botijão revestida em plástico, cap. para 05 litros	U	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltada Termolar	24,90	-	-	-	-

WALMIR JOSÉ GOMES
Chefe

EXTRATO DA ATA Nº 6/2000
VALIDADE ATÉ: 14.12.2000

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, cumprimento o disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF, c/c Art. 4º do Decreto nº 20.453/99-DF e Instrução Normativa 003/99, baixada pelo Sr. Diretor Geral da Central de Compras e Licitações, processo nº 030.002.513/2000, torna público que os preços registrados da Ata 006/2000 da Concorrência 012/2000, encontram-se inalterados de sua última publicação no DODF nº114, páginas 32 a 37 de 15.06.2000 e DODF nº 131, página 24, de 11.07.2000.

WALMIR JOSÉ GOMES

EXTRATO DA ATA Nº 7/2000
VALIDADE ATÉ: 21.12.2000

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, cumprimento o disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF, c/c Art. 4º do Decreto nº 20.453/99-DF e Instrução Normativa 003/99, baixada pelo Sr. Diretor Geral da Central de Compras e Licitações, processo nº 030.002.514/2000, torna público que os preços registrados da Ata 007/2000 da Concorrência 011/2000, encontram-se inalterados de sua última publicação no DODF nº167, páginas 30 a 36 de 30.08.2000.

WALMIR JOSÉ GOMES

EXTRATO DA ATA Nº 8/2000
VALIDADE ATÉ: 29.6.2001

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, cumprimento o disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF, c/c Art. 4º do Decreto nº 20.453/99-DF e Instrução Normativa 003/99, baixada pelo Sr. Diretor Geral da Central de Compras e Licitações, processo nº 030.001.707/2000, torna público que os preços registrados da Ata 008/2000 da Concorrência 007/2000, encontram-se inalterados de sua última publicação no DODF nº124, páginas 96 e 97 de 30.06.2000.

WALMIR JOSÉ GOMES

AVISO

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, em conformidade com a Instrução Normativa 003/99, aprovada pelo Sr. Diretor Geral da Central de Compras e Licitações, comunica aos interessados que por conveniência administrativa fica prorrogada "sine die" a assinatura da Ata de Registro de Preços da Concorrência nº 025/2000, processo nº 240.000.621/2000, prevista para o dia 29 de setembro de 2000, conforme DODF nº 181, página 32 de 20 de setembro de 2000.

WALMIR JOSÉ GOMES

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 356/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GASES (óleo, graxa, querosene); Grupo 05. Abertura: 05/10/00 às 09:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 357/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: ALIMENTOS E BEBIDAS E UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA (açúcar e fósforo); Grupos 01 e 22. Abertura: 05/10/00 às 10:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade

pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 358/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DESTINADO AO COMBATE DE SINISTROS (carga para extintor); Grupo 11. Abertura: 05/10/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 26 de setembro de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 74/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º, do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a firma, D Peças e Acessórios p/ Veículos Ltda, interpôs recurso contra o Resultado de Habilitação da Tomada de preços em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 27 de setembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços

SUBSECRETARIA DA RECEITA

**GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – GAMA**

EDITAL Nº 15/2000 – AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 2 e artigo 383, ambos do decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, **DECLARA SUSPENSAS**, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a não solicitação de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF, no prazo de 06 meses, conforme preceitua o art. 29, inciso I, alínea "b", item 1, do Decreto 18.955/97. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após 90 (noventa) dias, conforme art. 29, inciso II, "d" e parágrafo 1º do mencionado Decreto.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
A M SANTOS GRÁFICA ME	07384170/001-56	02469847/0001-45
A V SANTOS COSMÉTICOS E CONFECÇÕES ME	07401414/001-65	03377544/0001-65
ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA ME	07405983/001-16	03590538/0001-91
ANA LÚCIA TAVARES ME	07403319/001-50	03464093/0001-01
ANATALINA RODRIGUES LIMA	07405701/001-71	03576624/0001-40
ANTONIA VULDA CALADO DE ARAÚJO AMORIM ME	07403679/001-34	03481321/0001-43
ANTONIO JOÃO NETO PINTO DA ROCHA ME	07399426/001-18	03296932/0001-11
ASS TURISMO LTDA	07404451/001-61	03513214/0001-50
C A DOS SANTOS ME	07400758/001-48	03347529/0001-74
CLARA MARIA DE CAMPOS	07406590/001-84	03622247/0001-38
CLÍNICA NATURALISTA LTDA	07405374/001-02	03560417/0001-05
COPY TEC COPIADORA LTDA ME	07402873/001-57	03439834/0001-96
D A DE OLIVEIRA MECÂNICA ME	07402162/001-09	03405598/0001-97
DARIA DE LIMA MOURA PAPELARIA ME	07399207/001-01	03287593/0001-07
DENISIO CARLOS MORAIS ME	07395582/001-09	03116824/0001-10
DIVA REGINA DE OLIVEIRA ATAÍDES VARGAS ME	07398757/001-95	03272902/0001-75
E DE B LIMA SERIGRAFIA E CONFECÇÕES ME	07406013/001-00	03592663/0001-30
E VAZ DA SILVA MERCEARIA ME	07397401/001-06	03216765/0001-51
E. F. DA SILVA ME	07405956/001-43	03590110/0001-49
EDMA FERREIRA DE CASTRO & CIA LTDA	07390250/001-01	02803184/0001-53
EDMILSON PESSOA DA SILVA ME	07400118/001-47	03321252/0001-00
EDUARDO CARLOS DA SILVA ME	07380953/001-06	02314960/0001-51
FÁBIO SOARES DE SOUZA ME	07383825/001-23	02451421/0001-64
FAZENDA MONTE LÍBANO LTDA ME	07405544/001-40	03569020/0001-76
FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO ME	07398562/001-90	03266045/0001-09
FRANCISCO JOSÉ MACHADO VERAS ME	07396457/001-26	03162497/0001-32
FRANCISCO MARQUES DE MELO ME	07402026/001-00	03399171/0001-23
FREIRE E BRANDÃO LTDA	07399430/001-30	03296945/0001-90
GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA ME	07405385/001-00	03562820/0001-65
GOLD'S GYM LTDA	07398535/001-18	03266049/0001-89
GRACILENE RODRIGUES DA COSTA	07401598/001-81	03384442/0001-77
GRAZIELA SOUZA IZIDORIO DOS SANTOS ME	07399751/001-90	03309590/0001-27
I ALVES TEIXEIRA ME	07407192/001-76	03651595/0001-33
I R DE LIMA ME	07389576/001-61	02766033/0001-72
IONEIDE DE MORAIS MOURA ME	07399768/001-10	03307512/0001-93
IVANEIDE TELES BRITO	07397498/001-94	03220680/0001-47
J A DE FREITAS CABELEIREIROS ME	07399349/001-32	03292766/0001-85
J DE R L DOS SANTOS MECÂNICA ME	07407103/001-19	03648875/0001-92
J. F. FARIAS PEÇAS ME	07399315/001-84	03292696/0001-65
JOÃO DANTAS CRUZ FILHO	07401855/001-49	03393012/0001-11
JOSÉ FRANCO DE MELO ME	07403484/001-30	03471209/0001-21
JOSÉ JOAQUIM BARBOSA ME	07400653/001-34	03344221/0001-75
JOSERINA PEREIRA DE CASTRO ME	07406466/001-37	03615297/0001-98
L GOMES DE SALES MECÂNICA ME	07398941/001-90	03280696/0001-45
L. A. DAS NEVES GOMES CONDIMENTOS ME	07403739/001-91	03485045/0001-91

LEILIENE SOCORRO DE OLIVEIRA VAZ ME	07385377/001-39	02528777/0001-59
LUCIANO G DOS SANTOS ME	07407220/001-82	03654251/0001-88
LUIZ RICARDO RODRIGUES PAIVA ME	07309695/001-96	37069739/0001-60
M A V DE SOUZA MECÂNICA LANTERNAGEM E PINTURA ME	07401180/001-56	03366351/0001-09
M DE LOURDES DO NASCIMENTO ME	07399289/001-85	03291142/0001-43
M G REPRES. PROPAGANDA E PUBLICIDADES LTDA ME	07401996/001-16	03397863/0001-32
M J DOS SANTOS ANTENAS ME	07397297/001-60	03212551/0001-07
MARCELO ARAGÃO MIRANDA	07397623/001-75	03227148/0001-51
MARCOS AURÉLIO LEANDRO ME	07399079/001-60	03283424/0001-07
MARIA CACILDA DE SOUSA SIQUEIRA ME	07379397/001-19	02251330/0001-85
MARIA DE FÁTIMA PINHO VENCESLAU ME	07398495/001-50	03265538/0001-16
MENDES & CALENZO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	07405585/001-81	03570869/0001-60
MIZZARO ESTILO CONFECÇÕES LTDA ME	07404864/001-19	03540673/0001-22
MONTE LAJES LTDA ME	07399175/001-80	01883102/0001-65
NECI CAMPOS ALVES ME	07382144/001-84	01788127/0001-80
NOVA JESSITUR TURISMOS LTDA ME	07405142/001-90	03551780/0001-56
OKUBO SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA ME	07405916/001-65	03587900/0001-75
ORIENTE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME	07399148/001-08	03286235/0001-80
P A GONÇALVES SERRALHERIA ME	07402331/001-84	03415055/0001-50
PAULO DE TARÇO BRILHANTE BEZERRA	07397465/001-90	03218291/0001-87
QEMINI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	07401519/001-79	03380126/0001-27
RAIMUNDO DE JESUS SANTOS ME	07400987/001-07	03357180/0001-51
RETIFICA AUTOMOTIVA MOREIRA LTDA ME	07405715/001-30	02075188/0001-62
SALVADOR APARECIDO DE FREITAS ME	07401862/001-22	03392587/0001-10
SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA	07321997/002-09	37142932/0004-21
STAR LAVA JATO E BORRACHARIA LTDA ME	07402635/001-05	03429129/0001-08
TAPEÇARIA MODELO LTDA ME	07397166/001-37	03202817/0001-30
TAVARES INFORMÁTICA LTDA	07405607/001-68	03572505/0001-19
TOQUE FINAL DAS NOIVAS LTDA ME	07400936/001-12	03354312/0001-91
TORRE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	07403179/001-57	03452697/0001-20
TR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	07402264/001-43	03412109/0001-24
UNIVERSAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	07400404/001-94	03334118/0001-44
VALTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	07398516/001-82	03265539/0001-60

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.009965/2000	25.09.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de desmopresina 0,1mg/ml
061.009977/2000	25.09.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de ribavirina 250mg
061.009682/2000	25.09.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de mesalazina 400mg
061.008617/2000	25.09.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de oxcarbazepina 600mg
061.002477/2000	25.09.2000	Art. 25 Caput	Prestação de serviço, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva, em 02 aparelhos de gasometria, marca Radiometer
061.009575/2000	25.09.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de lamivudina 150mg
061.009966/2000	25.09.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de hidróxido de ferro endov. 100mg
061.009772/2000	25.09.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de tropicamida sol. oftalm. 10mg/ml e outro
061.009684/2000	25.09.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de ticlopidina comp. 250mg
061.009929/2000	25.09.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peça destinada a equipamento ALOKA
061.009931/2000	25.09.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peças destinadas a equipamentos GE

EDITAL Nº 3, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, **convoca** a Médica, abaixo relacionada, de acordo com o Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 132 de 12.07.99 e Edital de Resultado Final nº 45/99-FHDF, publicado no DODF nº 222 de 22.11.99, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, para comparecer a NRM/GPA/DRH/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais 7º andar, no dia e horário abaixo discriminado, para tratar de assunto relativo a sua nomeação.

Dia 02.10.2000 as 08:30 h – CIRURGIA PEDIÁTRICA
Liana Claudia Gama Vaz, 9º.

JOFRAN FREJAT

EDITAL Nº 4, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde SES/DF, conforme delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, **reconvoca** nos termos do art. 1º § 1º da Lei nº 2.072, de 23 de setembro de 1998, os candidatos Médicos aprovados no Concurso Público, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do DF, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, e conforme Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 132 de 12.07.99 e Edital de Resultado Final nº 45/99-FHDF, publicado no DODF nº 222 de 22.11.99, para comparecerem a NRM/GPA/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horários abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação.

Dia 02.10.00 as 8:30 h - RADIOLOGISTA

Ana Cláudia Rodrigues Pimentel, 1º; Andréa Campos de Oliveira, 4º; Cosmo Alves de Aquino, 3º; Elias Fouad Rabahi, 11º; Ilailson de Goes Teles, 7º; Kaio Aime Junqueira Conner, 13º; Ronaldo Honorato, 15º; Thomaz Antônio Gutschow Palhas, 8º;

JOFRAN FREJAT

EDITAL Nº 5, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, reconvoça nos termos do art. 1º § 1º da Lei nº 2.072, de 23 de setembro de 1998 os candidatos aprovados no Concurso Público para Assistente Superior de Saúde (Nutricionista), de acordo com o Edital Normativo nº 16/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 53/99-IDR, publicado no DODF nº 224 de 24.11.99, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, a comparecerem à NRM/GPA/DRH//SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais 7º andar, no dia e horário abaixo discriminado, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação.

Dia 02.10.2000 as 08:30 h – NUTRICIONISTA

Ana Lúcia Ribeiro Salomon, 9º; Estelle Regina Dutra Prado, 5º; Maria de Fátima Cruz Correia de Carvalho, 6º.

JOFRAN FREJAT

EDITAL Nº 6, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo para Contratação Excepcional de Caráter Temporário para Agente de Saúde Pública na Vigilância Epidemiológica e Ambiental, conforme Edital Normativo nº 058/00-FHDF, publicado no DODF nº 91 de 15.05.2000 e Edital de Resultado Final nº 79/00-FHDF, publicado no DODF nº 139 de 21.07.00, e autorização do Conselho de Política de Pessoal – CPP, publicada no DODF nº 84, de 04.05.00, referente ao processo nº 030.003666/00, a comparecerem a Diretoria de Recursos Humanos/DRH/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, no dia e horário abaixo discriminados, para tratarem de assuntos referentes a sua contratação, em substituição aos candidatos: Wilson dos Santos Soares, 144º; Sílvia Vargas da Silva, 163º; Márcio Nunes Souza, 228º; Jailson Pereira Magalhães, 429º.

Dia 02.10.2000 as 8:30 h – AGENTE DE SAÚDE

Valdecy Alves dos Santos, 356º; Mario Cesar Lopes, 357º; Paulo Tadeu Moreira, 358º; Maria Rosineide Vieira De Sousa, 359º.

JOFRAN FREJAT

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA DE SAÚDE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES**

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
392/00	063.000068/99	10/10/00	15:00	Prestação de serviço, mediante contrato, de contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador, com reposição de peças em bomba d'água e outros.	2,00
470/00	061.003381/00	10/10/00	14:30	Prestação de serviço de conserto de PABX instalado no HRG e central telefônica instalada no HRS	1,00
471/00	061.002379/00	10/10/00	10:00	Prestação de serviço, operacionalização dos treinamentos específicos do Programa Saúde da Família.	1,00

CONVITE-REPETIÇÃO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
443/00	061.004827/00	10/10/00	08:30	Prestação de serviço de conserto dos equipamentos detectores fetais	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
297/00	061.007280/00	17/10/00	09:00	Prestação de serviços, com fornecimento de peças, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica em equipamentos tipo audiômetros, impedanciômetros, monitores e outros.	4,00
320/00	061.003467/00	17/07/00	10:00	Prestação de serviço de contratação de empresa especializada, para serviços de digitalização de 150.000 documentos, páginas de documentos, textos e imagens, e toda a preparação de documentos.	8,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

CONCORRÊNCIA

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
027/00	061.012705/99	31/10/00	14:30	Elaboração de projetos de sistema de instalações de prevenção e combate a incêndio e sistema de proteção contra descargas atmosféricas e eliminação de barreiras arquitetônicas para o Hospital Regional da Asa Norte.	8,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 27 de setembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 242/00**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 242/00, proc. 061.005409/00, objetivando a aquisição de Degermante emulsão ou sol. Antssep. Base 0,5 a 2% triclosan e outros, será realizada no dia 04/10/00, às 09:00 horas.

Brasília, 27 de setembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 26/00**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.003315/99, objetivando o fornecimento em consignação, mediante contrato, de orteses e materiais especiais da tabela SUS prevista para o dia 06/10/00, às 09:00 horas, foi adiada SINE DIE para melhores especificações.

Brasília, 27 de setembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

**AVISOS DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 330/99**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de habilitação publicado no DODF nº 185 de 26/09/00, página 35, onde se lê "firmas habilitadas: 02 – MICROLASER COM. E SERVIÇOS LTDA e 03 – EPROM EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES LTDA", leia-se, "firmas habilitadas: 01 – REALMAK SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA" e permanecem inabilitadas as firmas 02 e 03.

Brasília, 27 de setembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

CONCORRÊNCIA Nº 38/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de habilitação publicado no DODF de 27/09/00 onde se lê "firmas habilitadas: 08 – MAXMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", leia-se, "firmas inabilitadas: 08 - MAXMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", ou seja, a firma em questão foi inabilitada.

**RESULTADOS DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 258/00**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna sem efeito a publicação da Tomada de Preços nº 258/00, processo nº 061.006611/00, publicada em duplicidade no D.O.D.F do dia 27/09/2000, passando o resultado da licitação em epígrafe a ser o seguinte:

EDITAL Nº TP 258/00 - PROC. 061.006611/00

Vencedora/Item/Valor
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA – 01 – R\$ 7.350,00;
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA – 04 – R\$ 7.800,00
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA – 02 – R\$ 47.850,00
LAB. QUÍMICO FARM. BERGAMO LTDA – 03 – R\$ 201.900,00
Desclassificada/Item
HOSPFAR IND. COM. DE PRODS. HOSP. LTDA - 02
AGLON COM. E REP. LTDA - 02

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº CV 449/00 - PROC. 061.001332/00

Vencedora/Item/Valor
TIRADENTES MÉD. HOSP. LTDA – 04 – R\$ 16.786,00
GUSTAVO VINICIUS DE MORAES – 05, 07 – R\$ 1.210,00
Obs: Foi sugerido o encerramento para os itens 02, 03, 08 e revogação para os itens 01, 06.

EDITAL Nº cv458/00 - PROC. 061005045/2000

Vencedora/Item/Valor
POLITEM DIST. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-01-R\$25.575,00
GAZIM IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-02-R\$12.807,00

Brasília, 27 de setembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, ratifico as inexigibilidades de licitação:

Entidade responsável: FHB			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dra. Mariza Rodrigues Naves e Ribeiro			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
063.000117/2000	07/08/00	Art. 25, Inciso I	Troca de peças das geladeiras da marca REVCO.
063.000128/2000	02/08/00	Art. 25, Inciso I	Aquisição de reagentes THBI-Lyse
063.000158/2000	24/08/00	Art. 25, Inciso I	Assinatura de boletim da IOB, referente a Legislação Trabalhista
063.000161/2000	04/09/00	Art. 25, Inciso I	Aquisição DEAE-SEPHAROSE FAST FLOW, frasco com 500ml.
063.000163/2000	25/08/00	Art. 24, Inciso IV	Aquisição emergencial de conjunto para teste complementar para vírus da Hepatite C

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 19/99
PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 030-008.161/99 - PARTES: DF/SO X TC/BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA BRASILEIRA S/A. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 10/12/1.999, procedente do Edital de Licitação - Convite nº 008/99-CEL/SO, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 14/12/1.999, objetivando a prestação dos serviços técnicos de consultoria para preparação do Programa de Saneamento Básico e do Suporte necessário à equipe do G.D.F. para celebração de Contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 019/99-SO fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo em 04/02/2.001. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo em 20/12/2.000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo-entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2.000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: EULER COSTA SAMPAIO, na qualidade de Diretor Comercial.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.003.550/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com base no inciso II, capítulo II, Artigo 25, combinado com o Artigo 13, da Lei 8.666, de 21.06.93, e suas alterações. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 713/00. OBJETO: Elaboração do projeto básico de arquitetura, estrutura e instalações complementares da reforma de ampliação e modernização tecnológica do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, no Eixo Monumental, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o senhor SÉRGIO WLADIMIR BERNARDES. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de prestação dos serviços será de 60 (sessenta) dias e a vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R\$ 652.010,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e dez reais). RECURSOS: Correrão à conta dos recursos procedentes do contrato 031/2000- Secretaria de Infra-Estrutura e Obras - SIEO, publicado em 22.08.2000, que vigerá até 18.12.2000, conforme Nota de Empenho nº 02224.0002/00, parcial, no valor de R\$ 181.818,18 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos), emitida em 13.09.00, pela Diretoria Financeira da Novacap. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20.09.2000. PELO CONTRATADO: SÉRGIO WLADIMIR BERNARDES. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO. PELA ADETUR: CARLOS EDIL FORTES.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/112.001.187/00. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 052/00-CC/SEF. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 712/00. OBJETO: Para aquisição de peças e acessórios para veículos da linha volkswagen (caminhões 11.140 e 16.210), destinados ao DIMAN/DETRA/DA da Novacap, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma a OSMAQUI - PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos produtos deverá ocorrer consoante Cronograma Físico e Financeiro, após a solicitação da Novacap, conforme estabelecido na proposta do CONTRATO e a vigência do contrato será de até 31/12/2000, contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 15452070085080004 e 15452070085080008, Fonte de Recursos 100000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Notas de Empenho nº 2000NE02505, parcial, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) 2000NE02506, parcial, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), emitidas em 12/09/00, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/09/2000. PELA CONTRATADA: OSVALDINO JOSÉ DA ROCHA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO PEDRO CAMARGO.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2000

- ASCAL / PRES., do tipo **MENOR PREÇO**, para execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, no SCLN 213/314 - em Brasília - DF.
Data e horário da Licitação: **17.10.2000 - às 09:00h.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2000

- **ASCAL / PRES.**, do tipo **MENOR PREÇO**, para execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios, demolição e urbanização, em diversos locais do Cruzeiro - DF.

Data e horário da Licitação: **17.10.2000 - às 15:00h.**

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" - 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP.

Comunicamos que os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no mesmo local.

Brasília, 26 de setembro de 2000
FÉLIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS Quadra 904, Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, toma público o resultado do procedimento licitatório da TPM 034/2000-CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: CAMARGO CORRÊA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S/A., para o item 02, SCHNEIDER ELECTRIC ALTA TENSÃO LTDA., para os itens 03 e 04 e INEPAR S/A. - INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES, para os itens 05 e 06, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília, 25 de setembro de 2000
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 41/96

PROCESSO N. 113.000.717/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ENGEBRÁS INDÚSTRIA COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de prestação dos serviços até 31/12/2000, ou até eventual rescisão contratual. - DATA DA ASSINATURA: 25.08.2000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 62/99

PROCESSO N. 113.025.495/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e JIMENEZ E ASSOCIADOS PROPAGANDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2000, consoante Decisão nº 10.311/99 do TCDF. - DATA DA ASSINATURA: 15.09.2000.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2000

PROCESSO N. 113.002.128/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e NCA ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE S/C LTDA. - OBJETO: Elaboração de plano de controle e recuperação das áreas degradadas da Granja do Ipê. - VIGÊNCIA: 28.02.2001, com execução em 120 (cento e vinte) dias. - VALOR: R\$ 144.013,74 (cento e quarenta e quatro mil, treze reais e setenta e quatro centavos) - DATA DA ASSINATURA: 25.09.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO FORTES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2000

PROCESSO N. 113.003.292/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e NCA ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE S/C LTDA. - OBJETO: Elaboração de plano de controle e recuperação das áreas degradadas na ARIE do Riacho Fundo. - VIGÊNCIA: 31.12.2000, com execução em 60 (sessenta) dias. - VALOR: R\$ 43.224,06 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e seis centavos) - DATA DA ASSINATURA: 25.09.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO FORTES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2000

PROCESSO N. 113.003.241/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e STRATA ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Elaboração de Projeto final de engenharia de melhoria e duplicação da rodovia DF-150. - VIGÊNCIA: 31.01.2001, com execução em 90 (noventa) dias. - VALOR: R\$ 147.022,80 (cento e quarenta e sete mil, vinte e dois reais e oitenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 25.09.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2000

PROCESSO N. 113.002.688/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e STRATA ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Execução de serviços técnicos de acompanhamento e controle das obras de Adequação, duplicação, melhoramentos e restauração da rodovia BR-060. - VIGÊNCIA: 31.05.2002, com execução em 630 (seiscentos e trinta) dias. - VALOR: R\$ 1.350.498,41 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) - DATA DA ASSINATURA: 25.09.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2000

Objeto: Concorrência para a execução das obras de ampliação da capacidade, melhoramentos e restauração na interligação das rodovias federais BR-010/020/030/040/050 e 060 - lotes n.ºs 1,2,3,4 e 5.
Data da Abertura: 06-11-2000 às 09:00
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição do Edital.
Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 27 de setembro de 2000
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe

CONCORRÊNCIA Nº 10/2000

Objeto: DF-190 obras de pavimentação, trecho: entroncamento DF-180 ao entroncamento DF-280
Data da Abertura: 10-11-2000 às 09:00
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição do Edital.
Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 27 de setembro de 2000
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 27/2000

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado da Fase de Habilitação do Convite supracitado, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 26 de setembro de 2000
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIAS Nºs 5, 6, 7/2000

OBJETO: Ocupação a título de TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO - TPRU, de boxes, galpões e 01 (um) lava jato no âmbito da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, a saber:

- 01) Edital 005/00 - ocupação de áreas para a construção de galpões, para manipulação, processamento, beneficiamento, transformação, comercialização e distribuição de produtos hortigranjeiros e/ou cereais, plantas ornamentais e flores ;
02) Edital Nº 006/00 - ocupação de boxes para a comercialização, manipulação, beneficiamento e/ou desdobramento de produtos hortigranjeiros e ou cereais, plantas ornamentais e flores e/ou insumos agropecuários;
03) Edital 007/00 - instalação de um LAVA JATO, para lavagem, lubrificação e troca de óleo, sendo vedada a comercialização de combustíveis ;
PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) meses
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 31/10/2000
LOCAL: Sala de Reuniões da CEASA/DF, Sita no SIA SUL Trecho 07 N.º 100, Pavilhão B-03 Sobreloja
HORÁRIOS:
EDITAL 005/00 - 09:00 HORAS
EDITAL 006/00 - 10:00 HORAS
EDITAL 007/00 - 11:00 HORAS
Os interessados poderão obter cópias dos Editais na Sala do Protocolo da CEASA/DF, no local supra citado.

Brasília, 26 de janeiro de 2000
FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE
Presidente/CPA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 213, fone: 312-3606, os seguintes editais:

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2000

Data de Abertura: 23 de outubro de 2000, às 09h30 (nove horas e trinta minutos)
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva aos bebedouros elétricos de pressão e de garrafão, com aplicação de peças, sem qualquer ônus para o Detran/DF.
Valor do edital: R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos)

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2000

Data de Abertura: 24 de outubro de 2000, às 09h30 (nove horas e trinta minutos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, sem ônus adicional para o Detran/DF, das máquinas de datilografia (manual, elétrica e eletrônica), inclusive lavagem química, quando solicitada, e calculadoras de mesa com fita.
Valor do edital: R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos).

Brasília, 21 de setembro de 2000
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF - Seção III, nº 186, de 27.9.2000 pág. 12.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 4/2000

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impermeabilização das calhas do telhado do edifício sede Detran/DF, com execução de reparos e substituição de telhas danificadas. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado de julgamento referente a fase de habilitação da licitação em referência. Empresa inabilitada: Globo Serviços Gerais Ltda. As demais empresas estão habilitadas. O parecer encontra-se a disposição dos interessados na sala 213 do ed. Sede do Detran/DF.

Brasília, 25 de setembro de 2000
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2000

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação, limpeza e jardinagem, com fornecimento de material de consumo e equipamentos necessário, até 31/12/2000, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, para Polícia Civil do Distrito Federal.
A CEL informa aos participantes e demais interessados que a empresa MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A foi inabilitada, em conformidade com o item 15.3 do Edital.

Brasília, 27 de setembro de 2000
SAVIO TÓLEDO CAVALLARI
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 89/2000

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 089/2000-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa GRUPO DE TEATRO CASA DE ARTES LTDA.; Processo 150.000546/2000. OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item III e a Cláusula quarta, item I, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA: III) O espetáculo realizar-se-á no dia 19/09/2000 às 10:00, 15:00 e 16:30 horas; e 20/09/2000 às 09:00, 10:30, 15:00, 16:30 e 19:30 horas; CLÁUSULA QUARTA: I) Obriga-se a CESSIONÁRIA a recolher, na Tesouraria da Cedente, a título de caução, a Taxa Mínima de Cessão, no valor de R\$319,23 (trezentos e dezanove reais e vinte e três centavos), por sessão, totalizando R\$2.553,84 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o número de sessões em espécie ou através de cheque do representante legal da CESSIONÁRIA, nominativo à SC, referente a garantia de utilização do espaço cedido, a qual deverá ser desenvolvida pela Tesouraria, após o fechamento do(s) borderô(s); 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de setembro de 2000; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: MAÑOEL ROSA AMORIM, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 395, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente edital, contendo no Anexo I, a relação de firmas/empresas, cujas cartas-consulta foram acolhidas, com sua respectiva pontuação, conforme estabelece o artigo 8º, da Portaria nº 116, de 20 de outubro de 1999, e no Anexo II, a relação das firmas/empresas cujas cartas-consulta não foram acolhidas, bem como o cronograma das ações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

I - O representante legal das empresas constantes do Anexo I do presente Edital, poderá interpor recurso contra a pontuação, que deverá ser protocolado na SDE, até às 18:00 horas do quinto dia útil subsequente a publicação no DODF.

II - A SDE enviará ao DODF, para publicação, o Edital contendo a lista final de pontuação após recurso, com a respectiva indicação de área, para efeito de elaboração do projeto de viabilidade econômica, das empresas melhores classificadas de acordo com a disponibilidade de lotes no estoque do PRÓ-DF.

LAZARO MARQUES NETO

ANEXO I

PROCESSO	INTERESSADO	PONTOS
160.000.125/00	MERCADO N. S. LTDA	51
160.000.167/00	MULTIARTE IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA	51
160.000.148/00	EUSTAQUIO & OLIVEIRA LTDA	48
160.003.184/99	TRANSPORTABEM TRANSP. ESPECIAIS LTDA ME	48
160.000.130/00	FRANCISCO VIEIRA DE MACEDO ME	47
160.000.177/00	ARN CALÇADOS LTDA	46
160.000.179/00	ADONIAS ISIDORO DE ANDRADE ME	45
160.004.205/99	OMEGA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	45
160.000.202/00	ROMILDA DA CONCEIÇÃO SILVA FIGUEIREDO ME	44
160.000.136/00	ELIEZIO FERREIRA JORGE ME	43
160.000.166/00	ESQUADRO E ARTE SERRALHERIA LTDA ME	43
160.000.126/00	FERRO VELHO LAVAJATO UNIÃO LTDA ME	43
160.000.145/00	ANTONIO RODRIGUES MACHADO ME	42
160.000.137/00	CEREALISTA TETA LTDA	42
160.000.191/00	CONSTRUKSA VIDROS MAT. P/ CONST. LTDA	42
160.000.159/00	ROSANGELA C. DE LACERDA ARARUNA & CIA LTDA ME	42
160.000.150/00	TOCLAR DISTRIBUIDORA LTDA	41
160.000.118/00	LAURITO RUELA DA SILVA ME	41
160.000.144/00	EDNA LOURDES GALVÃO GIL ME	39
160.000.207/00	ENROLAMENTO TRIANGULO LTDA ME	39
160.000.206/00	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA ME	39
160.000.193/00	STILPAK COM. REP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA	39
160.000.168/00	MINASMED COMÉRCIO E IMPORT. LTDA	38
160.000.128/00	TRANSPORTADORA NOVA UNIÃO LTDA	38
160.000.138/00	ELZA DE P. LUCENA	37
160.000.196/00	JOÃO BATISTA DA SILVA MÓVEIS ME	37
160.000.124/00	MECANICA SETE LTDA ME	37
160.000.115/00	PEC INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORT. LTDA	37
160.000.155/00	F G COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	36
160.000.200/00	GRAUNA MEC. E SERRALHERIA LTDA ME	36
160.000.121/00	LUT LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME	36
160.000.151/00	TARCISO VERAS DE AGUIAR ME	36
160.000.169/00	TRANSPORTADORA PEDRA AZUL LTDA ME	36
160.000.310/00	JOÃO LUCAS DA VIRGENS FERREIRA ME	36
160.000.131/00	A M B VALADARES ME	34
160.000.174/00	ARACI LEAL IVO ME	34
160.000.123/00	MATURY COMÉRCIO REP. E SERV. LTDA	34
160.000.163/00	MAGNALBA SOARES LEITE ME	33
160.000.194/00	TAGUANAUTICA MOTOR DE POPA LTDA ME	33
160.000.190/00	E. R. DE PAIVA DISTRIBUIDORA ME	32
160.000.187/00	JUDITE BOBO LOPES MARINHO ME	32
160.000.143/00	DOIS IRMÃOS COM. PEÇ. AUT. NOV. USAD. LTDA ME	31
160.000.186/00	H.G. CORTINAS & CORTINAS LTDA	31
160.000.203/00	SARKIS ILUMINAÇÃO LTDA	31
160.000.149/00	FLEURI DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	30
160.000.182/00	FÁCIL CAR VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	29
160.000.195/00	IRACI LIMA DOS SANTOS NARDES ME	29
160.000.165/00	MERCADINHO CELEIRO LTDA ME	29
160.000.154/00	NACIONAL BOX LTDA ME	29
160.000.112/00	PAPELARIA SOF-SUL COP. E ENCADER. LTDA ME	29
160.000.170/00	TRANSPORTE ESCOLAR TIO CELSO LTDA ME	29
160.000.161/00	MERCADINHO DORIMABRI LTDA ME	28
160.000.176/00	BAZAR SHANGRI LA LTDA ME	27
160.000.157/00	BROADWAY MATERIAIS PARA ESTOF. LTDA	27
160.000.181/00	OPÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA ME	27
160.000.135/00	ALEX RIBEIRO DE ALMEIDA ME	26
160.000.129/00	FELIPE MARQUES PNEUS LTDA ME	26
160.000.209/00	J. S. DE OLIVEIRA FILHO FERRO VELHO ME	26
160.000.158/00	AUTO REGULADORA DE AUTOMÓVEIS DJ LTDA ME	25
160.000.184/00	HE ART MÓVEIS LTDA ME	24
160.000.133/00	COMÉRCIO ELE ELA LTDA ME	18
160.000.164/00	METALURGICA REZENDE LTDA ME	18
160.000.162/00	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS LOPES ME	17

ANEXO II

PROCESSO	INTERESSADO
160.000.173/00	A T SANTOS ME
160.000.172/00	ACADEMIA OLIMPIA LTDA
160.000.132/00	AIRTON FERREIRA ME
160.000.175/00	BRASILIA COLCHÕES MAGNÉTICOS LTDA ME
160.000.192/00	C & S INST. MANUT. DE AR COND. P/ VEIC. LTDA
160.000.302/00	CHINA STATION TAKE OUT. COM. DE ALIMENTOS LTDA
160.000.147/00	CLAUDIA MARGARIDA FIRMIANA QUINTILIANO ME
160.000.134/00	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA
160.000.142/00	CRISANTO MALHARIA E CONFECÇÕES LTDA ME
160.000.190/00	E. R. DE PAIVA DISTRIBUIDORA ME
160.000.127/00	F DE J ARAÚJO ME
160.000.307/00	FLORIPES MATIAS DA SILVA ME
160.000.199/00	FRANCISCO ALVES GOVEIA ME
160.000.183/00	FRANCISCO BISPO DE SOUZA ME
160.000.156/00	FRANCISCO EVERTON XIMENES UCHOA ME
160.000.204/00	FRANGO LAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
160.000.205/00	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA ME
160.000.185/00	GUSTAVO LAHORGUE DA COSTA
160.000.198/00	ILDEU NUNES DA SILVA ME
160.000.210/00	JOAQUIM VIANA NETO ME
160.000.146/00	JOSELIO CATÃO DO NASCIMENTO ME

160.000.160/00	JOTINO LUIZ CARDOSO ME
160.000.197/00	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA ME
160.000.189/00	KITS PLANALTO COM. DE PEDRAS UMES LTDA ME
160.000.140/00	L.M. BOTTINO DE ANDRADE ME
160.000.235/00	LANDI MÓVEIS LTDA
160.000.117/00	LARANJITO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
160.000.139/00	LE LANCHES LTDA ME
160.000.188/00	LF COMÉRCIO E IND. LTDA ME
160.000.119/00	LUIZ PEREIRA NETO ME
160.000.120/00	M. C. JARDIM & CIA LTDA ME
160.000.153/00	M. P. A. MARANATHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
160.000.122/00	MARCIA SOUZA E SILVA ME
160.000.201/00	MCCA CONTAB. CONSULT. ASSESSORIA LTDA
160.000.114/00	PANIF. E CONFEITARIA ALVES LTDA ME
160.000.111/00	PANIF. E CONFEITARIA DAYANA LTDA ME
160.000.113/00	PATRICIA DE JESUS OLIVEIRA ME
160.000.178/00	PG AUTO PEÇAS ACESSÓRIOS E SERV. LTDA
160.000.116/00	PORTAL BRASÍLIA DISTRIB. E REP. DE MOT. LTDA
160.000.152/00	QUALITY PRODUÇÕES LTDA
160.000.303/00	RAY BAR LTDA ME
160.000.208/00	RECOPEÇAS COM. DE PEÇAS P/ AUTOS LTDA
160.000.236/00	SIRLENE DE SALES MONTELO
160.000.180/00	VANBERT REP. E COMÉRCIO LTDA
160.000.171/00	VANLYNE COMERCIAL DE COURO LTDA ME

EDITAL Nº 396, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa **HELVETEX INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA ME**, processo 160.003.313/1999, referente ao Conjunto 19, Lotes 17 a 18, da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF, indicada pelo Edital nº 178 de 08 de maio de 2000, publicado no DODF nº 89 de 11/05/2000.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 397, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público a exclusão das empresas abaixo relacionadas, do Edital de Cancelamento nº 327, de 15 de agosto de 2.000, publicada no DODF nº 157 de 15 de agosto de 2.000.

PROCESSO	EMPRESA
160.004.224/1999	DESIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL
160.000.444/2000	ELETROMIL ELÉTRICA MONCAIO INSTALADORA LTDA

LAZARO MARQUES NETO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 75/2000

Processo: 193.000.219/2000; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: apoio à realização do evento "Workshop Tecnologia da Informação no Distrito Federal - Inserção na Nova Economia" Vigência: 22/09/2000 até 27/11/2000; Valor: R\$ 12.996,00 (doze mil, novecentos e noventa e seis reais); Nota de Empenho: n.º 2000NE00342; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 21/09/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidente; P/Conveniente: Antonio Manoel Dias Henriques, Diretor-Presidente; José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro; Osnir de Abreu das Laranjeiras, Coordenador.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2000

PROCESSO N.º 190.000.103/2000. PARTES: DF / SEMARH X HIDROS IRRIGAÇÃO E DRENAGEM LTDA. OBJETO: Obra de irrigação por sistema de microaspersão. DO VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro e setecentos reais). VALOR TOTAL DE EMPENHO: 2000NE00399, emitida em 04/09/2000, no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 18.122.0100.8501.0019; FONTE DE RECURSOS: 132; CÓDIGO U.O.: 21.101; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.51; EVENTO:400091; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, baseada no Inciso II do art. 24, c/c art. 26. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2000, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, na qualidade de Secretário, pela Contratada: JOSÉ CARLOS LOPES DE AZEVEDO, na qualidade de Proprietário.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 5/2000

PROCESSO Nº 030.001.997/2000 - PARTES: DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. OBJETO: A complementação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de São Sebastião/DF. VALOR: R\$ 1.988.520,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil e quinhentos e vinte reais), com execução e desembolso definidos com o Cronograma de Desembolso e com o Plano de Aplicação constante do Plano de Trabalho, com origem conforme a seguinte distribuição: I- R\$ 1.400,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), oriundos do Contrato de Repasse nº 0092972-96/99SEDU/PR/CAIXA, firmado entre a União Federal em 28 de dezembro de 1999, no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento - PASS, tendo

como Interviente Executora a Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB. II - R\$ 588.520,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos vinte reais) oriundos da CAESB, a título de contrapartida. NOTA DE EMPENHO: 339/2000, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 17512330010010003; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101; FONTE: 132, NATUREZA DA DESPESA: 459051; EVENTO: 400091. BASE LEGAL: RD Nº 71/2000, sessão de 23 de agosto de 2000 ASSINATURA: 31/08/2000. SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, Presidente e JORGE DA MOTTA E SILVA, Diretor Financeiro da CAESB, respectivamente.

Of. 074/00-CCCL/PRG.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 092.003847/2000. ASS.: 26/09/2000. PARTES: CAESB X ECOONATOUR. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Ato gratuito à impressão do cartaz mapa da área das Nascentes do Rio Maranhão, com base no art.25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, art. 154, § 4º da Lei 6.404 e no art. 26, inciso III do Estatuto Social da CAESB. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). AUTORIZAÇÃO: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Jorge da Motta e Silva - Presidente em Exercício da CAESB.

PROCESSO: N.º 092.004181/2000. ASS.: 26/09/2000. PARTES: CAESB X AQUAMEC EQUIPAMENTOS LTDA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Aquisição de mancal central do removedor de lodo tipo rtp 32mm. AUTORIZAÇÃO: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Jorge da Motta e Silva - Presidente em Exercício da CAESB.

PROCESSO: N.º 092.004089/2000. ASS.: 26/09/2000. PARTES: CAESB X FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE TÊNIS. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Ato gratuito ao II Aberto de Tênis da Juventude, com base no art.25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, art. 154, § 4º da Lei 6.404 e no art. 26, inciso III do Estatuto Social da CAESB. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). AUTORIZAÇÃO: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Jorge da Motta e Silva - Presidente em Exercício da CAESB.

PROCESSO: N.º 092.004360/2000. ASS.: 26/09/2000. PARTES: CAESB X ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAGUATINGA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Ato gratuito à Feira de Ciência, Tecnologia e Cultura de Taguatinga - EXPOCITE-R, com base no art.25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, art. 154, § 4º da Lei 6.404 e no art. 26, inciso III do Estatuto Social da CAESB. VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). AUTORIZAÇÃO: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Jorge da Motta e Silva - Presidente em Exercício da CAESB.

PROCESSO: N.º 092.004221/2000. ASS.: 26/09/2000. PARTES: CAESB X ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Ato gratuito ao 1º Fórum de Debates de Turismo Cívico de Brasília, com base no art.25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, art. 154, § 4º da Lei 6.404 e no art. 26, inciso III do Estatuto Social da CAESB. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). AUTORIZAÇÃO: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Jorge da Motta e Silva - Presidente em Exercício da CAESB.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Nos Avisos nºs 79 e 80, publicados no DODF - Seção III, nº 179, de 18.9.2000, págs. 44 e 45 na data onde se lê: "Brasília, 14 de dezembro de 2000", leia-se: "Brasília, 14 de setembro de 2000".

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2000 PADRÃO Nº 14/96

Processo nº 00220.000.046/2000. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEL X COPYLINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.. Objeto: Alterar o Contrato nº:001/2000, com vistas ao aumento do valor contratual mensal, a partir de 01/08/2000, em 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo um aumento mensal de R\$474,00(quatrocentos e setenta e quatro reais), visando a manutenção preventiva e corretiva em uma máquina copiadora Gestetner 2713Z, do patrimônio do GDF/SEL, tombamento 287440, tendo em vista o término da garantia da mesma, nos termos do inciso I, alínea b do art. 65, da Lei 8.666, de 21/06/93. CLÁUSULA Contratual do ajuste original celebrado na

Unidade Administrativa do CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA. PRAZO: 12 (doze) meses, permitida sua prorrogação na forma da Lei vigente, com vigência até 15.03.2001. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, AGRÍCIO BRAGA FILHO, na qualidade de Secretário, e pela Contratada EDNA MARIA COPATTI FRAGA DE OLIVEIRA, na qualidade de Procuradora do Sócio Proprietário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2000 PADRÃO Nº 14/96

Processo nº 00220.000.089/2000. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEL X ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA.. Objeto: Alterar o Contrato nº:006/99, com vistas a prorrogação do prazo de vigência, por igual período, três meses, celebrado em 07/07/2000, passando a vigorar até 07/01/2001, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666, de 21/06/93. CLÁUSULA Contratual do ajuste original celebrado na Unidade Administrativa do CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA. PRAZO: 06 (seis) meses, permitida sua prorrogação na forma da Lei vigente, com vigência até 07.01.2001, objetivando a impermeabilização de 2300(dois mil e trezentos) metros de área situada na parte superior do Estádio. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 19 de setembro de 2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, AGRÍCIO BRAGA FILHO, na qualidade de Secretário, e pela Contratada CELIO GARCIA BARBOSA na qualidade de Sócio Proprietário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 25/2000

Objeto: aquisição de material de expediente e suprimentos de informática. Recebimento dos envelopes: 06/10/2000 às 15:00 horas. Edital encontra-se à disposição na Seção de Compras, 4º andar do Ed. Anexo, fone 314.2149, fax 314.2219, mediante apresentação de Certificado de Registro Cadastral.

Brasília, 26 de setembro de 2000
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe

INEDITORIAIS

AGEM/DF - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COM GERAÇÃO DE EMPREGO E MORADIA E DF

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação Comunitária com Geração de Emprego e Moradia e DF a seguir denominada AGEM/DF, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado, sede na QS 11 conj. D casa 02, Águas Claras-DF e foro no Guará I-DF, tem como objetivo produzir a preço de custo unidades habitacionais destinadas exclusivamente aos seus associados. Os associados não respondem individualmente, solidária e subsidiariamente pelos atos praticados e obrigações contraídas pela Associação. O Presidente representará a AGEM/DF em juízo ou fora dele, ativa e passivamente e perante as demais autoridades. A Diretoria Executiva será integrada por: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. Alzira Araújo da Costa - Presidente. DAR-4993/00

CONDOMÍNIO JARDIM EUROPA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a prorrogação da LICENÇA PRÉVIA nº 037/99, para o empreendimento CONDOMÍNIO JARDIM EUROPA residencial, situado na DF-150 Km 2,5 Av. São Francisco de Assis Grande Colorado Sobradinho-DF, processo nº 191.000.296/98. Foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA Silvério Amorim - Síndico.

DAR.5005/00

COOPERTRAL - COOPERATIVA DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS E EXECUTIVOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ESTATUTO

A COOPERATIVA DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS E EXECUTIVOS DO DISTRITO FEDERAL - COOPERTRAL, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, com sede na cidade de Brasília DF, a Cooperativa terá como objetivo principal representar perante as autoridades administrativas e jurídicas, os interesses gerais de seus cooperados, realizar o serviço de transporte alternativos e executivos de passageiros estadual ou interestadual, bem como o seguro de vida coletivo e de acidente de trabalho, em benefício dos cooperativados. A área de ação da Cooperativa é limitada ao Distrito Federal e as cidades que compõem a área denominada Entorno do Distrito Federal, para efeito de admissão de cooperados, atendendo-se as possibilidades de reunião e facilidades de distribuição das linhas do serviço de transporte alternativo. A Diretoria terá mandato de 2 (dois) anos. O Conselho Fiscal terá o mandato de 2 (dois) anos. A Diretoria terá a seguinte organização: Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Diretor Secretário, 1º e 2º Diretor Tesoureiro. José dos Santos Borges. Presidente

DAR.5006/00

SINDMENSAGENS – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE MENSAGENS AO VIVO, MENSAGENS FONADAS, CESTAS DE CAFÉ DA MANHÃ, SERVIÇOS DE BUFFET E FESTAS DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO METROPOLITANA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO SINDMENSAGENS, convoca todos os profissionais autônomos de mensagens ao vivo, fonadas e festas para Assembléia Geral a realizar-se no dia 02 de outubro de 2000 às 13:00 em primeira convocação às 13:30 em segunda e última convocação, no SDS Ed. Eldorado, 4º andar, sala 407-Brasília/DF., para deliberar sobre: A) A fundação do Sindicato; B) Aprovação do Estatuto; C) Eleição da primeira Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes Federativo, Confederativo, e filiado a Central Sindical. Pela Comissão, Edson Silva Ferreira. Brasília/DF., 27 de setembro de 2000.

DAR. 5008/00

SINTRAFARMA-DF – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FARMÁCIAS, DROGARIAS, PERFUMARIAS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SINTRAFARMA-DF, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias; convoca a categoria para uma Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 de setembro de 2000, às 10h, em primeira convocação, com dois terços dos associados ou, em Segunda convocação, às 10:30h, com qualquer número de presentes, na SDS Qd. 02 BL. "D" nº 60 Ed. Eldorado Sala 314 Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia a) elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicação a ser apresentada à categoria econômica; b) concessão de amplos poderes à diretoria do SINTRAFARMA-DF, para estabelecer negociações com a categoria econômica e celebrar convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos referente ao exercício de 2000/2001; c) autorizar a instauração de dissídio coletivo, no caso de não obter êxito nas negociações coletivas; d) discussão e deliberação sobre a taxa Assistencial e /ou Confederativa; e) assuntos gerais. Brasília-DF 27 de setembro 2000. José Alves de Freitas Filho Presidente.

DAR. 5001/00

SINEECON-DF – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
 DIVULGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA ÚNICA

Faço saber que a Chapa abaixo relacionada está registrada para concorrer à eleição a se realizar no dia 05 de Outubro de 2000, e informa que o prazo para impugnação de Candidatura é de 05(cinco)dias, a contar da publicação deste aviso. DIRETORIA: Presidente- RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Tesoureiro: ANTÔNIO MENDES DE SOUSA, Secretário Geral: DEUSDETE BISPO DE MELO, Suplentes da Diretoria: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS e GILBERTO ALVES DE BRITO, Conselho Fiscal: SÔNIA MARIA XAVIER DA SILVA, LIDIA DE OLIVEIRA SERRA e MARIA AUXILIADORA DE SENA, Suplentes do Conselho Fiscal: ROUZAUARA RIBEIRO TAVARES DE OLIVEIRA, SALATIEL PARANHOS ROCHA e LUIZ AUGUSTO GOMES BARROS, Representantes Junto à Federação: RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO, DEUSDETE BISPO DE MELO, Suplentes junto à Federação ANTONIO MENDES DE SOUSA e FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS

Brasília, 26 de setembro de 2000
 RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO
 Diretor-Presidente

DAR-4992/00

SINDSER – SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDACIONAL, DAS AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DO DISTRITO FEDERAL
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal – SINDSER -, convoca todos os servidores do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 3 de outubro de 2000, terça-feira, às 8 horas em primeira convocação e às 9 horas e segunda e última convocação, com qualquer número presentes, no Parque Rodoviário, situado no Parque Rodoviário, localizado na DF-001, Km 01, próximo ao Posto Colorado, em Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: 1) informe sobre o posicionamento do Governo do Distrito Federal diante das reivindicações da categoria pelo Sindicato; 2) deliberação sobre o indicativo de movimento grevista no DER, caso haja frustrações nas negociações com o Governo do Distrito Federal; 3) assuntos gerais. Brasília-DF, 26 de setembro de 2000.

FRANCISCO ALVES DE SOUSA
 Presidente

DAR-4986/00

SINDSER – SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDACIONAL, DAS AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal – SINDSER -, convoca todos os servidores e empregados (ICS/Parceria) do Serviço de A Jardinamento e Limpeza Pública do Distrito Federal - SALUB, para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 5 de outubro de 2000, quinta-feira, às 7 horas em primeira convocação e às 8 horas e segunda e última convocação, com qualquer número presentes, em frente ao portão do Distrito de Limpeza Sul, situado na Avenida das Nações S/Nº, Margem do Lago, em Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: 1) informe sobre o posicionamento do Governo do Distrito Federal diante das reivindicações da categoria pelo Sindicato; 2) deliberação sobre o indicativo de movimento grevista no SALUB, caso haja frustrações nas negociações com o Governo do Distrito Federal; 3) assuntos gerais. Brasília-DF, 26 de setembro de 2000.

FRANCISCO ALVES DE SOUSA
 Presidente

DAR-4986/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.LEI COMPLEMENTAR 317, PRESI, 18-09-2000.....	1
.LEI COMPLEMENTAR 318, PRESI, 18-09-2000.....	2
.LEI COMPLEMENTAR 319, PRESI, 18-09-2000.....	2
.LEI COMPLEMENTAR 320, PRESI, 18-09-2000.....	2
.LEI COMPLEMENTAR 321, FISCAL/DF, 18-09-2000.....	2
.LEI ORDINÁRIA 2591, PRESI, 18-09-2000.....	1
.LEI ORDINÁRIA 2592, PRESI, 18-09-2000.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 21565, 27-09-2000.....	3
.ORDEM DE SERVIÇO, SUARE/RA-V-SOBRADINHO, 22-09-2000.....	3
.ORDEM DE SERVIÇO 53, SUARE/RA-XV-RECANTO DAS EMAS, 25-08-2000.....	3

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO, SUREC/GERAR-CECON, 25-09-2000.....	24
.ATO DECLARATÓRIO 7-S, SUREC/GEATE-AGSOR, 29-08-2000.....	24
.ATO DECLARATÓRIO 23, SUREC/GEATE-AGSOR, 27-09-2000.....	24
.ATO DECLARATÓRIO 32-R, SUREC, 25-09-2000.....	24
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 27-09-2000.....	23
.DESPACHO, SUREC/GEATE-AGSOR, 19-09-2000.....	25
.PORTARIA 323-R, SECRETÁRIO, 27-09-2000.....	4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

.ATO, SECRETÁRIA, 27-09-2000.....	25
.DESPACHO-R, SECRETÁRIA, 22-09-2000.....	26

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

.RESOLUÇÃO 14-R, CAB/DF, 25-09-2000.....	26
--	----

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

.INSTRUÇÃO, DER/DF-DG, 20-09-2000.....	26
.INSTRUÇÃO, DER/DF-DG, 27-09-2000.....	26
.INSTRUÇÃO-R, DER/DF-DG, 25-09-2000.....	26

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

.INSTR. DE SERV. 517, DETRAN/DF-DG, 15-09-2000.....	27
.INSTR. DE SERV. 518, DETRAN/DF-DG, 22-09-2000.....	27
.INSTR. DE SERV. 519, DETRAN/DF-DG, 15-09-2000.....	27

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO, SECRETÁRIA, 20-09-2000.....	27
.DESPACHO, SECRETÁRIA, 25-09-2000.....	27
.DESPACHO-R, SECRETÁRIA, 22-09-2000.....	27

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

.DESPACHO-R, SECRETÁRIO, 27-09-2000.....	28
.PORTARIA, SECRETÁRIO, 21-09-2000.....	27

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

.ATA 1499, TERRACAP/CA, 25-09-2000.....	28
---	----

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 01-09-2000.....	28
.DESPACHO-R, SECRETÁRIO, 20-09-2000.....	28
.PORTARIA 41, SECRETÁRIO, 11-09-2000.....	28

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 26-09-2000.....	28
--	----

.DESPACHO-R, SECRETÁRIO, 25-09-2000.....	28
--	----

R - Atos agrupados por relação
 * - Atos republicados ou retificados

**O GDF ESTÁ
DANDO UM
DRIBLE NA
VIOLÊNCIA.**



**ESPORTE À
MEIA-NOITE.**

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS



CDCA

TE TCB



Secretaria
de Educação

Secretaria
da Solidariedade



SECRETARIA DE ESPORTES
E RECREAÇÃO DA JUVENTUDE

ESPORTE À
MEIA-NOITE

SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA